

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		Folha: 1
CNPJ: 23.432.265/0001-64		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO		Emissão: 12/05/2023 16:57hs.
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
VENDAS MERCADORIAS		2.716.761,31 C
VENDAS PRODUTOS		505.802,41 C
SERVIÇOS PRESTADOS		5.562.951,00 C
RECEITA DE LOCAÇÃO		9.879.727,74 C
LOCAÇÃO MAQ E ACESSORIOS		679,80 D
	Total:	18.664.562,66 C
(-) Deduções		
ICMS S/ VENDAS		545.222,58 D
ISS S/ VENDAS		123.154,08 D
PIS S/ FATURAMENTO		65.395,50 D
COFINS S/ FATURAMENTO		301.825,29 D
ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		1.677,01 D
VENDAS CANCELADAS		165.372,56 D
	Total:	1.202.647,02 D
= Receita Líquida		17.461.915,64 C
(-) Custos		
COMPRA MATERIA PRIMA		2.665.728,82 D
COMPRA DE MERCADORIAS		890.700,62 D
MATERIAL DE EMBALAGEM		81,60 D
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		3.176.295,36 D
FRETES E TRANSPORTES		292.954,96 D
ICMS CREDITADO		811.952,29 C
IPI CREDITADO		183.035,29 C
COMPRAS ANULADAS		107.442,77 C
SALARIOS		1.622.356,30 D
13º SALARIO		70.947,94 D
FERIAS		157.904,15 D
ENCARGOS INSS		605.525,42 D
ENCARGOS FGTS		196.176,42 D
AVISO PREVIO		13.388,69 D
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		3.166,83 D
MANUTENÇÃO E REPAROS		109.667,01 D
MATERIAIS DIVERSOS		185.487,59 D
ENERGIA ELETRICA		46.733,12 D
SERVIÇO TERCEIRO		1.210,00 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		3.820,99 D
GASTO C/ VEICULOS		246.108,61 D
COPA E COZINHA		1.647,19 D
	Total:	9.187.471,27 D
= Lucro Bruto		8.274.444,37 C
(-) Despesas Administrativas		
PRO LABORE DOS SOCIOS		14.544,00 D
FERIAS		19.636,79 D
AVISO PREVIO		14.378,67 D
VALE TRANSPORTE		78.358,22 C
ASSISTENCIA MEDICA		130.628,48 D
VALE REFEIÇÃO		33.463,50 D
CESTA BASICA		3.136.235,74 D
	Total:	3.270.528,96 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESA BANCARIA		4.367,01 D
CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA		
Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111		



Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 12/05/2023 16:57hs.

Demonstração do Resultado do Exercício

	Total:	4.367,01 D
(-) Despesas Gerais		
CONSERVAÇÃO E REPAROS		9.647,20 D
CORREIOS E CARTORIOS		156,50 D
AGUA		6.227,46 D
TELEFONE E INTERNET		5.016,24 D
ALUGUEIS		85.512,38 D
GASTO C/ PESSOAL		76.843,75 D
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		50.317,50 D
DESPESAS DE VIAGENS		75.582,02 D
MATERIAL DE LIMPEZA		29.501,95 D
ESCRITORIO E INFORMATICA		24.673,03 D
SEGUROS GERAIS		3.380,47 D
SERVIÇO DE TERCEIRO		1.736.591,75 D
BENS DE VALOR REDUZIDO		8.264,64 D
MANUTENÇÃO DIVERSAS		125,45 D
DESPESAS DIVERSAS		3.719,22 D
	Total:	2.115.559,56 D
(-) Despesas Tributárias		
TAXAS E LICENÇAS		1.810,11 D
IPTU		703,24 D
ICMS		1.390,31 D
MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		1.563,68 D
	Total:	5.467,34 D
(+) Receitas Financeiras		
(-)JUROS S/ APLICAÇÃO		3.606,96 C
	Total:	3.606,96 C
= Lucro Operacional		2.882.128,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.882.128,46 C
(-) Contribuição Social		
PROVISÃO CSLL		477.913,04 D
	Total:	477.913,04 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.404.215,42 C
(-) Imposto de Renda		
PROVISÃO IRPJ		1.272.828,90 D
	Total:	1.272.828,90 D
= Lucro		1.131.386,52 C
= Lucro Líquido do Período		1.131.386,52 C

Santos, 31 de dezembro de 2022.


SOCIO GERENTE
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL
CPF: 166.610.738-70


CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
TC CRC: ISP113391/O-5

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana 489 - Itú - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

TABELIONATO SALADINI
Rua Santa Cruz 406/408 - Centro
Itú - SP - Cep 13300-090
Fone: (11) 4023-0402
www.2tabeliaoitu.com.br

2º TABELÃO DE NOVAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITU
Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de:
LUIZ HENRIQUE DE SANTO.
Itú-SP, 19 de Maio de 2023 - Em (es) 1ª da verdade.
ALYNE MARIAM DE S. T. RODRIGUES - ESCRIVENTE
Valor: R\$20,40 - Valido com selo de Autenticidade

2º TABELÃO ITU
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
Itú - SP - Cep 13300-220
Tel: (11) 4403-9111
CRC/TC: ISP113391/O-5
CPF: 800.024.800-00



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN

Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartorioededen@ig.com.br

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço autêntica a firma de: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (169637),
conforme assinatura aposta em minha presença. (L0406/F076F/T000746)

Distrito de Éden, 22 de maio de 2023.
Em testemunho da verdade.

JULIANY SANTANA XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Preço por firma R\$ 20,40 | Total 20,40 | (OP:95/20230522100653)

Juliany Santana Xavier
Escrevente Autorizada

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 1

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

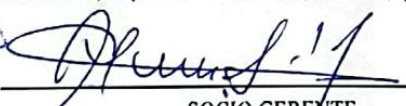
Emissão: 19/05/2023 14:03hs.

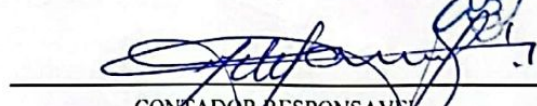
Balanco Patrimonial

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	10.072.739,73	23.009.533,99
ATIVO CIRCULANTE	7.676.964,02	19.612.758,14
DISPONIVEL	4.623.032,57	3.624.736,15
NUMERARIOS	4.208.910,33	3.141.503,77
BANCOS	218.376,70	287.486,84
APLICAÇÃO	195.745,54	195.745,54
CLIENTES	2.600.623,90	14.997.542,92
DUPLICATAS A RECEBER	2.600.623,90	14.997.542,92
OUTROS CREDITOS	453.307,55	990.479,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	49.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	99.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	453.307,55	842.129,07
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.395.775,71	3.396.775,85
IMOBILIZADO	2.395.775,71	3.396.775,85
BENS EM OPERAÇÃO	3.311.302,27	4.312.302,41
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(915.526,56)	(915.526,56)
PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	10.072.739,73	23.009.533,99
PASSIVO CIRCULANTE	5.222.055,72	17.027.463,46
EXIGIVEL CURTO PRAZO	4.150.478,34	4.064.686,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.000,00	168.559,27
PARCELAMENTOS	3.953.478,34	3.896.127,06
FORNECEDORES	389.717,11	8.795.087,34
FORNECEDORES NACIONAIS	389.717,11	8.795.087,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	483.471,83	1.927.478,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	483.471,83	1.927.478,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	198.388,44	2.244.120,07
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	89.512,00	1.313.558,66
OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA	108.876,44	930.561,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	(3.908,53)
CONTAS A PAGAR	0,00	(3.908,53)
PATRIMONIO LIQUIDO	4.850.684,01	5.982.070,53
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	4.760.684,01	5.892.070,53
RESULTADO DE EXERCICIO	4.760.684,01	5.892.070,53

Santos, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 23.009.533,99 (vinte e tres milhoes, nove mil, quinhentos e trinta e tres Reais e noventa e nove Centavos)


 SOCIO GERENTE
 LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL
 CPF: 166.610.738-70


 CONTADOR RESPONSÁVEL
 LUIZ HENRIQUE DE SANTO
 TC CRC: ISP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
 Rua Santana, 489 - Centro
 CEP: 13300-220 - Itú/SP
 Tel: (11) 4403-9111
 CRC/CRCSP: 113.391/O-5
 CPF: 090.654.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA
 Rua Santana 489 - Itú - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

TABELIONATO SALADINI

Rua Santa Cruz 406/408 - Centro
 Itú - SP - Cep 13300-090
 Fone: (11) 4023-0402

www.2tabellaoitu.com.br

2º VAREJO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE RV
 Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de:
 LUIZ HENRIQUE DE SANTO.

Itú-SP, 19 de Maio de 2023 - Em test. da verdade.
 ALYNE MARIAM DE S. T. RODRIGUES - ESCRIVENTE
 Valor: R\$20,40 - Valido com selo de Autenticidade

VALIDO somente sem emendas ou rasuras



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN

Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartoriadoeden@ig.com.br

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Escrevente Autorizada

Juliany Santana Xavier

----- Válido somente com selo de autenticidade -----
Reconheço autêntica a firma de: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (169637),
conforme assinatura aposta em minha presença. (L0406/F076F/T000748)
Distrito de Éden, 22 de maio de 2023.
Em testemunho da verdade.

JULIANY SANTANA XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 20,40 | Total 20,40 | (DP:95/20230522101118)

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		Folha: 1
CNPJ: 23.432.265/0001-64		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO		Emissão: 12/05/2023 16:57hs.
Demonstração do Resultado do Exercício		
Receitas Brutas		
VENDAS MERCADORIAS		2.716.761,31 C
VENDAS PRODUTOS		505.802,41 C
SERVIÇOS PRESTADOS		5.562.951,00 C
RECEITA DE LOCAÇÃO		9.879.727,74 C
LOCAÇÃO MAQ E ACESSORIOS		679,80 D
	Total:	18.664.562,66 C
(-) Deduções		
ICMS S/ VENDAS		545.222,58 D
ISS S/ VENDAS		123.154,08 D
PIS S/ FATURAMENTO		65.395,50 D
COFINS S/ FATURAMENTO		301.825,29 D
ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		1.677,01 D
VENDAS CANCELADAS		165.372,56 D
	Total:	1.202.647,02 D
= Receita Líquida		17.461.915,64 C
(-) Custos		
COMPRA MATERIA PRIMA		2.665.728,82 D
COMPRA DE MERCADORIAS		890.700,62 D
MATERIAL DE EMBALAGEM		81,60 D
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		3.176.295,36 D
FRETES E TRANSPORTES		292.954,96 D
ICMS CREDITADO		811.952,29 C
IPI CREDITADO		183.035,29 C
COMPRAS ANULADAS		107.442,77 C
SALARIOS		1.622.356,30 D
13º SALARIO		70.947,94 D
FERIAS		157.904,15 D
ENCARGOS INSS		605.525,42 D
ENCARGOS FGTS		196.176,42 D
AVISO PREVIO		13.388,69 D
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		3.166,83 D
MANUTENÇÃO E REPAROS		109.667,01 D
MATERIAIS DIVERSOS		185.487,59 D
ENERGIA ELETRICA		46.733,12 D
SERVIÇO TERCEIRO		1.210,00 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		3.820,99 D
GASTO C/ VEICULOS		246.108,61 D
COPA E COZINHA		1.647,19 D
	Total:	9.187.471,27 D
= Lucro Bruto		8.274.444,37 C
(-) Despesas Administrativas		
PRO LABORE DOS SOCIOS		14.544,00 D
FERIAS		19.636,79 D
AVISO PREVIO		14.378,67 D
VALE TRANSPORTE		78.358,22 C
ASSISTENCIA MEDICA		130.628,48 D
VALE REFEIÇÃO		33.463,50 D
CESTA BASICA		3.136.235,74 D
	Total:	3.270.528,96 D
(-) Despesas Financeiras		
DESPESA BANCARIA		4.367,01 D
CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA		
Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111		



Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64

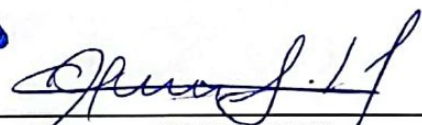
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 12/05/2023 16:57hs.

Demonstração do Resultado do Exercício

	Total:	4.367,01 D
(-) Despesas Gerais		
CONSERVAÇÃO E REPAROS		9.647,20 D
CORREIOS E CARTORIOS		156,50 D
AGUA		6.227,46 D
TELEFONE E INTERNET		5.016,24 D
ALUGUEIS		85.512,38 D
GASTO C/ PESSOAL		76.843,75 D
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		50.317,50 D
DESPESAS DE VIAGENS		75.582,02 D
MATERIAL DE LIMPEZA		29.501,95 D
ESCRITORIO E INFORMATICA		24.673,03 D
SEGUROS GERAIS		3.380,47 D
SERVIÇO DE TERCEIRO		1.736.591,75 D
BENS DE VALOR REDUZIDO		8.264,64 D
MANUTENÇÃO DIVERSAS		125,45 D
DESPESAS DIVERSAS		3.719,22 D
	Total:	2.115.559,56 D
(-) Despesas Tributárias		
TAXAS E LICENÇAS		1.810,11 D
IPTU		703,24 D
ICMS		1.390,31 D
MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		1.563,68 D
	Total:	5.467,34 D
(+) Receitas Financeiras		
(-)JUROS S/ APLICAÇÃO		3.606,96 C
	Total:	3.606,96 C
= Lucro Operacional		2.882.128,46 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		2.882.128,46 C
(-) Contribuição Social		
PROVISÃO CSLL		477.913,04 D
	Total:	477.913,04 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		2.404.215,42 C
(-) Imposto de Renda		
PROVISÃO IRPJ		1.272.828,90 D
	Total:	1.272.828,90 D
= Lucro		1.131.386,52 C
= Lucro Líquido do Período		1.131.386,52 C

Santos, 31 de dezembro de 2022.


SOCIO GERENTE
LUIZ FERNANDO MOREIRA MIKAIL
CPF: 166.610.738-70


CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
TC CRC: ISP113391/O-5

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana 489 - Itú - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

TABELIONATO SALADINI
Rua Santa Cruz 406/408 - Centro
Itú - SP - Cep 13300-090
Fone: (11) 4023-0402
www.2tabeliaoitu.com.br
2º TABELÃO DE NOVAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ITU
Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de:
LUIZ HENRIQUE DE SANTO.
Itú-SP, 19 de Maio de 2023 - Em (es) 1ª da verdade.
ALYNE MARIAM DE S. T. RODRIGUES - ESCRIVENTE
Valor: R\$20,40 - Valido com selo de Autenticidade
Valido somente sem emendas ou rasuras

2º TABELÃO ITU
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
Itú - SP - Cep 13300-220 - Fone: (11) 44039111
CPF: 800.024.800-00



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN**

Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartorioededen@ig.com.br

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Válido somente com selo de autenticidade
Reconheço autêntica a firma de: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (169637),
conforme assinatura aposta em minha presença. (L0406/F076F/T000746)
Distrito de Éden, 22 de maio de 2023.
Em testemunho da verdade.

Juliany Santana Xavier
JULIANY SANTANA XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 20,40 | Total 20,40 | (OP:95/20230522100653)

Juliany Santana Xavier
Escrevente Autorizada

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 1

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

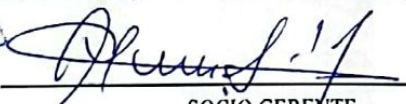
Emissão: 19/05/2023 14:03hs.

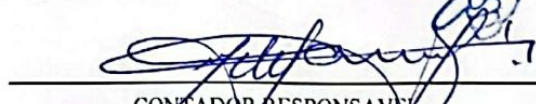
Balanco Patrimonial

ATIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
ATIVO	10.072.739,73	23.009.533,99
ATIVO CIRCULANTE	7.676.964,02	19.612.758,14
DISPONIVEL	4.623.032,57	3.624.736,15
NUMERARIOS	4.208.910,33	3.141.503,77
BANCOS	218.376,70	287.486,84
APLICAÇÃO	195.745,54	195.745,54
CLIENTES	2.600.623,90	14.997.542,92
DUPLICATAS A RECEBER	2.600.623,90	14.997.542,92
OUTROS CREDITOS	453.307,55	990.479,07
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	49.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	0,00	99.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	453.307,55	842.129,07
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.395.775,71	3.396.775,85
IMOBILIZADO	2.395.775,71	3.396.775,85
BENS EM OPERAÇÃO	3.311.302,27	4.312.302,41
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(915.526,56)	(915.526,56)
PASSIVO	Saldo Anterior	Saldo Atual
PASSIVO	10.072.739,73	23.009.533,99
PASSIVO CIRCULANTE	5.222.055,72	17.027.463,46
EXIGIVEL CURTO PRAZO	4.150.478,34	4.064.686,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	197.000,00	168.559,27
PARCELAMENTOS	3.953.478,34	3.896.127,06
FORNECEDORES	389.717,11	8.795.087,34
FORNECEDORES NACIONAIS	389.717,11	8.795.087,34
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	483.471,83	1.927.478,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	483.471,83	1.927.478,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	198.388,44	2.244.120,07
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	89.512,00	1.313.558,66
OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA	108.876,44	930.561,41
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	(3.908,53)
CONTAS A PAGAR	0,00	(3.908,53)
PATRIMONIO LIQUIDO	4.850.684,01	5.982.070,53
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00	90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	4.760.684,01	5.892.070,53
RESULTADO DE EXERCICIO	4.760.684,01	5.892.070,53

Santos, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 23.009.533,99 (vinte e tres milhoes, nove mil, quinhentos e trinta e tres Reais e noventa e nove Centavos)


SOCIO GERENTE
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL
 CPF: 166.610.738-70


CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
 TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
 Rua Santana, 489 - Centro
 CEP: 13300-220 - Itú/SP
 Tel: (11) 4403-0402
 CRC/CRCSP: 113.391/O-5
 CPF: 090.654.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA
 Rua Santana 489 - Itú - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

TABELIONATO SALADINI

Rua Santa Cruz 406/408 - Centro
 Itú - SP - Cep 13300-090
 Fone: (11) 4023-0402

www.2tabellaoitu.com.br

2º VAREJO DE NOTAS E DE PROTOCOLO DE NOTAS E TITULOS DE JU
 Reconheço por AUTENTICIDADE a Firma de:
LUIZ HENRIQUE DE SANTO.

Itú-SP, 19 de Maio de 2023 - Em test. da verdade.
ALYNE MARIAM DE S. T. RODRIGUES - ESCRIVENTE
 Valor: R\$20,40 - Valido com selo de Autenticidade



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ÉDEN

Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 204 - Éden - Sorocaba - SP - CEP 18.103-100 - PABX (15) 3235.5200 - cartoriadoeden@ig.com.br

Pedro Bento Alves Filho
OFICIAL / TABELIÃO

Escrevente Autorizada

Juliany Santana Xavier

----- Válido somente com selo de autenticidade -----
Reconheço autêntica a firma de: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (169637),
conforme assinatura aposta em minha presença. (L0406/F076F/T000748)
Distrito de Éden, 22 de maio de 2023.
Em testemunho da verdade.

JULIANY SANTANA XAVIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Preço por firma R\$ 20,40 | Total 20,40 | (DP:95/20230522101118)

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
LUIZ HENRIQUE DE SANTO	890.524.808-00							S
	Código Qualificação Assinante:			309-Procurador				
	Qualificação Assinante:			Procurador				
LUIZ HENRIQUE DE SANTO	890.524.808-00	1SP113391/O-5	SP/2022/1133915	01/08/2023	SP	1144039111	contabas@contabas.com.br	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			CONTABILISTA				

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 1

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:42hs.

Balanco Patrimonial

ATIVO

ATIVO	10.925.383,57
ATIVO CIRCULANTE	8.160.763,12
DISPONIVEL	3.788.762,74
NUMERARIOS	3.688.272,15
CAIXA	3.688.272,15
BANCOS	(95.254,95)
BANCO ITAU	(97.486,66)
BANCO DO BRASIL	868,01
SANTANDER	1.363,70
APLICAÇÃO	195.745,54
BRASIL APLICAÇÃO	49.745,54
CAPITALIZAÇÃO	146.000,00
CLIENTES	2.796.052,14
DUPLICATAS A RECEBER	2.796.052,14
CLIENTES	2.796.052,14
OUTROS CREDITOS	1.575.948,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	194.000,00
ECO CONTAINER	49.000,00
MKL GROUP MANAGEMENT & BUSINESS	145.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	99.350,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	99.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.282.598,24
ICMS A RECUPERAR	397.121,78
IPI A RECUPERAR	492.565,69
RETENÇÃO FONTE 4,65%	123.858,00
ISS FONTE	18.135,92
INSS FONTE	250.916,85
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.764.620,45
IMOBILIZADO	2.764.620,45
BENS EM OPERAÇÃO	4.321.577,08
MOVEIS E UTENSILIOS	129.318,28
VEICULOS	3.629.040,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	487.667,33
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO	50.175,04
INSTALAÇÕES	4.200,00
FERRAMENTAS	3.528,42
TELEFONES E ACESSORIOS	17.647,44
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.556.956,63)
(-)DEPREC ACUMUL MOVEIS	(13.640,35)
(-)DEPREC ACUMUL VEICULOS	(1.427.378,04)
(-)DEPREC ACUMUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(87.164,11)
(-)DEPREC ACUMUL EQUIP COMPUTAÇÃO	(20.885,45)
(-)DEPREC ACUMUL INSTALAÇÕES	(350,00)
(-)DEPREC ACUMUL FERRAMENTAS	(1.171,44)
(-)DEPREC ACUMUL TELEF E ACESSORIOS	(6.367,24)

PASSIVO

PASSIVO	10.925.383,57
PASSIVO CIRCULANTE	6.122.013,50
EXIGIVEL CURTO PRAZO	2.673.982,18
PARCELAMENTOS	2.673.982,18

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO**Emissão:** 25/07/2023 07:42hs.**Balanco Patrimonial**

PARCELAMENTO PGFN	1.880.722,35
PARCEL IMPOSTOS FEDERAIS	793.259,83
FORNECEDORES	1.476.379,15
FORNECEDORES NACIONAIS	1.476.379,15
SAGE BRASIL SOFTWARE	(10,00)
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.	13.319,93
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA	5.770,00
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA	10.787,68
RONALDO MILANI E CIA LTDA	2.454,47
POSTO DE MOLAS LOUFER LTDA	5.099,40
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA ME	2.199,70
RASSYSTEM COM IMPORT EXPORT E SERV DE RA	1.292,87
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	184,74
HERNANI RODRIGO DA SILVA	10.000,00
RALCAN DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA	2.349,60
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A	41.363,07
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM LTDA	4.646,21
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARME	132,53
BALANCA SANTO ANTONIO LTDA EPP	2.551,10
CELSO BRAGA PEREIRA EPP	2.169,00
ODAIR BENEDITO CRISTOFOLETI E CIA LTDA	8.833,40
SINDICONET TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO E A	890,00
connect fire equipamentos contra incendi	868,00
MLM GROUO MANAGEMENT & BUSINESS LTDA	5.000,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	2.210,96
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA	575,09
S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA	10.698,84
GR COMERCIO NDE PECAS E SERVICOS LTDA EP	1.535,80
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREA PRODUTOS META	180,00
LEANDRO FERNANDO PEREIRA COMERCIO DE PEC	1.125,20
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA EPP	2.229,00
HIDRAUCAM COM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT	23.208,00
KLOBUKOSKI E LIMA COM E REP DE BOMBAS BI	6.169,82
SJA FRETAMENTO EIRELI ME	970,00
GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS AD	750,00
NILO CESAR PEREIRA ME	632,00
PABLO MELO GOMES BATERIAS	169,00
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA	135,50
REKELL PEAAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	12.575,00
MULTICORES PIGMENTOS COMERCIAL LTDA	15.168,20
TERRACOM CONSTRUcoes LTDA	15.202,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO	18.132,30
ITUANA EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - EPP	1.244,79
ROCHA E SOUZA COMERCIO DE TINTAS LTDA -	6.062,20
TINKROLL COMERCIO E ACESSORIOS INDUSTRIA	848,00
G.C. SOROCABA COMERCIAL EIRELI - EPP	1.144,00
PROTSAN EQUIP DE SEGURANCA E FERRAMENTAS	14.260,03
BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA	375,00
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA LTDA - EP	3.328,00
ADIVEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	546.942,86
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA	1.752,36
Kalunga SA	528,53

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 3

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:42hs.

Balanco Patrimonial

MEYER ASSESSORIA EM MEDICINA E SEG DO TR	2.937,36
M M MARIANNO LTDA	1.288,55
JOSE ROMILDO TEIXEIRA MAIRINQUE ME	558,00
IDEAL CARGAS SP TRANSPORTES EIRELI	690,00
NEXTLOG TRANSPORTES LTDA	0,01
MARCELO SIMOES PEREIRA EPP	967,49
TELASILK COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFI	2.809,20
TECNODUTOS DO BRASIL IND DE DUTOS EIRELI	8.066,16
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	4.940,00
TECNOVAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA	929,09
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	2.185,92
THALES A D FERREIRA MECANICA HIDRAULICA	51.893,18
Infinity Distribuidora de Podutos PIAsti	68.850,00
LEOFRAN - NOVA ODESSA	0,01
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO E CIA LTDA ME	1.165,00
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA	14.770,07
CAMARGO FIBRAS E TECIDOS LTDA EPP	300,00
IMPARIO CAMARCIO DE PERFIS E TUBOS DE AA	9.450,00
RIZZO MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL L	63.129,34
GRAFICA COMERCIAL LTDA	260,91
P-PLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.864,42
RUFINO DA COSTA	1.689,50
SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUA	112,84
JB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	490,00
i9 COLLOR INDUSTRIAL LTDA ME	1.122,00
PAULINHO SOROCABA	180,00
SILICONES PAULISTA INDUSTRIA	5.278,58
ROTA CONFECCOES LTDA EPP	13.460,80
LANZI VOLANTES LTDA	223,02
jessica carreiro andrade 41486442803	229,00
CASA DO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA	494,10
LN ELETRICIDADE E TRICICLOS EIREILI	475,00
HUCK MAQUINAS - COMERCIO E IMPORTACAO LT	7.600,00
RECEBE DIGITAL EVENTOS LTDA	1.875,00
Ouro Negro Comercio de Rodas e Rodizios	9.159,74
TINTAS AVENIDA DE ITU LTDA - EPP	1.529,45
JOSANE CASA E CONSTRUCAO LTDA	156,00
Hidraul AutomaAAo Ltda	294,68
HEMAPECK SOLUCOES E EMBALAGENS LTDA.	823,80
CONDOMINIO RESIDENCIAL LETICIA MIYAZI	2.580,00
IDEAL SUPRIMENTOS DE TONERS E CARTUCHOS	170,00
GABIJOVI COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRE	116,30
LUIS CARLOS ANTUNES CASTRO	2.082,30
MXM COMERCIAL	512,90
FULLPOX SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI	798,00
SILVA & FERNANDES SOROCABA LTDA	3.949,05
UBM USINAGEM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD	180,00
SUPRA + FILMES COMERCIO DE EMBALAGENS LT	336,00
PEDRO HENRIQUE MILANI & CIA. LTDA	3.876,93
SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTD	264,10
SANMELL MOTOS LTDA	514,76
R C D MONTEIRO-ACESSORIOS PARA CELULARES	220,00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 4

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:42hs.

Balanco Patrimonial

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO	235,04
TEBEL PRODUTOS DE ESCR, DESC E LIMP LTDA	107,70
LIANG LUO	239,00
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS	72,80
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FEITOSA 41735848	700,00
EMERSON FERNANDES DOS SANTOS 15046305801	245,00
MLABS SOFTWARE S A	333,60
PRIME TRUCK CENTER AUTOMOTIVO EIRELI	30.635,00
FEIRABOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA	296,00
TRICIMOTO COM.PECAS E IMPLEMENTOS RODOV.	175,86
CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPORA	270,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA	105,00
RENATO DA COSTA FIRMINO ME	180,00
HIDROJAMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME	890,00
COMERCIAL AZETEK EIRELI ME	688,00
INFOPRATA INFORMATICA LTDA ME	216,00
LUCAS EDUARDO ANSELMO	664,70
PAPELARIA BALLEJOS NUNES LTDA	671,09
MIRO PECA FACIL EIRELI	109,90
MULTI ACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	539,94
TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG	4.657,50
JTG FERRAMENTAS LTDA	134,56
FERNANDA GINETI CAMARGO PINHEIRO 3768019	1.675,80
TECMAR TRANSPORTES LTDA	772,00
SETE COMERCIO E INSTALACOES DE ESQUADRIA	179,99
SOL TINTAS SOLVENTES E DESMOLDANTES	5.051,50
CORALON ST PARK RESIDENCE	230,00
LOCAMAR-LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA -	1.549,61
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A	2.375,00
MAZZINI ADMISTRACAO E EMPREITAS LTDA	283,31
DAICON COMERCIO E MONTAGEM LTDA	476,57
YANK INTERATRON SERVICOS DIGITAIS LTDA	1.600,00
SEBASTIAO DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	3.728,95
ANTONIO CARLOS TAVERNARO 89151712849	8.500,00
LORENZON MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	450,85
PROFICENTER SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI	587,97
MARCIO LAUS DA SILVA 27375982813	820,00
JULIO CESAR NASCIMENTO 20244111855ME	2.800,00
LUIZ HENRIQUE DE SANTO 33782124850	219,00
ALDAIR JOSE DOS SANTOS ME	1.985,52
REP SANTANA COMERCIO DE ELETRONICOS INFO	343,90
TRANS LOPES	1.700,00
WANDERLEY TIEPO JUNIOR	900,00
W. P. DOS SANTOS LTDA	2.000,00
OUROTUR ORGANIZAÇÃO LTDA	1.290,00
VDEOFY TECNOLOGIA LTDA	4.000,00
VIAMAX CARGO LTDA	6.200,00
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA	6.476,00
CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA	166,90
ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA	2.970,00
TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA ME	1.520,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO	6.056,91

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 5

CNPJ: 23.432.265/0001-64**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO**Emissão:** 25/07/2023 07:42hs.**Balanco Patrimonial**

IRMAOS VINAGRE COM. DE MATERIAIS P/ESCR	29.000,00
FERNANDO JOSE TAVERNARI 08183541860	280,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA	433,20
GLC PRODUTORA DE AUDIO LTDA	210,00
MAGGI CAMINHOES LTDA	35,00
STAMPMETAL-GB TELAS PERFURADAS LTDA	1.335,00
GALETO MATIAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	574,02
LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	350,00
HGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULIC	80,00
MARCIO JOSE DE ALVARENGA 29822649860	3.000,00
RISSE EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	3.789,52
DANIELA FERNANDA DOS SANTOS LOPES SILV	238,00
LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP	4.894,22
MORA & MORA LTDA	9.600,00
RAPHKAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	11.408,00
SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS INDUSTRI	288,80
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA	122,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEIC	143.923,53
AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LIMITADA	376,85
TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA	229,99
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA	1.299,50
POSTO SESSENTA LTDA	151,90
ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7.540,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.	1.581,30
J.X. AUTO VIDRO LTDA	210,00
VALMIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA SOROCABA -	3.400,00
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZAC	259,60
RAFT EMBALAGENS LTDA	6.135,75
DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA	219,00
INDUSTRIA METALURGICA GERMINIASI LTDA	25.606,00
CRISTIANE LONGOSKI	214,00
KLEBERSON FREITAS VIEIRA 29962139805	1.050,30
HELIO FRANCISCO DOS SANTOS 32106013809	1.876,82
LP08 LAVE PARK IMPORTACAO E EXPORTACAO	103,35
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	117,89
LOJAS CABRAL PAULISTA COMERCIO LTDA	57,70
DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LT	220,00
YONEDA FERRAMENTAS E VARIEDADES LTDA	98,70
MILEGO TINTAS LTDA	90,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.582.400,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.582.400,71
PIS A PAGAR	16.346,84
COFINS A PAGAR	75.446,82
ISS A PAGAR	129.100,39
IRRF A PAGAR	6.017,39
IRPJ A PAGAR	940.778,63
CSLL A PAGAR	405.433,48
RETENCAO NA FONTE	9.277,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	389.251,46
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	103.279,68
SALARIOS A PAGAR	102.201,00
PRO LABORE A PAGAR	1.078,68

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 6

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:42hs.

Balanco Patrimonial

OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA	285.971,78
INSS A PAGAR	282.197,73
FGTS A PAGAR	3.643,46
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	130,59
PATRIMONIO LIQUIDO	4.803.370,07
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	4.713.370,07
RESULTADO DE EXERCICIO	4.713.370,07
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	312.686,06
(-) LUCRO DISTRIBUIDO	(360.000,00)
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	4.760.684,01

Santos, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 10.925.383,57 (dez milhões, novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e tres Reais e cinquenta e sete Centavos)

SOCIO GERENTE

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

CPF: 166.610.738-70

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ HENRIQUE DE SANTO

TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIS HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel: (11) 4403-9111
CRC/TCRP 113391/O-5
CPF 860.624.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 1

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:53hs.

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas	
LOCAÇÃO MAQ E ACESSORIOS	859,80 D
RECEITA DE LOCAÇÃO	9.879.727,74 C
SERVIÇOS PRESTADOS	5.562.951,00 C
VENDAS MERCADORIAS	2.716.761,31 C
VENDAS PRODUTOS	505.802,41 C
Total:	18.664.382,66 C
(-) Deduções	
COFINS S/ FATURAMENTO	301.825,29 D
ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS	1.677,01 D
ICMS S/ VENDAS	545.222,58 D
ISS S/ VENDAS	123.154,08 D
PIS S/ FATURAMENTO	65.395,50 D
VENDAS CANCELADAS	165.372,56 D
Total:	1.202.647,02 D
= Receita Líquida	
	17.461.735,64 C
(-) Custos	
13º SALARIO	70.947,94 D
AVISO PREVIO	13.388,69 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	3.820,99 D
COMPRA DE MERCADORIAS	914.797,32 D
COMPRA MATERIA PRIMA	2.665.728,82 D
COMPRAS ANULADAS	107.442,77 C
COPA E COZINHA	1.867,19 D
DEPRECIAÇÃO	10.037,24 D
ENCARGOS FGTS	196.176,42 D
ENCARGOS INSS	605.525,42 D
ENERGIA ELETRICA	46.733,12 D
FERIAS	157.904,15 D
FRETES E TRANSPORTES	294.181,87 D
GASTO C/ VEICULOS	251.625,21 D
ICMS CREDITADO	798.181,50 C
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS	3.176.295,36 D
IPI CREDITADO	189.541,43 C
MANUTENÇÃO E REPAROS	115.293,13 D
MATERIAIS DIVERSOS	194.123,17 D
MATERIAL DE EMBALAGEM	81,60 D
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	3.166,83 D
SALARIOS	1.622.356,30 D
SERVIÇO TERCEIRO	6.257,48 D
Total:	9.255.142,55 D
= Lucro Bruto	
	8.206.593,09 C
(-) Despesas Administrativas	
ASSISTENCIA MEDICA	130.628,48 D
AVISO PREVIO	14.378,67 D
CESTA BASICA	3.136.235,74 D
FERIAS	19.636,79 D
PRO LABORE DOS SOCIOS	14.544,00 D
VALE REFEIÇÃO	33.463,50 D
VALE TRANSPORTE	78.358,22 C
Total:	3.270.528,96 D
(-) Despesas Financeiras	
CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA	
Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111	

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64**Período:** 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO**Emissão:** 25/07/2023 07:53hs.**Demonstração do Resultado do Exercício**

DESPESA BANCARIA	4.367,01 D
ENCARGOS FINANCEIROS	16.176,93 D
MULTAS E JUROS S/ DUPLICATAS	0,34 D
Total:	20.544,28 D
(-) Despesas Gerais	
AGUA	6.227,46 D
ALUGUEIS	116.009,80 D
BENS DE VALOR REDUZIDO	12.173,17 D
CONSERVAÇÃO E REPAROS	9.647,20 D
COPA E COZINHA	163,00 D
CORREIOS E CARTORIOS	156,50 D
DEPRECIÇÃO	631.392,83 D
DESPESAS DE VIAGENS	134.026,90 D
DESPESAS DIVERSAS	3.719,22 D
ESCRITORIO E INFORMATICA	26.065,01 D
GASTO C/ PESSOAL	76.843,75 D
MANUTENÇÃO DIVERSAS	125,45 D
MATERIAL DE LIMPEZA	29.501,95 D
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	50.317,50 D
SEGUROS GERAIS	3.380,47 D
SERVIÇO DE TERCEIRO	1.745.465,02 D
TELEFONE E INTERNET	5.016,24 D
Total:	2.850.231,47 D
(-) Despesas Tributárias	
ICMS	1.390,31 D
IPTU	703,24 D
MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS	1.563,68 D
TAXAS E LICENÇAS	1.810,11 D
Total:	5.467,34 D
(+) Receitas Financeiras	
(-)JUROS S/ APLICAÇÃO	3.606,96 C
Total:	3.606,96 C
= Lucro Operacional	2.063.428,00 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	2.063.428,00 C
(-) Contribuição Social	
PROVISÃO CSLL	477.913,04 D
Total:	477.913,04 D
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	1.585.514,96 C
(-) Imposto de Renda	
POVISÃO IRPJ	1.272.828,90 D
Total:	1.272.828,90 D
= Lucro	312.686,06 C
= Lucro Líquido do Período	312.686,06 C

Santos, 31 de dezembro de 2022.

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Folha: 3

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - CONSOLIDADO

Emissão: 25/07/2023 07:53hs.

Demonstração do Resultado do Exercício

SOCIO GERENTE

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

CPF: 166.610.738-70

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ HENRIQUE DE SANTO

TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel: (11) 4403-9111
CRC/TC/SP 113.391/O-5
CPF 890.824.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 1

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período: 01/2022 a 12/2022

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Emissão: 25/07/2023 08:12hs.

I - Índices de estrutura de capitais

Solvência geral

SG	=	Ativo Total	10.925.383,57	SG	=	1,78
		Capital de terceiros	6.122.013,50			

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	8.160.763,12	LG	=	1,33
		Passivo circulante + Exigível a longo prazo	6.122.013,50			

Liquidez Corrente

LC	=	Ativo Circulante	8.160.763,12	LC	=	1,33
		Passivo Circulante	6.122.013,50			

Santos, 31 de dezembro de 2022.

SOCIO GERENTE
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL
CPF: 166.610.738-70

CONTADOR RESPONSÁVEL
LUIZ HENRIQUE DE SANTO
TC CRC: ISP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel.: (11) 4403-9111
CRC/TCO/SP 113.391/O-5
CPF 890.524.808-00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.072.739,73	R\$ 10.925.383,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.676.964,02	R\$ 8.160.763,12
DISPONIVEL		R\$ 4.623.032,57	R\$ 3.788.762,74
NUMERARIOS		R\$ 4.208.910,33	R\$ 3.688.272,15
CAIXA		R\$ 4.208.910,33	R\$ 3.688.272,15
BANCOS		R\$ 218.376,70	R\$ (95.254,95)
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ (97.486,66)
BANCO DO BRASIL		R\$ 218.376,70	R\$ 868,01
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.363,70
APLICAÇÃO		R\$ 195.745,54	R\$ 195.745,54
BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 49.745,54	R\$ 49.745,54
CAPITALIZAÇÃO		R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
CLIENTES		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
CLIENTES		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
OUTROS CREDITOS		R\$ 453.307,55	R\$ 1.575.948,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 194.000,00
ECO CONTAINER		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
MKL GROUP MANAGEMENT & BUSINESS		R\$ 0,00	R\$ 145.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 99.350,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 0,00	R\$ 99.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 453.307,55	R\$ 1.282.598,24
ICMS A RECUPERAR		R\$ 146.194,04	R\$ 397.121,78
IPI A RECUPERAR		R\$ 303.024,26	R\$ 492.565,69
RETENÇÃO FONTE 4,65%		R\$ 4.089,25	R\$ 123.858,00
ISS FONTE		R\$ 0,00	R\$ 18.135,92
INSS FONTE		R\$ 0,00	R\$ 250.916,85
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.395.775,71	R\$ 2.764.620,45
IMOBILIZADO		R\$ 2.395.775,71	R\$ 2.764.620,45
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.311.302,27	R\$ 4.321.577,08
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 83.068,28	R\$ 129.318,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 2.850.810,45	R\$ 3.629.040,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 330.829,25	R\$ 487.667,33
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 39.857,26	R\$ 50.175,04
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
FERRAMENTAS		R\$ 2.284,59	R\$ 3.528,42
TELEFONES E ACESSORIOS		R\$ 4.452,44	R\$ 17.647,44
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (915.526,56)	R\$ (1.556.956,63)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MOVEIS		R\$ (6.216,65)	R\$ (13.640,35)
(-) (-)DEPREC ACUMUL VEICULOS		R\$ (851.109,03)	R\$ (1.427.378,04)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (43.635,67)	R\$ (87.164,11)
(-) (-)DEPREC ACUMUL EQUIP COMPUTAÇÃO		R\$ (12.267,53)	R\$ (20.885,45)
(-)DEPREC ACUMUL INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) (-)DEPREC ACUMUL FERRAMENTAS		R\$ (102,12)	R\$ (1.171,44)
(-) (-)DEPREC ACUMUL TELEF E ACESSORIOS		R\$ (2.195,56)	R\$ (6.367,24)
PASSIVO		R\$ 10.072.739,73	R\$ 10.925.383,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.222.055,72	R\$ 6.122.013,50
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 4.150.478,34	R\$ 2.673.982,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 197.000,00	R\$ 0,00
ITAU CAP DE GIRO		R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
BB GIRO -TRICICLOS		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.953.478,34	R\$ 2.673.982,18
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 36.457,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 2.277.767,16	R\$ 1.880.722,35
PARCEL IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.639.253,72	R\$ 793.259,83
FORNECEDORES		R\$ 389.717,11	R\$ 1.476.379,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 389.717,11	R\$ 1.476.379,15
SAGE BRASIL SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (10,00)
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 981,79	R\$ 13.319,93
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.770,00
METALURGICA SCHIOPPA LTDA.		R\$ 13.818,00	R\$ 0,00
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.787,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M.G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		R\$ 42.780,00	R\$ 0,00
RONALDO MILANI E CIA LTDA		R\$ 395,50	R\$ 2.454,47
POSTO DE MOLAS LOUFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.099,40
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 403,90	R\$ 2.199,70
RASSYSTEM COM IMPORT EXPORT E SERV DE RA		R\$ 805,00	R\$ 1.292,87
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 184,74
HERNANI RODRIGO DA SILVA		R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
RALCAN DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.349,60
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 12.224,28	R\$ 41.363,07
CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS		R\$ 438,30	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM LTDA		R\$ 11.674,37	R\$ 4.646,21
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARME		R\$ 0,00	R\$ 132,53
BALANCA SANTO ANTONIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.551,10
CELSE BRAGA PEREIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.169,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 672,00	R\$ 0,00
ODAIR BENEDITO CRISTOFOLETI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.833,40
SINDICONET TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO E A		R\$ 89,00	R\$ 890,00
connect fire equipamentos contra incendi		R\$ 0,00	R\$ 868,00
MLM GROUO MANAGEMENT & BUSINESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.210,96
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA		R\$ 0,00	R\$ 575,09
S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA		R\$ 1.151,88	R\$ 10.698,84
GR COMERCIO NDE PECAS E SERVICOS LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 1.535,80
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREA PRODUTOS META		R\$ 0,00	R\$ 180,00
LEANDRO FERNANDO PEREIRA COMERCIO DE PEC		R\$ 452,80	R\$ 1.125,20
VT6 MOTOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 270,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV DE GESTAO E F		R\$ 21.080,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA EPP		R\$ 3.343,00	R\$ 2.229,00
ROSANGELA YAMAMOTO ME		R\$ 150,00	R\$ 0,00
CASSIO RENATO FERRAZ 25653802832 ME		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
HIDRAUCAM COM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT		R\$ 0,00	R\$ 23.208,00
KLOBUKOSKI E LIMA COM E REP DE BOMBAS BI		R\$ 7.566,00	R\$ 6.169,82
GUEPARDO VANS SERVICOS DE LOCACOES LTDA		R\$ 1.212,50	R\$ 0,00
SJA FRETAMENTO EIRELI ME		R\$ 839,50	R\$ 970,00
GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS AD		R\$ 26.000,00	R\$ 750,00
COMANDO MOTOS PECAS LTDA		R\$ 39,90	R\$ 0,00
DW SOROCABA PARAFUSOS E ACESS. LTDA		R\$ 466,00	R\$ 0,00
NILO CESAR PEREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 632,00
PABLO MELO GOMES BATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 169,00
WP ROTOMOLDAGEM IND COM E BENEFICIAMENTO		R\$ 47.911,50	R\$ 0,00
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,50
REKELL PEAAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.575,00
MULTICORES PIGMENTOS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.168,20
TERRACOM CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.202,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 2.526,62	R\$ 18.132,30
ITUANA EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 1.054,38	R\$ 1.244,79
ROCHA E SOUZA COMERCIO DE TINTAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 6.062,20
TECFRAN COMERCIAL TECNICA LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
URBANLAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PLA		R\$ 49.403,60	R\$ 0,00
TINKROLL COMERCIO E ACESSORIOS INDUSTRIA		R\$ 1.096,00	R\$ 848,00
G.C. SOROCABA COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.144,00
PROTSAN EQUIP DE SEGURANCA E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 14.260,03
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 1.656,84	R\$ 0,00
BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA		R\$ 0,00	R\$ 3.328,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - EP			
ADIVEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 546.942,86
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.752,36
Kalunga SA		R\$ 880,50	R\$ 528,53
MEYER ASSESSORIA EM MEDICINA E SEG DO TR		R\$ 0,00	R\$ 2.937,36
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME		R\$ 87,00	R\$ 0,00
M M MARIANNO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,55
KATIA REJANE GOMES DA COSTA 38468380806		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CASTFER FERRAMENTARIA E COMPONENTES EIRE		R\$ 12.490,00	R\$ 0,00
JOSE ROMILDO TEIXEIRA MAIRINQUE ME		R\$ 252,00	R\$ 558,00
IDEAL CARGAS SP TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.990,00	R\$ 690,00
TOMPLASTIC MOAGEM DE POLIMEROS EIRELI E		R\$ 12.760,17	R\$ 0,00
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS		R\$ 6.681,96	R\$ 0,00
NEXTLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 340,00	R\$ 0,01
MARCELO SIMOES PEREIRA EPP		R\$ 2.901,90	R\$ 967,49
CASA DO ENVIO COMERCIO DE EMBALAGENS LTD		R\$ 492,60	R\$ 0,00
TELASILK COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFI		R\$ 917,84	R\$ 2.809,20
NRA CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA		R\$ 338,00	R\$ 0,00
ITUDIESEL LTDA		R\$ 14.179,82	R\$ 0,00
CHICALE TINTAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 390,00	R\$ 0,00
TECNODUTOS DO BRASIL IND DE DUTOS EIRELI		R\$ 4.840,00	R\$ 8.066,16
GRANDEL COM E REPRES LTDA		R\$ 90,10	R\$ 0,00
VEDASAN VEDACOES SANTISTA LTDA		R\$ 234,00	R\$ 0,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.940,00
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 65.889,60	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 1.092,99	R\$ 929,09
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 2.853,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R\$ 2.161,35	R\$ 2.185,92
THALES A D FERREIRA MECANICA HIDRAULICA		R\$ 0,00	R\$ 51.893,18
Infinity Distribuidora de Podutos PIAsti		R\$ 0,00	R\$ 68.850,00
LEOFRAN - NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.165,00
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		R\$ 0,00	R\$ 14.770,07
CAMARGO FIBRAS E TECIDOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMPARIO CAMARCIO DE PERFIS E TUBOS DE AA		R\$ 0,00	R\$ 9.450,00
RIZZO MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL L		R\$ 0,00	R\$ 63.129,34
GRAFICA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,91
P-PLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.864,42
RUFINO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 1.689,50
SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUA		R\$ 0,00	R\$ 112,84
JB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 490,00
i9 COLLOR INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.122,00
PAULINHO SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SILICONES PAULISTA INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.278,58
ROTA CONFECCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.460,80
LANZI VOLANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,02
jessica carreiro andrade 41486442803		R\$ 0,00	R\$ 229,00
CASA DO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 494,10
LN ELETRICIDADE E TRICICLOS EIREILI		R\$ 0,00	R\$ 475,00
HUCK MAQUINAS - COMERCIO E IMPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
RECEBE DIGITAL EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.875,00
Ouro Negro Comercio de Rodas e Rodizios		R\$ 0,00	R\$ 9.159,74
TINTAS AVENIDA DE ITU LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.529,45
JOSANE CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,00
Hidraul AutomaAAo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 294,68
HEMAPECK SOLUCOES E EMBALAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 823,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO RESIDENCIAL LETICIA MIYAZI		R\$ 0,00	R\$ 2.580,00
IDEAL SUPRIMENTOS DE TONERS E CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 170,00
GABIOVI COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRE		R\$ 0,00	R\$ 116,30
LUIS CARLOS ANTUNES CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 2.082,30
MXM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 512,90
FULLPOX SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 798,00
SILVA & FERNANDES SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.949,05
UBM USINAGEM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SUPRA + FILMES COMERCIO DE EMBALAGENS LT		R\$ 0,00	R\$ 336,00
PEDRO HENRIQUE MILANI & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.876,93
SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 264,10
SANMELL MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,76
R C D MONTEIRO-ACESSORIOS PARA CELULARES		R\$ 0,00	R\$ 220,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 235,04
TEBEL PRODUTOS DE ESCR, DESC E LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,70
LIANG LUO		R\$ 0,00	R\$ 239,00
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 72,80
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FEITOSA 41735848		R\$ 0,00	R\$ 700,00
EMERSON FERNANDES DOS SANTOS 15046305801		R\$ 0,00	R\$ 245,00
MLABS SOFTWARE S A		R\$ 0,00	R\$ 333,60
PRIME TRUCK CENTER AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30.635,00
FEIRABOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 296,00
TRICIMOTO COM.PECAS E IMPLEMENTOS RODOV.		R\$ 0,00	R\$ 175,86
CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPORA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,00
RENATO DA COSTA FIRMINO ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
HIDROJAMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 890,00
COMERCIAL AZETEK EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 688,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFOPRATA INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 216,00
LUCAS EDUARDO ANSELMO		R\$ 0,00	R\$ 664,70
PAPELARIA BALLEJOS NUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 671,09
MIRO PECA FACIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 109,90
MULTI ACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 539,94
TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG		R\$ 0,00	R\$ 4.657,50
JTG FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,56
FERNANDA GINETI CAMARGO PINHEIRO 3768019		R\$ 0,00	R\$ 1.675,80
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 772,00
SETE COMERCIO E INSTALACOES DE ESQUADRIA		R\$ 0,00	R\$ 179,99
SOL TINTAS SOLVENTES E DESMOLDANTES		R\$ 0,00	R\$ 5.051,50
CORALON ST PARK RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 230,00
LOCAMAR-LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.549,61
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.375,00
MAZZINI ADMISTRACAO E EMPREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283,31
DAICON COMERCIO E MONTAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 476,57
YANK INTERATRON SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
SEBASTIAO DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.728,95
ANTONIO CARLOS TAVERNARO 89151712849		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
LORENZON mANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 450,85
PROFICENTER SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 587,97
MARCIO LAUS DA SILVA 27375982813		R\$ 0,00	R\$ 820,00
JULIO CESAR NASCIMENTO 20244111855ME		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
LUIZ HENRIQUE DE SANTO 33782124850		R\$ 0,00	R\$ 219,00
ALDAIR JOSE DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.985,52
REP SANTANA COMERCIO DE ELETRONICOS INFO		R\$ 0,00	R\$ 343,90
TRANS LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
WANDERLEY TIEPO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W. P. DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUROTUR ORGANIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
VDEOFY TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
VIAMAX CARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.200,00
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.476,00
CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 166,90
ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.970,00
TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 6.056,91
IRMAOS VINAGRE COM. DE MATERIAIS P/ESCR		R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
FERNANDO JOSE TAVERNARI 08183541860		R\$ 0,00	R\$ 280,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 433,20
GLC PRODUTORA DE AUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MAGGI CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
STAMPMETAL-GB TELAS PERFURADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.335,00
GALETO MATIAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 574,02
LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
HGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULIC		R\$ 0,00	R\$ 80,00
MARCIO JOSE DE ALVARENGA 29822649860		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.789,52
DANIELA FERNANDA DOS SANTOS LOPES SILV		R\$ 0,00	R\$ 238,00
LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP		R\$ 0,00	R\$ 4.894,22
MORA & MORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RAPHKAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.408,00
SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 288,80
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEIC		R\$ 0,00	R\$ 143.923,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 376,85
TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,99
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.299,50
POSTO SESSENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 151,90
ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.540,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.581,30
J.X. AUTO VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
VALMIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA SOROCABA -		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZAC		R\$ 0,00	R\$ 259,60
RAFT EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.135,75
DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 219,00
INDUSTRIA METALURGICA GERMINIASI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.606,00
CRISTIANE LONGOSKI		R\$ 0,00	R\$ 214,00
KLEBERSON FREITAS VIEIRA 29962139805		R\$ 0,00	R\$ 1.050,30
HELIO FRANCISCO DOS SANTOS 32106013809		R\$ 0,00	R\$ 1.876,82
LP08 LAVE PARK IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 103,35
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 117,89
LOJAS CABRAL PAULISTA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57,70
DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LT		R\$ 0,00	R\$ 220,00
YONEDA FERRAMENTAS E VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,70
MILEGO TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 483.471,83	R\$ 1.582.400,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 483.471,83	R\$ 1.582.400,71
PIS A PAGAR		R\$ 9.693,37	R\$ 16.346,84
COFINS A PAGAR		R\$ 44.738,68	R\$ 75.446,82
ISS A PAGAR		R\$ 10.001,49	R\$ 129.100,39
IRRF A PAGAR		R\$ 4.476,14	R\$ 6.017,39
IRPJ A PAGAR		R\$ 295.361,58	R\$ 940.778,63
CSLL A PAGAR		R\$ 110.363,82	R\$ 405.433,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENCAO NA FONTE		R\$ 8.836,75	R\$ 9.277,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 198.388,44	R\$ 389.251,46
OBRIGACAO COM PESSOAL		R\$ 89.512,00	R\$ 103.279,68
SALARIOS A PAGAR		R\$ 89.512,00	R\$ 102.201,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGACÃO PREVIDENCIARIA		R\$ 108.876,44	R\$ 285.971,78
INSS A PAGAR		R\$ 65.567,56	R\$ 282.197,73
FGTS A PAGAR		R\$ 39.645,84	R\$ 3.643,46
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R\$ 3.663,04	R\$ 130,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.850.684,01	R\$ 4.803.370,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.760.684,01	R\$ 4.713.370,07
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 4.760.684,01	R\$ 4.713.370,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.072.739,73	R\$ 10.925.383,57
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.676.964,02	R\$ 8.160.763,12
DISPONIVEL		R\$ 4.623.032,57	R\$ 3.788.762,74
NUMERARIOS		R\$ 4.208.910,33	R\$ 3.688.272,15
CAIXA		R\$ 4.208.910,33	R\$ 3.688.272,15
BANCOS		R\$ 218.376,70	R\$ (95.254,95)
BANCO ITAU		R\$ 0,00	R\$ (97.486,66)
BANCO DO BRASIL		R\$ 218.376,70	R\$ 868,01
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 1.363,70
APLICAÇÃO		R\$ 195.745,54	R\$ 195.745,54
BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 49.745,54	R\$ 49.745,54
CAPITALIZAÇÃO		R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
CLIENTES		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
CLIENTES		R\$ 2.600.623,90	R\$ 2.796.052,14
OUTROS CREDITOS		R\$ 453.307,55	R\$ 1.575.948,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 194.000,00
ECO CONTAINER		R\$ 0,00	R\$ 49.000,00
MKL GROUP MANAGEMENT & BUSINESS		R\$ 0,00	R\$ 145.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 99.350,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 0,00	R\$ 99.350,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 453.307,55	R\$ 1.282.598,24
ICMS A RECUPERAR		R\$ 146.194,04	R\$ 397.121,78
IPI A RECUPERAR		R\$ 303.024,26	R\$ 492.565,69
RETENÇÃO FONTE 4,65%		R\$ 4.089,25	R\$ 123.858,00
ISS FONTE		R\$ 0,00	R\$ 18.135,92
INSS FONTE		R\$ 0,00	R\$ 250.916,85
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.395.775,71	R\$ 2.764.620,45
IMOBILIZADO		R\$ 2.395.775,71	R\$ 2.764.620,45
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 3.311.302,27	R\$ 4.321.577,08
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 83.068,28	R\$ 129.318,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 2.850.810,45	R\$ 3.629.040,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 330.829,25	R\$ 487.667,33
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 39.857,26	R\$ 50.175,04
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.200,00
FERRAMENTAS		R\$ 2.284,59	R\$ 3.528,42
TELEFONES E ACESSORIOS		R\$ 4.452,44	R\$ 17.647,44
(-) (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (915.526,56)	R\$ (1.556.956,63)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MOVEIS		R\$ (6.216,65)	R\$ (13.640,35)
(-) (-)DEPREC ACUMUL VEICULOS		R\$ (851.109,03)	R\$ (1.427.378,04)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (43.635,67)	R\$ (87.164,11)
(-) (-)DEPREC ACUMUL EQUIP COMPUTAÇÃO		R\$ (12.267,53)	R\$ (20.885,45)
(-)DEPREC ACUMUL INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ (350,00)
(-) (-)DEPREC ACUMUL FERRAMENTAS		R\$ (102,12)	R\$ (1.171,44)
(-) (-)DEPREC ACUMUL TELEF E ACESSORIOS		R\$ (2.195,56)	R\$ (6.367,24)
PASSIVO		R\$ 10.072.739,73	R\$ 10.925.383,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.222.055,72	R\$ 6.122.013,50
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 4.150.478,34	R\$ 2.673.982,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 197.000,00	R\$ 0,00
ITAU CAP DE GIRO		R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
BB GIRO -TRICICLOS		R\$ 72.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.953.478,34	R\$ 2.673.982,18
PARCELAMENTO ICMS		R\$ 36.457,46	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 2.277.767,16	R\$ 1.880.722,35
PARCEL IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.639.253,72	R\$ 793.259,83
FORNECEDORES		R\$ 389.717,11	R\$ 1.476.379,15
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 389.717,11	R\$ 1.476.379,15
SAGE BRASIL SOFTWARE		R\$ 0,00	R\$ (10,00)
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 981,79	R\$ 13.319,93
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.770,00
METALURGICA SCHIOPPA LTDA.		R\$ 13.818,00	R\$ 0,00
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.787,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M.G ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME		R\$ 42.780,00	R\$ 0,00
RONALDO MILANI E CIA LTDA		R\$ 395,50	R\$ 2.454,47
POSTO DE MOLAS LOUFER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.099,40
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 403,90	R\$ 2.199,70
RASSYSTEM COM IMPORT EXPORT E SERV DE RA		R\$ 805,00	R\$ 1.292,87
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 184,74
HERNANI RODRIGO DA SILVA		R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
RALCAN DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.349,60
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 12.224,28	R\$ 41.363,07
CONCIERGE BLINDADO SERVICOS AUTOMOTIVOS		R\$ 438,30	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM LTDA		R\$ 11.674,37	R\$ 4.646,21
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARME		R\$ 0,00	R\$ 132,53
BALANCA SANTO ANTONIO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.551,10
CELSE BRAGA PEREIRA EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.169,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 672,00	R\$ 0,00
ODAIR BENEDITO CRISTOFOLETI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.833,40
SINDICONET TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO E A		R\$ 89,00	R\$ 890,00
connect fire equipamentos contra incendi		R\$ 0,00	R\$ 868,00
MLM GROUO MANAGEMENT & BUSINESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.210,96
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA		R\$ 0,00	R\$ 575,09
S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA		R\$ 1.151,88	R\$ 10.698,84
GR COMERCIO NDE PECAS E SERVICOS LTDA EP		R\$ 0,00	R\$ 1.535,80
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREA PRODUTOS META		R\$ 0,00	R\$ 180,00
LEANDRO FERNANDO PEREIRA COMERCIO DE PEC		R\$ 452,80	R\$ 1.125,20
VT6 MOTOCAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS		R\$ 270,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV DE GESTAO E F		R\$ 21.080,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA EPP		R\$ 3.343,00	R\$ 2.229,00
ROSANGELA YAMAMOTO ME		R\$ 150,00	R\$ 0,00
CASSIO RENATO FERRAZ 25653802832 ME		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
HIDRAUCAM COM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT		R\$ 0,00	R\$ 23.208,00
KLOBUKOSKI E LIMA COM E REP DE BOMBAS BI		R\$ 7.566,00	R\$ 6.169,82
GUEPARDO VANS SERVICOS DE LOCACOES LTDA		R\$ 1.212,50	R\$ 0,00
SJA FRETAMENTO EIRELI ME		R\$ 839,50	R\$ 970,00
GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS AD		R\$ 26.000,00	R\$ 750,00
COMANDO MOTOS PECAS LTDA		R\$ 39,90	R\$ 0,00
DW SOROCABA PARAFUSOS E ACESS. LTDA		R\$ 466,00	R\$ 0,00
NILO CESAR PEREIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 632,00
PABLO MELO GOMES BATERIAS		R\$ 0,00	R\$ 169,00
WP ROTOMOLDAGEM IND COM E BENEFICIAMENTO		R\$ 47.911,50	R\$ 0,00
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 135,50
REKELL PEAAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 0,00	R\$ 12.575,00
MULTICORES PIGMENTOS COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.168,20
TERRACOM CONSTRUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.202,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 2.526,62	R\$ 18.132,30
ITUANA EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 1.054,38	R\$ 1.244,79
ROCHA E SOUZA COMERCIO DE TINTAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 6.062,20
TECFRAN COMERCIAL TECNICA LTDA		R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
URBANLAR IND. E COMERCIO DE PRODUTOS PLA		R\$ 49.403,60	R\$ 0,00
TINKROLL COMERCIO E ACESSORIOS INDUSTRIA		R\$ 1.096,00	R\$ 848,00
G.C. SOROCABA COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.144,00
PROTSAN EQUIP DE SEGURANCA E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 14.260,03
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 1.656,84	R\$ 0,00
BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 375,00
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA		R\$ 0,00	R\$ 3.328,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - EP			
ADIVEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 546.942,86
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.752,36
Kalunga SA		R\$ 880,50	R\$ 528,53
MEYER ASSESSORIA EM MEDICINA E SEG DO TR		R\$ 0,00	R\$ 2.937,36
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAME		R\$ 87,00	R\$ 0,00
M M MARIANNO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.288,55
KATIA REJANE GOMES DA COSTA 38468380806		R\$ 250,00	R\$ 0,00
CASTFER FERRAMENTARIA E COMPONENTES EIRE		R\$ 12.490,00	R\$ 0,00
JOSE ROMILDO TEIXEIRA MAIRINQUE ME		R\$ 252,00	R\$ 558,00
IDEAL CARGAS SP TRANSPORTES EIRELI		R\$ 1.990,00	R\$ 690,00
TOMPLASTIC MOAGEM DE POLIMEROS EIRELI E		R\$ 12.760,17	R\$ 0,00
VERTICE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS		R\$ 6.681,96	R\$ 0,00
NEXTLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 340,00	R\$ 0,01
MARCELO SIMOES PEREIRA EPP		R\$ 2.901,90	R\$ 967,49
CASA DO ENVIO COMERCIO DE EMBALAGENS LTD		R\$ 492,60	R\$ 0,00
TELASILK COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFI		R\$ 917,84	R\$ 2.809,20
NRA CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS LTDA		R\$ 338,00	R\$ 0,00
ITUDIESEL LTDA		R\$ 14.179,82	R\$ 0,00
CHICALE TINTAS COMERCIAL LTDA EPP		R\$ 390,00	R\$ 0,00
TECNODUTOS DO BRASIL IND DE DUTOS EIRELI		R\$ 4.840,00	R\$ 8.066,16
GRANDEL COM E REPRES LTDA		R\$ 90,10	R\$ 0,00
VEDASAN VEDACOES SANTISTA LTDA		R\$ 234,00	R\$ 0,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.940,00
JESUS DE MARI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 65.889,60	R\$ 0,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 1.092,99	R\$ 929,09
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 2.853,98	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R\$ 2.161,35	R\$ 2.185,92
THALES A D FERREIRA MECANICA HIDRAULICA		R\$ 0,00	R\$ 51.893,18
Infinity Distribuidora de Podutos PIAsti		R\$ 0,00	R\$ 68.850,00
LEOFRAN - NOVA ODESSA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO E CIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.165,00
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		R\$ 0,00	R\$ 14.770,07
CAMARGO FIBRAS E TECIDOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 300,00
IMPARIO CAMARCIO DE PERFIS E TUBOS DE AA		R\$ 0,00	R\$ 9.450,00
RIZZO MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL L		R\$ 0,00	R\$ 63.129,34
GRAFICA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,91
P-PLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.864,42
RUFINO DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 1.689,50
SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUA		R\$ 0,00	R\$ 112,84
JB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 490,00
i9 COLLOR INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.122,00
PAULINHO SOROCABA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SILICONES PAULISTA INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 5.278,58
ROTA CONFECCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 13.460,80
LANZI VOLANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,02
jessica carreiro andrade 41486442803		R\$ 0,00	R\$ 229,00
CASA DO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 494,10
LN ELETRICIDADE E TRICICLOS EIREILI		R\$ 0,00	R\$ 475,00
HUCK MAQUINAS - COMERCIO E IMPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
RECEBE DIGITAL EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.875,00
Ouro Negro Comercio de Rodas e Rodizios		R\$ 0,00	R\$ 9.159,74
TINTAS AVENIDA DE ITU LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.529,45
JOSANE CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156,00
Hidraul AutomaAAo Ltda		R\$ 0,00	R\$ 294,68
HEMAPECK SOLUCOES E EMBALAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 823,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONDOMINIO RESIDENCIAL LETICIA MIYAZI		R\$ 0,00	R\$ 2.580,00
IDEAL SUPRIMENTOS DE TONERS E CARTUCHOS		R\$ 0,00	R\$ 170,00
GABIOVI COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRE		R\$ 0,00	R\$ 116,30
LUIS CARLOS ANTUNES CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 2.082,30
MXM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 512,90
FULLPOX SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 798,00
SILVA & FERNANDES SOROCABA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.949,05
UBM USINAGEM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		R\$ 0,00	R\$ 180,00
SUPRA + FILMES COMERCIO DE EMBALAGENS LT		R\$ 0,00	R\$ 336,00
PEDRO HENRIQUE MILANI & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.876,93
SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 264,10
SANMELL MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 514,76
R C D MONTEIRO-ACESSORIOS PARA CELULARES		R\$ 0,00	R\$ 220,00
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 235,04
TEBEL PRODUTOS DE ESCR, DESC E LIMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,70
LIANG LUO		R\$ 0,00	R\$ 239,00
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 72,80
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FEITOSA 41735848		R\$ 0,00	R\$ 700,00
EMERSON FERNANDES DOS SANTOS 15046305801		R\$ 0,00	R\$ 245,00
MLABS SOFTWARE S A		R\$ 0,00	R\$ 333,60
PRIME TRUCK CENTER AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30.635,00
FEIRABOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 296,00
TRICIMOTO COM.PECAS E IMPLEMENTOS RODOV.		R\$ 0,00	R\$ 175,86
CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPORA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 105,00
RENATO DA COSTA FIRMINO ME		R\$ 0,00	R\$ 180,00
HIDROJAMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 890,00
COMERCIAL AZETEK EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 688,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INFOPRATA INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 216,00
LUCAS EDUARDO ANSELMO		R\$ 0,00	R\$ 664,70
PAPELARIA BALLEJOS NUNES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 671,09
MIRO PECA FACIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 109,90
MULTI ACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 539,94
TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG		R\$ 0,00	R\$ 4.657,50
JTG FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 134,56
FERNANDA GINETI CAMARGO PINHEIRO 3768019		R\$ 0,00	R\$ 1.675,80
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 772,00
SETE COMERCIO E INSTALACOES DE ESQUADRIA		R\$ 0,00	R\$ 179,99
SOL TINTAS SOLVENTES E DESMOLDANTES		R\$ 0,00	R\$ 5.051,50
CORALON ST PARK RESIDENCE		R\$ 0,00	R\$ 230,00
LOCAMAR-LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA -		R\$ 0,00	R\$ 1.549,61
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.375,00
MAZZINI ADMISTRACAO E EMPREITAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 283,31
DAICON COMERCIO E MONTAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 476,57
YANK INTERATRON SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
SEBASTIAO DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 3.728,95
ANTONIO CARLOS TAVERNARO 89151712849		R\$ 0,00	R\$ 8.500,00
LORENZON mANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 450,85
PROFICENTER SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 587,97
MARCIO LAUS DA SILVA 27375982813		R\$ 0,00	R\$ 820,00
JULIO CESAR NASCIMENTO 20244111855ME		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
LUIZ HENRIQUE DE SANTO 33782124850		R\$ 0,00	R\$ 219,00
ALDAIR JOSE DOS SANTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.985,52
REP SANTANA COMERCIO DE ELETRONICOS INFO		R\$ 0,00	R\$ 343,90
TRANS LOPES		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
WANDERLEY TIEPO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
W. P. DOS SANTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUROTUR ORGANIZAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.290,00
VDEOFY TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
VIAMAX CARGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.200,00
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.476,00
CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 166,90
ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.970,00
TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.520,00
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ 6.056,91
IRMAOS VINAGRE COM. DE MATERIAIS P/ESCR		R\$ 0,00	R\$ 29.000,00
FERNANDO JOSE TAVERNARI 08183541860		R\$ 0,00	R\$ 280,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 433,20
GLC PRODUTORA DE AUDIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
MAGGI CAMINHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35,00
STAMPMETAL-GB TELAS PERFURADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.335,00
GALETO MATIAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 574,02
LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 350,00
HGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULIC		R\$ 0,00	R\$ 80,00
MARCIO JOSE DE ALVARENGA 29822649860		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.789,52
DANIELA FERNANDA DOS SANTOS LOPES SILV		R\$ 0,00	R\$ 238,00
LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP		R\$ 0,00	R\$ 4.894,22
MORA & MORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
RAPHKAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.408,00
SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS INDUSTRI		R\$ 0,00	R\$ 288,80
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEIC		R\$ 0,00	R\$ 143.923,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 376,85
TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229,99
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.299,50
POSTO SESSENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 151,90
ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.540,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.581,30
J.X. AUTO VIDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
VALMIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA SOROCABA -		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZAC		R\$ 0,00	R\$ 259,60
RAFT EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.135,75
DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 219,00
INDUSTRIA METALURGICA GERMINIASI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.606,00
CRISTIANE LONGOSKI		R\$ 0,00	R\$ 214,00
KLEBERSON FREITAS VIEIRA 29962139805		R\$ 0,00	R\$ 1.050,30
HELIO FRANCISCO DOS SANTOS 32106013809		R\$ 0,00	R\$ 1.876,82
LP08 LAVE PARK IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 103,35
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 117,89
LOJAS CABRAL PAULISTA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 57,70
DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LT		R\$ 0,00	R\$ 220,00
YONEDA FERRAMENTAS E VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,70
MILEGO TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 483.471,83	R\$ 1.582.400,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 483.471,83	R\$ 1.582.400,71
PIS A PAGAR		R\$ 9.693,37	R\$ 16.346,84
COFINS A PAGAR		R\$ 44.738,68	R\$ 75.446,82
ISS A PAGAR		R\$ 10.001,49	R\$ 129.100,39
IRRF A PAGAR		R\$ 4.476,14	R\$ 6.017,39
IRPJ A PAGAR		R\$ 295.361,58	R\$ 940.778,63
CSLL A PAGAR		R\$ 110.363,82	R\$ 405.433,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETENCAO NA FONTE		R\$ 8.836,75	R\$ 9.277,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 198.388,44	R\$ 389.251,46
OBRIGACAO COM PESSOAL		R\$ 89.512,00	R\$ 103.279,68
SALARIOS A PAGAR		R\$ 89.512,00	R\$ 102.201,00
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.078,68
OBRIGACÃO PREVIDENCIARIA		R\$ 108.876,44	R\$ 285.971,78
INSS A PAGAR		R\$ 65.567,56	R\$ 282.197,73
FGTS A PAGAR		R\$ 39.645,84	R\$ 3.643,46
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R\$ 3.663,04	R\$ 130,59
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.850.684,01	R\$ 4.803.370,07
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.760.684,01	R\$ 4.713.370,07
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 4.760.684,01	R\$ 4.713.370,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade:	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 23.432.265/0001-64	Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício	4.760.684,01
Dividendos	(-)360.000,00
Resultado Líquido do Exercício	312.686,06
Lucro/Prejuízo Acumulado	4.713.370,07
Notas	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 15.426.345,33	R\$ 17.462.595,44
VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 16.683.939,74	R\$ 18.665.242,46
VENDAS MERCADORIAS		R\$ 1.995.206,01	R\$ 2.716.761,31
VENDAS PRODUTOS		R\$ 2.202.206,59	R\$ 505.802,41
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.017.565,14	R\$ 5.562.951,00
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 7.468.962,00	R\$ 9.879.727,74
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.252.719,39)	R\$ (1.037.274,46)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (533.082,61)	R\$ (545.222,58)
IPI S/ VENDAS		R\$ (4,39)	R\$ 0,00
(-) ISS S/ VENDAS		R\$ (105.319,62)	R\$ (123.154,08)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (108.770,99)	R\$ (65.395,50)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (502.019,97)	R\$ (301.825,29)
(-) ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		R\$ (3.521,81)	R\$ (1.677,01)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.875,02)	R\$ (165.372,56)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (4.875,02)	R\$ (165.372,56)
(-) DESPESAS		R\$ (5.854.640,87)	R\$ (7.894.766,83)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (948.711,28)	R\$ (3.270.528,96)
(-) PRO LABORE DOS SOCIOS		R\$ (13.200,00)	R\$ (14.544,00)
(-) FERIAS		R\$ (16.466,94)	R\$ (19.636,79)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (5.118,32)	R\$ (14.378,67)
VALE TRANSPORTE		R\$ 61.553,21	R\$ 78.358,22
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (186.377,12)	R\$ (130.628,48)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (406.002,66)	R\$ (33.463,50)
(-) CESTA BASICA		R\$ (383.099,45)	R\$ (3.136.235,74)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (16.531,56)	R\$ (16.937,32)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (16.568,02)	R\$ (4.367,01)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (16.176,93)
(-) MULTAS E JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ 0,00	R\$ (0,34)
(-)JUROS S/ APLICAÇÃO		R\$ 36,46	R\$ 3.606,96
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (248.825,88)	R\$ (5.467,34)
(-) TAXAS E LICENÇAS		R\$ 0,00	R\$ (1.810,11)
(-) IPTU		R\$ (28.404,11)	R\$ (703,24)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (1.390,31)
(-) MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (220.421,77)	R\$ (1.563,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.008.151,31)	R\$ (2.851.091,27)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R\$ 0,00	R\$ (9.647,20)
CONTRIBUIÇÃO E MENSALIDADES		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E CARTORIOS		R\$ (925,98)	R\$ (156,50)
(-) AGUA		R\$ (37.468,51)	R\$ (6.227,46)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (20.704,73)	R\$ (5.016,24)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (486.701,17)	R\$ (631.392,83)
(-) ALUGUEIS		R\$ (518.779,16)	R\$ (116.009,80)
(-) LOCAÇÃO MAQ E ACESSORIOS		R\$ (22.235,34)	R\$ (859,80)
(-) GASTO C/ PESSOAL		R\$ (50.383,79)	R\$ (76.843,75)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (131.500,00)	R\$ (50.317,50)
(-) DESPESAS DE VIAGENS		R\$ (8.185,60)	R\$ (134.026,90)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (22.909,47)	R\$ (29.501,95)
(-) ESCRITORIO E INFORMATICA		R\$ (32.055,39)	R\$ (26.065,01)
(-) SEGUROS GERAIS		R\$ (78.282,66)	R\$ (3.380,47)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO		R\$ (1.596.189,92)	R\$ (1.745.465,02)
(-) BENS DE VALOR REDUZIDO		R\$ (1.932,52)	R\$ (12.173,17)
(-) MANUTENÇÃO DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (125,45)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ 1.902,93	R\$ (3.719,22)
(-) COPA E COZINHA		R\$ 0,00	R\$ (163,00)
(-) PROVISÃO FISCAL		R\$ (1.632.420,84)	R\$ (1.750.741,94)
(-) PROVISÃO IRPJ		R\$ (1.182.582,24)	R\$ (1.272.828,90)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (449.838,60)	R\$ (477.913,04)
(-) CUSTOS		R\$ (6.868.187,50)	R\$ (9.255.142,55)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (4.061.335,68)	R\$ (5.955.919,27)
(-) COMPRA MATERIA PRIMA		R\$ (3.376.062,67)	R\$ (2.665.728,82)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (638.433,29)	R\$ (914.797,32)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (2.199,12)	R\$ (81,60)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		R\$ (843.108,77)	R\$ (3.176.295,36)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (16.438,21)	R\$ (294.181,87)
ICMS CREDITADO		R\$ 650.608,64	R\$ 798.181,50
IPI CREDITADO		R\$ 148.921,33	R\$ 189.541,43
COMPRAS ANULADAS		R\$ 15.376,41	R\$ 107.442,77
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (2.220.312,63)	R\$ (2.669.465,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS		R\$ (1.268.696,40)	R\$ (1.622.356,30)
(-) 13º SALARIO		R\$ (120.967,01)	R\$ (70.947,94)
(-) FERIAS		R\$ (160.480,74)	R\$ (157.904,15)
(-) ENCARGOS INSS		R\$ (475.994,40)	R\$ (605.525,42)
(-) ENCARGOS FGTS		R\$ (163.234,18)	R\$ (196.176,42)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (12.800,98)	R\$ (13.388,69)
FGTS GRRF RESCISÃO		R\$ (15.481,75)	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (1.457,17)	R\$ (3.166,83)
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (1.200,00)	R\$ 0,00
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (586.539,19)	R\$ (629.757,53)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (122.653,04)	R\$ (115.293,13)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (101.966,50)	R\$ (194.123,17)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (37.751,13)	R\$ (46.733,12)
(-) SERVIÇO TERCEIRO		R\$ 0,00	R\$ (6.257,48)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (6.376,84)	R\$ (10.037,24)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (98.486,12)	R\$ (3.820,99)
(-) GASTO C/ VEICULOS		R\$ (217.794,00)	R\$ (251.625,21)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (1.511,56)	R\$ (1.867,19)
= Lucro		R\$ 2.703.516,96	R\$ 312.686,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ
NIRE	35601119028
CNPJ	23.432.265/0001-64
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25176

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI MATRIZ
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25176
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 13.C8.47.EA.41.22.D7.49.0A.FC.9F.AA.41.AF.C3.52.4C.9F.83.10-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.925.383,57	R\$ 17.835.377,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.160.763,12	R\$ 13.489.282,10
DISPONIVEL		R\$ 3.788.762,74	R\$ 5.731.988,51
NUMERARIOS		R\$ 3.688.272,15	R\$ 5.793.631,89
CAIXA		R\$ 3.688.272,15	R\$ 5.793.631,89
(-) BANCOS		R\$ (95.254,95)	R\$ (207.643,38)
(-) BANCO ITAU		R\$ (97.486,66)	R\$ (194.989,52)
BANCO DO BRASIL		R\$ 868,01	R\$ (12.653,86)
SANTANDER		R\$ 1.363,70	R\$ 0,00
APLICAÇÃO		R\$ 195.745,54	R\$ 146.000,00
BRASIL APLICAÇÃO		R\$ 49.745,54	R\$ 0,00
CAPITALIZAÇÃO		R\$ 146.000,00	R\$ 146.000,00
CLIENTES		R\$ 2.796.052,14	R\$ 5.674.101,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.796.052,14	R\$ 5.674.101,35
CLIENTES		R\$ 2.796.052,14	R\$ 5.674.101,35
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.575.948,24	R\$ 2.044.690,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 194.000,00	R\$ 226.100,00
ECO CONTAINER		R\$ 49.000,00	R\$ 81.100,00
MKL GROUP MANAGEMENT & BUSINESS		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 99.350,00	R\$ 199.450,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 99.350,00	R\$ 199.450,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.282.598,24	R\$ 1.619.140,45
ICMS A RECUPERAR		R\$ 397.121,78	R\$ 798.140,16
IPI A RECUPERAR		R\$ 492.565,69	R\$ 793.840,80
RETENÇÃO FONTE 4,65%		R\$ 123.858,00	R\$ 0,00
IR FONTE		R\$ 0,00	R\$ 27.159,49
ISS FONTE		R\$ 18.135,92	R\$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE		R\$ 250.916,85	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 38.501,79
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 38.501,79
ENCARGOS FINANCEIROS ANTECIPADO		R\$ 0,00	R\$ 38.501,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.764.620,45	R\$ 4.346.095,07
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 115.686,78
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 115.686,78
CONSORCIO ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 115.686,78
IMOBILIZADO		R\$ 2.764.620,45	R\$ 4.230.408,29
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 4.321.577,08	R\$ 6.159.492,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 129.318,28	R\$ 942.938,95
VEICULOS		R\$ 3.629.040,57	R\$ 4.078.641,19
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 487.667,33	R\$ 1.009.234,80
EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO		R\$ 50.175,04	R\$ 79.805,57
INSTALAÇÕES		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
FERRAMENTAS		R\$ 3.528,42	R\$ 3.528,42
TELEFONES E ACESSORIOS		R\$ 17.647,44	R\$ 41.143,44
(-) (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.556.956,63)	R\$ (1.929.084,08)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MOVEIS		R\$ (13.640,35)	R\$ (18.558,01)
(-) (-)DEPREC ACUMUL VEICULOS		R\$ (1.427.378,04)	R\$ (1.758.980,70)
(-) (-)DEPREC ACUMUL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (87.164,11)	R\$ (114.631,91)
(-) (-)DEPREC ACUMUL EQUIP COMPUTAÇÃO		R\$ (20.885,45)	R\$ (25.529,36)
(-) (-)DEPREC ACUMUL INSTALACOES		R\$ (350,00)	R\$ (560,00)
(-) (-)DEPREC ACUMUL FERRAMENTAS		R\$ (1.171,44)	R\$ (1.706,10)
(-) (-)DEPREC ACUMUL TELEF E ACESSORIOS		R\$ (6.367,24)	R\$ (9.118,00)
PASSIVO		R\$ 10.925.383,57	R\$ 17.835.377,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.122.013,50	R\$ 7.019.104,32
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 2.673.982,18	R\$ 1.648.669,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 488.281,54
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 488.281,54
PARCELAMENTOS		R\$ 2.673.982,18	R\$ 1.160.388,13
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 1.880.722,35	R\$ 0,00
PARCEL IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 793.259,83	R\$ 1.160.388,13
FORNECEDORES		R\$ 1.476.379,15	R\$ 3.264.529,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.476.379,15	R\$ 3.264.529,68

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) SAGE BRASIL SOFTWARE		R\$ (10,00)	R\$ 0,00
SAGE BRASIL SOFTWARE S.A.		R\$ 13.319,93	R\$ 0,00
LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 5.770,00	R\$ 0,00
RUBBERON INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 543.918,39
METALURGICA SCHIOPPA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 12.576,66
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R\$ 10.787,68	R\$ 49,00
BANNER HOUSE COMERCIO DE PAINEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.900,00
RONALDO MILANI E CIA LTDA		R\$ 2.454,47	R\$ 0,00
ITU ELETRO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.450,00
POSTO DE MOLAS LOUFER LTDA		R\$ 5.099,40	R\$ 2.397,15
ALARTON COMERCIO E INTELIGENCIA EM SISTC		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 2.199,70	R\$ 0,00
RASSYSTEM COM IMPORT EXPORT E SERV DE RA		R\$ 1.292,87	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 184,74	R\$ 12.267,15
HERNANI RODRIGO DA SILVA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
RALCAN DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA LTDA		R\$ 2.349,60	R\$ 0,00
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A		R\$ 41.363,07	R\$ 28.682,14
MENEGA AUTO CENTER		R\$ 0,00	R\$ 963,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM LTDA		R\$ 4.646,21	R\$ 30.515,81
VERISURE BRASIL MONITORAMENTO DE ALARME		R\$ 132,53	R\$ 0,00
BALANCA SANTO ANTONIO LTDA EPP		R\$ 2.551,10	R\$ 0,00
CELSO BRAGA PEREIRA EPP		R\$ 2.169,00	R\$ 0,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.155,11
ODAIR BENEDITO CRISTOFOLETI E CIA LTDA		R\$ 8.833,40	R\$ 90,00
SINDICONET TECNOLOGIA EM PROGRAMACAO E A		R\$ 890,00	R\$ 0,00
connect fire equipamentos contra incendi		R\$ 868,00	R\$ 0,00
MKL GROUP MANAGEMENT & BUSINESS LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
NSA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 2.210,96	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS SA		R\$ 575,09	R\$ 0,00
S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA		R\$ 10.698,84	R\$ 0,00
GR COMERCIO NDE PECAS E SERVICOS LTDA EP		R\$ 1.535,80	R\$ 289,07
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREA PRODUTOS META		R\$ 180,00	R\$ 2.130,00
LEANDRO FERNANDO PEREIRA COMERCIO DE PEC		R\$ 1.125,20	R\$ 0,00
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA EPP		R\$ 2.229,00	R\$ 0,00
HIDRAUCAM COM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT		R\$ 23.208,00	R\$ 0,00
KLOBUKOSKI E LIMA COM E REP DE BOMBAS BI		R\$ 6.169,82	R\$ 0,00
SJA FRETAMENTO EIRELI ME		R\$ 970,00	R\$ 0,00
GUILHERME CARRAPATOSO GARCIA SERVICOS AD		R\$ 750,00	R\$ 0,00
COMANDO MOTOS PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 263,03
MAIA & PFEFFER COMERCIO E SERVIAOS DE IN		R\$ 0,00	R\$ 184.650,18
NILO CESAR PEREIRA ME		R\$ 632,00	R\$ 270,00
PABLO MELO GOMES BATERIAS		R\$ 169,00	R\$ 0,00
WP ROTOMOLDAGEM IND COM E BENEFICIAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 378.613,00
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 135,50	R\$ 93,87
REKELL PEAAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		R\$ 12.575,00	R\$ 0,00
MULTICORES PIGMENTOS COMERCIAL LTDA		R\$ 15.168,20	R\$ 11.420,68
TERRACOM CONSTRUCOES LTDA		R\$ 15.202,00	R\$ 0,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 18.132,30	R\$ 178,77
ITUANA EMBALAGENS E LIMPEZA LTDA - EPP		R\$ 1.244,79	R\$ 0,00
ROCHA E SOUZA COMERCIO DE TINTAS LTDA -		R\$ 6.062,20	R\$ 0,00
DUPLOR COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 357,89
TINKROLL COMERCIO E ACESSORIOS INDUSTRIA		R\$ 848,00	R\$ 0,00
G.C. SOROCABA COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 1.144,00	R\$ 0,00
CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AVANCADOS L		R\$ 0,00	R\$ 296,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 5.022,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LAR PLASTICOS LTDA ATTUALE		R\$ 0,00	R\$ 474,21
PROTSAN EQUIP DE SEGURANCA E FERRAMENTAS		R\$ 14.260,03	R\$ 194,04
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 467,97
AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 746,38
BORRACHAS DINA COMERCIAL LTDA		R\$ 375,00	R\$ 0,00
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA LTDA - EP		R\$ 3.328,00	R\$ 12,76
ADIVEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA		R\$ 546.942,86	R\$ 0,00
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS SOROCABA LTD		R\$ 0,00	R\$ 1.677,93
LAPEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R\$ 1.752,36	R\$ 13.508,20
Kalunga SA		R\$ 528,53	R\$ 941,70
MEYER ASSESSORIA EM MEDICINA E SEG DO TR		R\$ 2.937,36	R\$ 0,00
M M MARIANNO LTDA		R\$ 1.288,55	R\$ 0,00
JOSE ROMILDO TEIXEIRA MAIRINQUE ME		R\$ 558,00	R\$ 0,00
IDEAL CARGAS SP TRANSPORTES EIRELI		R\$ 690,00	R\$ 0,00
NEXTLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
MARCELO SIMOES PEREIRA EPP		R\$ 967,49	R\$ 0,00
TELASILK COMERCIO DE MATERIAIS SERIGRAFI		R\$ 2.809,20	R\$ 150,00
ITUDIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.708,05
TECNODUTOS DO BRASIL IND DE DUTOS EIRELI		R\$ 8.066,16	R\$ 0,00
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 4.940,00	R\$ 770,00
TECNOPAR TECNOLOGIA EM AUTOMACOES LTDA		R\$ 929,09	R\$ 0,00
JOMARCA INDUSTRIAL DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.231,79
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS		R\$ 2.185,92	R\$ 4.240,86
THALES A D FERREIRA MECANICA HIDRAULICA		R\$ 51.893,18	R\$ 18.475,00
Infinity Distribuidora de Podutos PIAsti		R\$ 68.850,00	R\$ 0,00
LEOFRAN - NOVA ODESSA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
LOGISTAR OPERADOR LOGISTICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.750,00
LUCIANO DE ALMEIDA BUENO E CIA		R\$ 1.165,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA ME			
ID ETIQUETAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 856,39
SOVAN EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUA		R\$ 14.770,07	R\$ 2.370,50
CAMARGO FIBRAS E TECIDOS LTDA EPP		R\$ 300,00	R\$ 0,00
IMPERIO COM PERFIS E TUBOS DE AÇO		R\$ 9.450,00	R\$ 1.355,28
RIZZO MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL L		R\$ 63.129,34	R\$ 42.605,20
GRAFICA COMERCIAL LTDA		R\$ 260,91	R\$ 0,00
P-PLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.864,42	R\$ 0,00
RUFINO DA COSTA		R\$ 1.689,50	R\$ 0,00
SOUZA SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUA		R\$ 112,84	R\$ 0,00
JB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 490,00	R\$ 0,00
i9 COLLOR INDUSTRIAL LTDA ME		R\$ 1.122,00	R\$ 0,00
PAULINHO SOROCABA		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SILICONES PAULISTA INDUSTRIA		R\$ 5.278,58	R\$ 1.698,18
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.977,85
ROTA CONFECCOES LTDA EPP		R\$ 13.460,80	R\$ 0,00
ELETROAZUL COM DE MAT ELETRICOS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 241,69
LANZI VOLANTES LTDA		R\$ 223,02	R\$ 0,00
jessica carreiro andrade 41486442803		R\$ 229,00	R\$ 0,00
CASA DO ALUMINIO COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 494,10	R\$ 0,00
LN ELETRICIDADE E TRICICLOS EIREILI		R\$ 475,00	R\$ 0,00
HUCK MAQUINAS - COMERCIO E IMPORTACAO LT		R\$ 7.600,00	R\$ 0,00
RECEBE DIGITAL EVENTOS LTDA		R\$ 1.875,00	R\$ 0,00
Ouro Negro Comercio de Rodas e Rodizios		R\$ 9.159,74	R\$ 0,00
TINTAS AVENIDA DE ITU LTDA - EPP		R\$ 1.529,45	R\$ 0,00
JOSANE CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 156,00	R\$ 921,48
Hidraul AutomaAAo Ltda		R\$ 294,68	R\$ 890,97
HEMAPECK SOLUCOES E EMBALAGENS LTDA.		R\$ 823,80	R\$ 0,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL LETICIA MIYAZI		R\$ 2.580,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IDEAL SUPRIMENTOS DE TONERS E CARTUCHOS		R\$ 170,00	R\$ 0,00
GABIOVI COMERCIO ELETROELETRONICOS EIRE		R\$ 116,30	R\$ 0,00
LUIS CARLOS ANTUNES CASTRO		R\$ 2.082,30	R\$ 0,00
MXM COMERCIAL		R\$ 512,90	R\$ 0,00
CLARO S.A		R\$ 0,00	R\$ 25.646,00
FULLPOX SERVICOS INDUSTRIAIS EIRELI		R\$ 798,00	R\$ 0,00
SILVA & FERNANDES SOROCABA LTDA		R\$ 3.949,05	R\$ 0,00
UBM USINAGEM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTD		R\$ 180,00	R\$ 0,00
SUPRA + FILMES COMERCIO DE EMBALAGENS LT		R\$ 336,00	R\$ 0,00
C. S. FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 307,38
PEDRO HENRIQUE MILANI & CIA. LTDA		R\$ 3.876,93	R\$ 3.291,86
SUL CORTE IMPORTADORA DE FERRAMENTAS LTD		R\$ 264,10	R\$ 0,00
SANMELL MOTOS LTDA		R\$ 514,76	R\$ 0,00
R C D MONTEIRO-ACESSORIOS PARA CELULARES		R\$ 220,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 194,42
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 235,04	R\$ 0,00
TEBEL PRODUTOS DE ESCR, DESC E LIMP LTDA		R\$ 107,70	R\$ 0,00
LIANG LUO		R\$ 239,00	R\$ 0,00
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS		R\$ 72,80	R\$ 0,00
DIEGO HENRIQUE DA SILVA FEITOSA 41735848		R\$ 700,00	R\$ 0,00
EMERSON FERNANDES DOS SANTOS 15046305801		R\$ 245,00	R\$ 0,00
MLABS SOFTWARE S A		R\$ 333,60	R\$ 0,00
PRIME TRUCK CENTER AUTOMOTIVO EIRELI		R\$ 30.635,00	R\$ 1.532,54
FEIRABOR COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 296,00	R\$ 0,00
TRICIMOTO.COM.PECAS E IMPLEMENTOS RODOV.		R\$ 175,86	R\$ 0,00
HIPERSOM COMERCIO DE MOTORES E BOMBAS		R\$ 0,00	R\$ 2.723,00
CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPORA		R\$ 270,00	R\$ 0,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 105,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENATO DA COSTA FIRMINO ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
HIDROJAMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME		R\$ 890,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AZETEK EIRELI ME		R\$ 688,00	R\$ 0,00
INFOPRATA INFORMATICA LTDA ME		R\$ 216,00	R\$ 0,00
LUCAS EDUARDO ANSELMO		R\$ 664,70	R\$ 0,00
PAPELARIA BALLEJOS NUNES LTDA		R\$ 671,09	R\$ 0,00
MIRO PECA FACIL EIRELI		R\$ 109,90	R\$ 0,00
MULTI ACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 539,94	R\$ 0,00
TOP FILM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAG		R\$ 4.657,50	R\$ 0,00
JTG FERRAMENTAS LTDA		R\$ 134,56	R\$ 0,00
FERNANDA GINETI CAMARGO PINHEIRO 3768019		R\$ 1.675,80	R\$ 0,00
TECMAR TRANSPORTES LTDA		R\$ 772,00	R\$ 0,00
SETE COMERCIO E INSTALACOES DE ESQUADRIA		R\$ 179,99	R\$ 0,00
SOL TINTAS SOLVENTES E DESMOLDANTES		R\$ 5.051,50	R\$ 0,00
CORALON ST PARK RESIDENCE		R\$ 230,00	R\$ 0,00
LOCAMAR-LOCACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA -		R\$ 1.549,61	R\$ 0,00
PONTOMAI TECNOLOGIA S/A		R\$ 2.375,00	R\$ 0,00
MAZZINI ADMISTRACAO E EMPREITAS LTDA		R\$ 283,31	R\$ 2.303,06
DAICON COMERCIO E MONTAGEM LTDA		R\$ 476,57	R\$ 0,00
YANK INTERATRON SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
SEBASTIAO DUARTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 3.728,95	R\$ 0,00
ANTONIO CARLOS TAVERNARO 89151712849		R\$ 8.500,00	R\$ 0,00
LORENZON mANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI		R\$ 450,85	R\$ 0,00
PROFICENTER SERVICOS TERCERIZADOS EIRELI		R\$ 587,97	R\$ 0,00
MARCIO LAUS DA SILVA 27375982813		R\$ 820,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR NASCIMENTO 20244111855ME		R\$ 2.800,00	R\$ 0,00
LUIZ HENRIQUE DE SANTO 33782124850		R\$ 219,00	R\$ 219,00
ALDAIR JOSE DOS SANTOS ME		R\$ 1.985,52	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REP SANTANA COMERCIO DE ELETRONICOS INFO		R\$ 343,90	R\$ 0,00
TRANS LOPES		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00
WANDERLEY TIEPO JUNIOR		R\$ 900,00	R\$ 0,00
W. P. DOS SANTOS LTDA		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
OUROTUR ORGANIZAÇÃO LTDA		R\$ 1.290,00	R\$ 0,00
VDEOFY TECNOLOGIA LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
VIAMAX CARGO LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
NSA PNEUTEC COMERCIAL LTDA		R\$ 6.476,00	R\$ 0,00
CASA FERRARI COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 166,90	R\$ 0,00
ROLL FOR ARTEFATOS METALICOS LTDA		R\$ 2.970,00	R\$ 0,00
IOLANDA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA 1102		R\$ 0,00	R\$ 5.487,00
CENTER PECAS FABBRI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 126,00
TACOVEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO LTDA ME		R\$ 1.520,00	R\$ 0,00
WV MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76.228,74
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO		R\$ 6.056,91	R\$ 0,00
IRMAOS VINAGRE COM. DE MATERIAIS P/ESCR		R\$ 29.000,00	R\$ 0,00
FERNANDO JOSE TAVERNARI 08183541860		R\$ 280,00	R\$ 0,00
FARO SAO TOME HOTEL LTDA		R\$ 433,20	R\$ 0,00
GLC PRODUTORA DE AUDIO LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
MAGGI CAMINHOES LTDA		R\$ 35,00	R\$ 900,00
STAMPMETAL-GB TELAS PERFURADAS LTDA		R\$ 1.335,00	R\$ 0,00
GALETO MATIAS MATERIAIS ELETRONICOS LTDA		R\$ 574,02	R\$ 0,00
LEICOS FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 350,00	R\$ 0,00
HGA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULIC		R\$ 80,00	R\$ 0,00
MARCIO JOSE DE ALVARENGA 29822649860		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
RISSO EXPRESS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 3.789,52	R\$ 0,00
DANIELA FERNANDA DOS SANTOS LOPES SILV		R\$ 238,00	R\$ 238,00
LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMP		R\$ 4.894,22	R\$ 12.257,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MORA & MORA LTDA		R\$ 9.600,00	R\$ 0,00
RAPHKAL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 11.408,00	R\$ 0,00
SOROFLEX COMERCIAL DE BORRACHAS INDUSTRI		R\$ 288,80	R\$ 0,00
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA		R\$ 122,00	R\$ 595,50
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEIC		R\$ 143.923,53	R\$ 277.940,60
AUTO POSTO JARDIM ANCHIETA LIMITADA		R\$ 376,85	R\$ 0,00
TUDO SOBRE ELETRONICOS LTDA		R\$ 229,99	R\$ 0,00
BWR - BOMBAS, SERVICOS E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.212,36
ORIGINAL LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 1.299,50	R\$ 0,00
POSTO SESENTA LTDA		R\$ 151,90	R\$ 0,00
ABRAO REZE COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 7.540,00	R\$ 7.219,00
RD GESTAO E SISTEMAS S.A.		R\$ 1.581,30	R\$ 876,26
J.X. AUTO VIDRO LTDA		R\$ 210,00	R\$ 0,00
VALMIR SEBASTIAO DE OLIVEIRA SOROCABA -		R\$ 3.400,00	R\$ 0,00
CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO TRANS		R\$ 0,00	R\$ 2.960,00
D PRINT COMUNICACAO VISUAL E SINALIZAC		R\$ 259,60	R\$ 0,00
RAFT EMBALAGENS LTDA		R\$ 6.135,75	R\$ 2.000,00
DORIVAL SOARES DE OLIVEIRA		R\$ 219,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA GERMINIASI LTDA		R\$ 25.606,00	R\$ 0,00
CRISTIANE LONGOSKI		R\$ 214,00	R\$ 0,00
KLEBERSON FREITAS VIEIRA 29962139805		R\$ 1.050,30	R\$ 0,00
HELIO FRANCISCO DOS SANTOS 32106013809		R\$ 1.876,82	R\$ 0,00
LP08 LAVE PARK IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 103,35	R\$ 0,00
DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS		R\$ 117,89	R\$ 0,00
LOJAS CABRAL PAULISTA COMERCIO LTDA		R\$ 57,70	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA COMERCIAL L. FERREIRA LT		R\$ 220,00	R\$ 0,00
YONEDA FERRAMENTAS E VARIEDADES LTDA		R\$ 98,70	R\$ 0,00
MILEGO TINTAS LTDA		R\$ 90,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL ENRIQUE CARDOSO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 558,30
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 37.154,10
POWERTEC TECNOLOGIA EM FERRAMENTAS EIREL		R\$ 0,00	R\$ 121,95
DISTRI - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO		R\$ 0,00	R\$ 320,00
EDENRED SOLUCOES DE MOBILIDADE E INSTI		R\$ 0,00	R\$ 31.839,85
POLICASTRO IND E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 424.481,90
MOVIMENTE BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 52.915,64
BELA TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.960,00
GETTI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.491,20
INDFILTROS FILTROS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 919,30
YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 193.840,11
12.369.640 WAGNER LOPES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 1.558,00
HOTELARIA BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.247,21
49.790.123 ORLANDO JOSE ALVES DA COSTA J		R\$ 0,00	R\$ 3.630,00
G.R.L. DE OLIVEIRA AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 30,77
UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 107,33
DYNAR AUTOMATIZACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.277,89
CS FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.901,55
EGCOMMERCE COMERCIO ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 549,80
CONCERTINA MUNDIAL COMERCIO INDUSTRIA EI		R\$ 0,00	R\$ 106,99
GROUP TS LOGG LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.700,00
MNX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 129,80
EDNA CARLA APARECIDA BARBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.066,86
PARCEIRO DAS PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 299,90
LUIS FELIPE MONTEIRO VIANA 14182754760		R\$ 0,00	R\$ 4.632,50
JOSE REINALDO MENDES 09935225801		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E S		R\$ 0,00	R\$ 23.842,90
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 685,52
POSTOS MONSENHOR ESCRIVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS		R\$ 0,00	R\$ 34,94
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.479,54
SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.649,92
MARIA ELIENE DE ALCANTARA EPP		R\$ 0,00	R\$ 21.783,20
MRB INFORMATICA E ACESSORIOS ELETROINIC		R\$ 0,00	R\$ 357,20
FORMATO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 704,04
GRAFICA E EDITORA PARATODOS SOROCABA LTD		R\$ 0,00	R\$ 5.850,00
PEDRO LUIZ COSTA 30036721859		R\$ 0,00	R\$ 9.039,00
LENOIR R ANDRIOLI		R\$ 0,00	R\$ 301,00
ITUCAP RENOVADORA DE PNEUS E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 4.754,00
SP DIST. TINTAS MATERIAIS DE CONTRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9.035,70
DALMEC ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 116,70
LEONARDO ESPINDOLA DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 394,50
ROTA UNIFORMES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 25.859,24
BASSEIFER IND E COM MATERIAIS P CONSTR		R\$ 0,00	R\$ 1.236,10
KARINA INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 869,00
ELAINE DE FATIMA MONTEIRO		R\$ 0,00	R\$ 330,00
LUIZ FELIPE SECCO		R\$ 0,00	R\$ 152,00
SERV AUTO COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.372,46
FRIOVIX COMARCIO DE REFRIGERADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.864,94
MARIANA ROSA BATISTA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 391,38
EBAZAR COM BR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.293,38
DUARTE STRINGHINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 334,10
F3C COMERCIO DE ELETRO E ELETROINICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.037,45
RODRIGO MESEGUER CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 103,00
M.A. AUTO ELETRICA SOROCABA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.285,00
TACO RIO PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 490,00
TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.916,65
WH INDUSTRIA COMERCIO E		R\$ 0,00	R\$ 4.679,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTACAO LTDA			
ZHONGSHAN SHUANGLI METAL PRODUCTS		R\$ 0,00	R\$ 128.961,72
AUTO MECANICA BENITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.014,53
ACACIO & DIAS COMERCIO DE MAQUINAS E		R\$ 0,00	R\$ 85,00
27.228.201 GUSTAVO DE JESUS MELLO		R\$ 0,00	R\$ 550,00
NASA - INSPECAO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 557,00
TAMOYO COMERCIO DE FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.099,90
101 AUTO VIDROS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
HOTEL ALPHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 329,00
VICTORIA PLAZA HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 349,00
VALDECIR MIOTO		R\$ 0,00	R\$ 414,01
KING DIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.192,80
WAGNER FELIPE PEREIRA 35470154807		R\$ 0,00	R\$ 400,00
TRANSPORTADORA DI PARDO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.162,00
RODOVIARIO SAO PAULO TRANSPORTES E LOGIS		R\$ 0,00	R\$ 1.185,00
TOTALINFO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.454,00
R2G COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,09
TNTINFO COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMA		R\$ 0,00	R\$ 983,92
VIX3D IMPRESSOES 3D E PROTOTIPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 239,20
SOROCABA PLACAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 360,00
SIVA SIROLL PRODUTOS QUIMICOS E LUBRIFIC		R\$ 0,00	R\$ 806,00
MAXX AGUAS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 384,00
MARCELO CALISTO DOS SANTOS 22816249867		R\$ 0,00	R\$ 46,00
EMW COMERCIO DE PECAS ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 40,48
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.737,55
YELLOW MOUNTAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULO		R\$ 0,00	R\$ 822,02
LUFIARA ECOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 107,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAVIMIX COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,25
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 7.549,40
EDSON ROBERTO DO NASCIMENTO 33792584824		R\$ 0,00	R\$ 220,00
F.A.A BRITO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 673,04
GOMES TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,32
JOAO PAULO DE TOLEDO INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 882,00
WDS COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 0,00	R\$ 2.099,30
DELTA TONERS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO E		R\$ 0,00	R\$ 556,00
DEGRAUS ANDAIMES, MAQUINAS E EQUIPAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.630,58
VME CASA E CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46,10
VPS BRASIL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.373,35
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281,59
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALAN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.653,00
A.S RIBEIRO COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 284,99
LG SERVIAOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 706,80
JD ACO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 142.488,96
AXION FERRAMENTAS E MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 24.058,60
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 587,00
ST AUTO PARTS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.280,00
FUSO ELETRICA E HIDRAULICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 575,32
JCM NITEROI REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 968,00
JAIR JULIO MARIANO 26877363841		R\$ 0,00	R\$ 3.873,30
LINKUNICO COMERCIO DIGITAL SOCIEDADE UNI		R\$ 0,00	R\$ 1.919,50
WS LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.900,00
SM3 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 632,46
EMAK DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.112,50
MADEIRAMADEIRA COEMRCIO ELETRONICO S/A		R\$ 0,00	R\$ 229,90
SKYFORCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 151,38
TRT BG COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SZR FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62,94
GABRIELA GARCIA MULTINI EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 137,40
LUIZ CARLOS PUSTIGLIONE FEIO		R\$ 0,00	R\$ 45,90
POWERMIX CORREIAS E ACESSORIOS INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 34,30
XISTEL TELECOMUNICACOES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 199,98
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 389,90
NACIONALBIT INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 247,04
JOAO PAULO DO PRADO COMERCIO DE INFORMAT		R\$ 0,00	R\$ 104,90
CAMARGO ESTOPAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
BRASCAR IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
THYNK UNLIMITED STORE COMERCIO ONLINE LT		R\$ 0,00	R\$ 46,78
HT TECNOLOGIA EM OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.300,00
ITUINOX CALDEIRARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
TAT LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.370,00
MULTIDIESEL IND COM REPRES E SERV EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 31.100,00
TATIANA MORGADO PERSICHETTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 93,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 1.582.400,71	R\$ 1.769.653,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 1.582.400,71	R\$ 1.769.653,96
PIS A PAGAR		R\$ 16.346,84	R\$ 16.741,12
COFINS A PAGAR		R\$ 75.446,82	R\$ 50.630,19
ISS A PAGAR		R\$ 129.100,39	R\$ 52.044,70
IRRF A PAGAR		R\$ 6.017,39	R\$ 19.699,74
IRPJ A PAGAR		R\$ 940.778,63	R\$ 1.192.411,24
CSLL A PAGAR		R\$ 405.433,48	R\$ 425.900,45
RETENCAO NA FONTE		R\$ 9.277,16	R\$ 12.226,52
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 389.251,46	R\$ 336.251,01
OBRIGACAO COM PESSOAL		R\$ 103.279,68	R\$ 74.037,43
SALARIOS A PAGAR		R\$ 102.201,00	R\$ 57.807,42
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 1.078,68	R\$ 8.239,62

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 7.990,39
OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA		R\$ 285.971,78	R\$ 262.213,58
INSS A PAGAR		R\$ 282.197,73	R\$ 240.360,70
FGTS A PAGAR		R\$ 3.643,46	R\$ 15.790,44
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR		R\$ 130,59	R\$ 6.062,44
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 3.282.373,84
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 3.282.373,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.282.373,84
PARC -IRPJ e CSLL 03/2022		R\$ 0,00	R\$ 210.400,40
PARC -PIS e COFINS 05/2022		R\$ 0,00	R\$ 37.149,84
PARC -IRPJ /CSLL /PIS /COFINS 06-07/2022		R\$ 0,00	R\$ 474.991,00
PARC -PIS e COFINS 08/2022		R\$ 0,00	R\$ 38.018,25
PARC -PIS e COFINS 09-10/2022		R\$ 0,00	R\$ 101.013,81
PARC -IRPJ e CSLL 03-06/2022		R\$ 0,00	R\$ 626.756,20
PARC RFB -11-12/2022-01/2023		R\$ 0,00	R\$ 1.046.306,63
PARC RFB -02-03-04/2023		R\$ 0,00	R\$ 747.737,71
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.803.370,07	R\$ 7.533.899,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 4.713.370,07	R\$ 7.443.899,01
RESULTADO DE EXERCICIO		R\$ 4.713.370,07	R\$ 7.443.899,01

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Folha: 1

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

Emissão: 30/04/2024 15:02hs.

Balanço Patrimonial

ATIVO

ATIVO	17.714.934,03
ATIVO CIRCULANTE	13.368.838,96
DISPONIVEL	5.731.988,51
NUMERARIOS	5.793.631,89
BANCOS	(207.643,38)
APLICAÇÃO	146.000,00
CLIENTES	5.553.658,21
DUPLICATAS A RECEBER	5.553.658,21
OUTROS CREDITOS	2.044.690,45
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	226.100,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	199.450,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.619.140,45
DESPESAS ANTECIPADAS	38.501,79
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	38.501,79
ATIVO NAO CIRCULANTE	4.346.095,07
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	115.686,78
CONSORCIO	115.686,78
IMOBILIZADO	4.230.408,29
BENS EM OPERAÇÃO	6.159.492,37
(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	(1.929.084,08)

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

Emissão: 30/04/2024 15:02hs.

Balanco Patrimonial

PASSIVO

PASSIVO	17.714.934,03
PASSIVO CIRCULANTE	7.019.104,32
EXIGIVEL CURTO PRAZO	1.648.669,67
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	488.281,54
PARCELAMENTOS	1.160.388,13
FORNECEDORES	3.264.529,68
FORNECEDORES NACIONAIS	3.264.529,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.769.653,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.769.653,96
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	336.251,01
OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	74.037,43
OBRIGAÇÃO PREVIDENCIARIA	262.213,58
PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.282.373,84
PASSIVO EXIGIVEL LONGO PRAZO	3.282.373,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.282.373,84
PATRIMONIO LIQUIDO	7.413.455,87
CAPITAL SOCIAL	90.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	90.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	7.323.455,87
RESULTADO DE EXERCICIO	7.323.455,87

Santos, 31 de Dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 17.714.934,03 (dezessete milhoes, setecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro Reais e tres Centavos)

LUIS FERNANDO

MOREIRA

MIKAIL:16661073870

MIKAIL:16661073870

Assinado de forma digital por

LUIS FERNANDO MOREIRA

MIKAIL:16661073870

Dados: 2024.04.30 15:21:03

-03'00'

SOCIO GERENTE

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

CPF: 166.610.738-70

CONTADOR

LUIZ HENRIQUE DE SANTO

CPF: 890.524.808-00

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ HENRIQUE DE SANTO

TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel.: (11) 4403-9111
CRC/TC/SP 113 391/O-5
CPF 890 524 808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		Folha: 1
CNPJ: 23.432.265/0001-64		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO		Emissão: 30/04/2024 15:05hs.
Demonstração do Resultado do Exercício		
RECEITAS		
VENDAS E SERVIÇOS		26.066.349,34 C
RECEITA DE LOCAÇÃO		13.530.052,64 C
SERVIÇOS PRESTADOS		6.193.949,96 C
VENDAS MERCADORIAS		5.317.897,58 C
VENDAS PRODUTOS		1.024.449,16 C
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		1.742.838,34 D
COFINS S/ FATURAMENTO		431.271,11 D
ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		71.876,15 D
ICMS S/ VENDAS		1.003.292,96 D
ISS S/ VENDAS		142.956,03 D
PIS S/ FATURAMENTO		93.442,09 D
DESPESAS		
DESPESA ADMINISTRATIVA		553.370,27 D
ASSISTENCIA MEDICA		343.670,70 D
AVISO PREVIO		6.870,66 D
CESTA BASICA		78.446,96 D
FERIAS		25.341,88 D
FGTS GRRF RESCISÃO		1.922,05 D
PRO LABORE DOS SOCIOS		15.768,00 D
VALE REFEIÇÃO /ALIMENTAÇÃO		176.924,65 D
VALE TRANSPORTE		95.574,63 C
RESULTADO FINANCEIRO		447.290,98 D
(-)JUROS RECEBIDOS/DESC OBTIDOS		204,01 C
DESPESA BANCARIA		208.107,91 D
ENCARGOS FINANCEIROS		193.077,55 D
JUROS FINANCEIROS		46.016,19 D
MULTAS E JUROS S/ DUPLICATAS		293,34 D
IMPOSTOS E TAXAS		754.302,70 D
ICMS		9.023,55 D
IPTU		5.386,31 D
MULTA DE TRANSITO		686,91 D
MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		738.149,37 D
TAXAS E LICENÇAS		1.056,56 D
DESPESAS GERAIS		5.449.285,38 D
AGUA		61.240,09 D
ALUGUEIS		1.212.555,92 D
BENS DE VALOR REDUZIDO		114.144,36 D
CONSERVAÇÃO E REPAROS		8.413,92 D
CONTRIBUIÇÃO E MENSALIDADES		861,00 D
CORREIOS E CARTORIOS		954,17 D
DEPRECIACÃO		366.738,88 D
DESPESAS DE VIAGENS /HOSPEDAGEM		29.582,56 D
DESPESAS DIVERSAS		2.196,54 D
ESCRITORIO E INFORMATICA		48.862,36 D
GASTO C/ PESSOAL		90.730,36 D
LOCAÇÃO VEICULOS, MAQ E ACESSORIOS		20.823,99 D
MATERIAL DE LIMPEZA		27.742,46 D
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		74.883,00 D
SEGUROS GERAIS		28.671,08 D
SERVIÇO DE TERCEIRO		3.303.661,26 D
TELEFONE E INTERNET		57.223,43 D
CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA		
Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111		

Empresa: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Folha: 2

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 - CONSOLIDADO

Emissão: 30/04/2024 15:05hs.

Demonstração do Resultado do Exercício

RECEITA NÃO OPERACIONAL	100.000,00 C
VENDA IMOBILIZADO	100.000,00 C
PROVISÃO FISCAL	2.317.315,78 D
PROVISÃO IRPJ	1.680.767,16 D
PROVISÃO CSLL	636.548,62 D
CUSTOS	
MATERIA PRIMA	6.840.858,86 D
COMPRA DE MERCADORIAS	1.851.338,99 D
COMPRA MATERIA PRIMA	50.372,62 D
COMPRAS ANULADAS	145.517,13 C
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	4.060.815,95 D
FRETES E TRANSPORTES	235.265,96 D
ICMS CREDITADO	1.461.891,36 C
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS	2.551.748,94 D
IPI CREDITADO	301.275,11 C
MÃO DE OBRA	3.073.637,20 D
13º SALARIO	177.234,27 D
AVISO PREVIO	3.157,18 D
ENCARGOS FGTS	216.038,50 D
ENCARGOS INSS	741.220,13 D
FERIAS	171.689,53 D
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS	1.558,66 D
SALARIOS	1.762.738,93 D
GASTOS GERAIS	2.377.364,03 D
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	89.382,13 D
COPA E COZINHA	10.677,35 D
DEPRECIAÇÃO	5.388,57 D
ENERGIA ELETRICA	111.977,63 D
GASTO C/ VEICULOS	305.586,12 D
MANUTENÇÃO E REPAROS	293.963,31 D
MATERIAIS DIVERSOS	1.560.053,82 D
SERVIÇO TERCEIRO	335,10 D
= Lucro	2.610.085,80 C

Santos, 31 de Dezembro de 2023.

LUIS FERNANDO MOREIRA
MIKAIL:16661073870
870

Assinado de forma digital
por LUIS FERNANDO MOREIRA
MIKAIL:16661073870
Dados: 2024.04.30
15:21:53 -03'00'

SOCIO GERENTE

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL
CPF: 166.610.738-70

CONTADOR

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
CPF: 890.524.808-00

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel: (11) 4403-9111
CRC/TC/SP 113 391/O-5
CPF 890.524.808-00

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel: (11) 4403-9111
CRC/TC/SP 113 391/O-5
CPF 890.524.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 17.462.595,44	R\$ 24.443.954,14
VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 18.665.242,46	R\$ 26.186.792,48
VENDAS MERCADORIAS		R\$ 2.716.761,31	R\$ 5.317.897,58
VENDAS PRODUTOS		R\$ 505.802,41	R\$ 1.144.892,30
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.562.951,00	R\$ 6.193.949,96
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 9.879.727,74	R\$ 13.530.052,64
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.037.274,46)	R\$ (1.742.838,34)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (545.222,58)	R\$ (1.003.292,96)
(-) ISS S/ VENDAS		R\$ (123.154,08)	R\$ (142.956,03)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (65.395,50)	R\$ (93.442,09)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (301.825,29)	R\$ (431.271,11)
(-) ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		R\$ (1.677,01)	R\$ (71.876,15)
VENDAS CANCELADAS		R\$ (165.372,56)	R\$ 0,00
VENDAS CANCELADAS		R\$ (165.372,56)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (7.894.766,83)	R\$ (9.421.565,11)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (3.270.528,96)	R\$ (553.370,27)
(-) PRO LABORE DOS SOCIOS		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) FERIAS		R\$ (19.636,79)	R\$ (25.341,88)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (14.378,67)	R\$ (6.870,66)
VALE TRANSPORTE		R\$ 78.358,22	R\$ 95.574,63
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (130.628,48)	R\$ (343.670,70)
(-) VALE REFEIÇÃO /ALIMENTAÇÃO		R\$ (33.463,50)	R\$ (176.924,65)
(-) CESTA BASICA		R\$ (3.136.235,74)	R\$ (78.446,96)
(-) FGTS GRRF RESCISÃO		R\$ 0,00	R\$ (1.922,05)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (16.937,32)	R\$ (447.290,98)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (4.367,01)	R\$ (208.107,91)
(-) JUROS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (46.016,19)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (16.176,93)	R\$ (193.077,55)
(-) MULTAS E JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (0,34)	R\$ (293,34)
(-)JUROS RECEBIDOS/DESC OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 204,01
(-)JUROS S/ APLICAÇÃO		R\$ 3.606,96	R\$ 0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.467,34)	R\$ (754.302,70)
(-) TAXAS E LICENÇAS		R\$ (1.810,11)	R\$ (1.056,56)
(-) IPTU		R\$ (703,24)	R\$ (5.386,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS		R\$ (1.390,31)	R\$ (9.023,55)
(-) MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (1.563,68)	R\$ (738.149,37)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ (686,91)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.851.091,27)	R\$ (5.449.285,38)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R\$ (9.647,20)	R\$ (8.413,92)
(-) CONTRIBUIÇÃO E MENSALIDADES		R\$ 0,00	R\$ (861,00)
(-) CORREIOS E CARTORIOS		R\$ (156,50)	R\$ (954,17)
(-) AGUA		R\$ (6.227,46)	R\$ (61.240,09)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (5.016,24)	R\$ (57.223,43)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (631.392,83)	R\$ (366.738,88)
(-) ALUGUEIS		R\$ (116.009,80)	R\$ (1.212.555,92)
(-) LOCAÇÃO VEICULOS, MAQ E ACESSORIOS		R\$ (859,80)	R\$ (20.823,99)
(-) GASTO C/ PESSOAL		R\$ (76.843,75)	R\$ (90.730,36)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (50.317,50)	R\$ (74.883,00)
(-) DESPESAS DE VIAGENS /HOSPEDAGEM		R\$ (134.026,90)	R\$ (29.582,56)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (29.501,95)	R\$ (27.742,46)
(-) ESCRITORIO E INFORMATICA		R\$ (26.065,01)	R\$ (48.862,36)
(-) SEGUROS GERAIS		R\$ (3.380,47)	R\$ (28.671,08)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO		R\$ (1.745.465,02)	R\$ (3.303.661,26)
(-) BENS DE VALOR REDUZIDO		R\$ (12.173,17)	R\$ (114.144,36)
MANUTENÇÃO DIVERSAS		R\$ (125,45)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (3.719,22)	R\$ (2.196,54)
COPA E COZINHA		R\$ (163,00)	R\$ 0,00
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
(-) PROVISÃO FISCAL		R\$ (1.750.741,94)	R\$ (2.317.315,78)
(-) POVISÃO IRPJ		R\$ (1.272.828,90)	R\$ (1.680.767,16)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (477.913,04)	R\$ (636.548,62)
(-) CUSTOS		R\$ (9.255.142,55)	R\$ (12.291.860,09)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (5.955.919,27)	R\$ (6.840.858,86)
(-) COMPRA MATERIA PRIMA		R\$ (2.665.728,82)	R\$ (50.372,62)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (914.797,32)	R\$ (1.851.338,99)
MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (81,60)	R\$ 0,00
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		R\$ (3.176.295,36)	R\$ (2.551.748,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (294.181,87)	R\$ (235.265,96)
ICMS CREDITADO		R\$ 798.181,50	R\$ 1.461.891,36
IPI CREDITADO		R\$ 189.541,43	R\$ 301.275,11
COMPRAS ANULADAS		R\$ 107.442,77	R\$ 145.517,13
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (4.060.815,95)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (2.669.465,75)	R\$ (3.073.637,20)
(-) SALARIOS		R\$ (1.622.356,30)	R\$ (1.762.738,93)
(-) 13º SALARIO		R\$ (70.947,94)	R\$ (177.234,27)
(-) FERIAS		R\$ (157.904,15)	R\$ (171.689,53)
(-) ENCARGOS INSS		R\$ (605.525,42)	R\$ (741.220,13)
(-) ENCARGOS FGTS		R\$ (196.176,42)	R\$ (216.038,50)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (13.388,69)	R\$ (3.157,18)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (3.166,83)	R\$ (1.558,66)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (629.757,53)	R\$ (2.377.364,03)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (115.293,13)	R\$ (293.963,31)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (194.123,17)	R\$ (1.560.053,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (46.733,12)	R\$ (111.977,63)
(-) SERVIÇO TERCEIRO		R\$ (6.257,48)	R\$ (335,10)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (10.037,24)	R\$ (5.388,57)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (3.820,99)	R\$ (89.382,13)
(-) GASTO C/ VEICULOS		R\$ (251.625,21)	R\$ (305.586,12)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (1.867,19)	R\$ (10.677,35)
= Lucro		R\$ 312.686,06	R\$ 2.730.528,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 1

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão: 07/06/2024 10:32hs.

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

$$\text{GE} = \frac{\text{Capital de terceiros}}{\text{Ativo total}} = \frac{10.301.478,16}{17.714.934,03} = 0,58$$

Solvência geral

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{17.714.934,03}{10.301.478,16} = 1,72$$

Composição do endividamento

$$\text{CE} = \frac{\text{Exigível a curto prazo}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{7.019.104,32}{10.301.478,16} = 0,68$$

Garantia de capital de terceiros

$$\text{GCT} = \frac{\text{Capital próprio}}{\text{Capital de terceiros}} = \frac{7.413.455,87}{10.301.478,16} = 0,72$$

Imobilização de capital próprio

$$\text{ICP} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Capital próprio}} = \frac{4.346.095,07}{7.413.455,87} = 0,59$$

Grau de permanência do ativo

$$\text{GPA} = \frac{\text{Ativo permanente}}{\text{Investimento total}} = \frac{4.346.095,07}{17.714.934,03} = 0,25$$

Índice de independência financeira

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{7.413.455,87}{17.714.934,03} = 0,42$$

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

$$\text{PD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{5.731.988,51}{13.368.838,96} = 0,43$$

Participação dos estoques

$$\text{PEI} = \frac{\text{Estoques}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{13.368.838,96} = 0,00$$

Participação do ativo circulante

$$\text{PAC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{13.368.838,96}{17.714.934,03} = 0,75$$

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 2

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período: 01/2023 a 12/2023

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Emissão: 07/06/2024 10:32hs.

Participação de credores

PC =	Fornecedores	3.264.529,68	PC =	0,24
	Ativo Circulante	13.368.838,96		

Ib - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	7.413.455,87	VRP =	1,54
	Patrimônio Líquido anterior	4.803.370,07		

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	10.301.478,16	ID =	0,58
	Ativo	17.714.934,03		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	7.413.455,87	PELP =	2,26
	Exigível a longo prazo	3.282.373,84		

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	7.413.455,87	PET =	1,06
	Passivo circulante	7.019.104,32		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	7.413.455,87	PP =	0,42
	Passivo	17.714.934,03		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	13.484.525,74	LG =	1,31
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo	10.301.478,16		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	5.731.988,51	LI =	0,82
	Passivo circulante	7.019.104,32		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	13.368.838,96	LS =	1,90
	Passivo Circulante	7.019.104,32		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	13.368.838,96	LC =	1,90
	Passivo Circulante	7.019.104,32		

III - Índices de rentabilidade

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 3

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período: 01/2023 a 12/2023

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Emissão: 07/06/2024 10:32hs.

Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} = \frac{26.066.349,34}{17.714.934,03} = 1,47$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{7.323.455,87}{26.066.349,34} = 0,28$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{2.610.085,80}{17.714.934,03} = 0,15$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} = \frac{2.610.085,80}{7.413.455,87} = 0,35$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{26.066.349,34}{9.421.565,11} = 2,77$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} = 7.323.455,87 + 0,00 + \text{EBITDA} = 7.695.583,32$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} = \frac{5.731.988,51}{13.368.838,96} = 0,43$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{5.731.988,51}{7.413.455,87} = 0,77$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 = \frac{0,00}{4.060.815,95} \times 365 = 0,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 = \frac{5.553.658,21}{24.323.511,00} \times 365 = 83,00$$

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 4

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 23.432.265/0001-64

Período: 01/2023 a 12/2023

Emissão: 07/06/2024 14:48hs.

Prazo médio de pagamento

$$\begin{array}{lcl} \text{PMP} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 & \text{PMP} = \frac{3.264.529,68}{4.060.815,95} \times 365 & \text{PMP} = 293,00 \end{array}$$

Ciclo Financeiro

$$\begin{array}{lcl} \text{CF} = \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} & \text{CF} = 0,00 + 83,00 - 293,00 & \text{CF} = (210,00) \end{array}$$

Ciclo Operacional

$$\begin{array}{lcl} \text{CO} = \text{PME} + \text{PMR} & \text{CO} = 0,00 + 83,00 & \text{CO} = 83,00 \end{array}$$

Santos, 31 de dezembro de 2023.

SOCIO GERENTE

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

CPF: 166.610.738-70

CONTADOR RESPONSÁVEL

LUIZ HENRIQUE DE SANTO

TC CRC: 1SP113391/O-5

LUIZ HENRIQUE DE SANTO
Rua Santana 489 - Centro
CEP: 13300-220 - Itu/SP
Tel.: (11) 4403-9111
CRC/TC/SP 113.391/O-5
CPF 890.524.808-00

CONTABIL ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana 489 - Itu - SP - 13300-220 - Fone: (11)44039111

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601119028	CNPJ 23.432.265/0001-64	
NOME EMPRESARIAL CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	16661073870	LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL:16661073870	233825114513247686 4	27/07/2023 a 26/07/2024	Não
Procurador	89052480800	LUIZ HENRIQUE DE SANTO:89052480800	699441021827037115 2	19/09/2023 a 18/09/2024	Sim
CONTABILISTA	89052480800	LUIZ HENRIQUE DE SANTO:89052480800	699441021827037115 2	19/09/2023 a 18/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.
38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2024 às 08:54:57

87.1D.F6.E2.71.1E.2F.F9
CC.F3.5D.82.C3.35.69.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
NIRE	35601119028
CNPJ	23.432.265/0001-64
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36860

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36860
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D5.26.9B.32.2D.1F.09.D6.72.3C.D7.1C.38.2E.A6.34.9C.D3.C1.CA-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONTELUR BALANÇOS AMBIENTAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro: 0
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 17.835.377,17	R\$ 28.214.858,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 13.489.282,10	R\$ 15.640.719,05
DISPONÍVEL		R\$ 5.731.988,51	R\$ 3.955.248,87
NUMERARIOS		R\$ 5.793.631,89	R\$ 2.919.514,28
CAIXA		R\$ 5.793.631,89	R\$ 2.919.514,28
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (207.643,38)	R\$ 1.035.734,69
(-) BANCO ITAU		R\$ (194.989,52)	R\$ 1.048.016,60
(-) BANCO DO BRASIL		R\$ (12.653,86)	R\$ (12.282,01)
APLICACAO		R\$ 146.000,00	R\$ 0,00
CAPITALIZACAO		R\$ 146.000,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 5.674.101,35	R\$ 6.070.594,83
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.674.101,35	R\$ 8.404.599,81
CLIENTES		R\$ 5.674.101,35	R\$ 8.404.599,81
(-)DUPLIC DESCONTADA		R\$ 0,00	R\$ (2.334.094,98)
(-)DUPL. DESC. BB		R\$ 0,00	R\$ (552.295,79)
(-)DUPL. DESC. ITAU		R\$ 0,00	R\$ (1.298.656,19)
(-)DUPL. DESC. LIO. DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (486.659,00)
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.044.690,45	R\$ 5.405.794,95
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 226.100,00	R\$ 3.321.822,86
ADIANTEMENTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 548.841,73
ECOG CONTAINER		R\$ 81.100,00	R\$ 1.130.679,07
BKML GROUP MANAGEMENT & IMPORT & EXPORT LIMITED		R\$ 145.000,00	R\$ 1.612.781,06
ADIANTEMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 29.520,90
LUIZ FERNANDO MOREIRA MIKAIL		R\$ 199.450,00	R\$ 699.062,20
MOTOS A RECUPERAR		R\$ 199.450,00	R\$ 699.062,20
MOTOS A RECUPERAR		R\$ 1.619.140,45	R\$ 1.384.909,69
IPM A RECUPERAR		R\$ 798.140,16	R\$ 1.227.563,94
IPM A RECUPERAR		R\$ 793.840,80	R\$ 1.068.625,11
RETENCAO FONTE 4,65%		R\$ 0,00	R\$ 73.329,47
IR FONTE		R\$ 27.155,49	R\$ 0,00
IMPOSTOS FG A MADUIR OU INDEVIDO		R\$ 0,00	R\$ 15.391,37
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 170.578,61
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 170.578,61
MATERIAL EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ 123,61
PRODUTO ACABADO		R\$ 0,00	R\$ 170.455,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 38.501,79	R\$ 38.501,79
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 38.501,79	R\$ 38.501,79
ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ 38.501,79	R\$ 38.501,79
ANTICIPIACAO		R\$ 38.501,79	R\$ 38.501,79
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.346.095,07	R\$ 12.574.139,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 115.686,78	R\$ 1.999.924,32
CONSORCIO		R\$ 115.686,78	R\$ 1.999.924,32
CONSORCIO ATIVOS		R\$ 115.686,78	R\$ 1.999.924,32
IMOBILIZADO		R\$ 4.230.408,29	R\$ 10.575.215,22
BENS EM OPERACAO		R\$ 6.159.492,37	R\$ 13.391.291,48
VEICULOS E ITENSILIOS		R\$ 942.938,95	R\$ 6.451.691,84
VEICULOS		R\$ 4.078.641,19	R\$ 6.451.691,84
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.009.234,80	R\$ 2.541.484,80
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 79.805,57	R\$ 1.000.866,66
INSTALACOES		R\$ 4.200,00	R\$ 980.520,00
FERRAMENTAS		R\$ 3.528,42	R\$ 386.986,42
TELEFONES E ACESSORIOS		R\$ 41.143,48	R\$ 46.273,44
(-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.929.084,08)	R\$ (2.616.076,96)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. MOVIS		R\$ (18.558,01)	R\$ (2.650.900)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. VEICULOS		R\$ (1.758.960,70)	R\$ (2.393.876,89)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (114.631,91)	R\$ (291.657,81)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. EQUIP. COMPUTACAO		R\$ (25.529,36)	R\$ (45.893,52)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. INSTALACOES		R\$ (660,00)	R\$ (1.897,96)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. FERRAMENTAS		R\$ (1.706,10)	R\$ (3.617,22)
(-)DEPRECIACAO ACUMUL. TELEF. E ACESSORIOS		R\$ (9.118,00)	R\$ (16.722,16)
PASSIVO		R\$ 17.835.377,17	R\$ 28.214.858,59
PASSIVO		R\$ 7.019.104,32	R\$ 18.333.494,10
EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.640.599,07	R\$ 8.346.854,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 488.281,54	R\$ 1.911.029,66
ITAU CAIP DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 66.117,87
CARTAO DE GIRO BB		R\$ 0,00	R\$ 486.813,56
ITACARD		R\$ 0,00	R\$ 27.908,90
FRANLURB PRODUTOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.113.287,00
LIMPLUBR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 90.618,00
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 488.281,54	R\$ 126.284,33
PARCELAMENTOS		R\$ 1.160.388,13	R\$ 6.325.227,83
PARCEL. IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.160.388,13	R\$ 6.325.227,83
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 110.596,77
CARTAO DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 110.596,77
FORNEDORES		R\$ 3.264.529,88	R\$ 8.505.439,65
FORNEDORES NACIONAIS		R\$ 3.264.529,88	R\$ 8.505.439,65
FORNEDOR		R\$ 0,00	R\$ (17.074,54)
PORTO DO CELLULAR COMERCIO DE ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 47,70
XX INNR TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 897,74
AIDEM COMERCIO DE PEPIS DE METAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.017,00
NEXTO COMER. ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 43,61
WALCO COMERCIO DE PECAS DE MOTO		R\$ 0,00	R\$ 22,85
RIKIN SHOP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 937,34
ABOELI CELULARES E ASSISTENCIA TECNICA LT		R\$ 0,00	R\$ 74,00
COO INDUSTRIA DE CALANDARIAS CARDOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.387,73
ALFACOM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.240,50
RODO OIL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.941,90
MAXXI SERVICE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 109,66
VICTOR GAS COMERCIO DE LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ 2.561,65
ORGANIZACAO COMERCIAL LAGO AZUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 169,81
ARANTES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO		R\$ 0,00	R\$ 639,12
PRIMER PRINT IMPRESSORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 250,80
ALIANÇA METALURGICA S/A		R\$ 0,00	R\$ 530,89
JOAO MARCOS XAVIER FERNANDES		R\$ 0,00	R\$ 97,96
SIM REDE DE POSTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.206,17
ARAGUAINHA R		R\$ 0,00	R\$ 4.782,55
DESPESAS DE POSTOS TOCA DA ONCA - ARAQUAIA		R\$ 0,00	R\$ 715,08
COMERCIAL ALVORDADA CENTER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.864,67
WE AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 155,76
EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 227,72
SCAL SERVICES COMBUSTIVEIS E ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 227,72
RP COMERCIO E REPRESENTACAO EM TELECOM		R\$ 0,00	R\$ 227,72
CARTAO INTER		R\$ 0,00	R\$ (7.102,13)
CARTAO ITAU		R\$ 0,00	R\$ (37.363,51)
CARTAO SAMSUNG		R\$ 0,00	R\$ (6.527,72)
CONSIGAZ DISTR DE GAZ		R\$ 0,00	R\$ 58.270,96
CARTÃO COOPERATIVO BEATRIZ		R\$ 0,00	R\$ (6.381,89)
CARTÃO CORPORATIVO MIKAIL		R\$ 0,00	R\$ (3.298,59)
UNDO PARAFUSOS E FERRAMENTAS IND. LTDA		R\$ 0,00	R\$ (58,18)
KATIA REJANE GOMES DA COSTA 3846838006		R\$ 0,00	R\$ 2.057,79
HIIDRAULICA TROPEIRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.333,07
CANAVESE CALDAS SOCIEDADE DE ADVOCADOS		R\$ 0,00	R\$ (23.798,84)
UNILITH SHOP CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32,88
NKS COMERCIO DE SANEANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 56,61
ONE SHOP SOLAR		R\$ 0,00	R\$ 37,41
RNT SOLUCAO EM COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 71,25
MACO COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ 41,88
GRUPO CASAS BAHIA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.789,40
XX ADRIANO BENTO P LUTHERIA		R\$ 0,00	R\$ 418,50
W AMBIENTAL ITAPERICICA SPE S A		R\$ 0,00	R\$ 13.200,00
BRIL UTILIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 307,20
PK379 ALL COMMERCE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117,80
SELLER COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E		R\$ 0,00	R\$ 37,50
NEWVFN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.411,42
SENISIVE DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.755,05
GRILUUS BABY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 76,18
YMAQ BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 433.244,65
LEANDRO SILVA AZEVEDO		R\$ 0,00	R\$ 639,90
3 ARIANOS COMERCIO DE EPIS E UNIFORMES		R\$ 0,00	R\$ 167,52
LADY GAMES E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
REP VENDA ATACADISTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,80
PETRO MOCOMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,40
IMPRESSA RIO PRETO COMERCIO DE IMPRESSAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 642,60
L A E T M M - COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47,96
CQ INDUSTRIA MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130.307,34
PETISIS MERCADO VARIADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,60
G RI DE SOUZA TINTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.615,70
MARCOS BATISTA HENRIQUE		R\$ 0,00	R\$ 119,61
33889002		R\$ 0,00	R\$ 23,31
LOJAS MAGUIAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 139,90
LLYS DO BRASIL COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14,97
HOPÉ COMERCIO DE METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28,99
K2 TONNERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 129,95
RI Rotulios e Etiquetas Adesivas		R\$ 0,00	R\$ 158.246,71
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA L		R\$ 0,00	R\$ 2.638,71
MIGRAES LIMA E CAMARGO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 6,06
L. L. T. COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3,05
XOALA PARTS ACESSORIOS AUTOMOTIVOS E ELE		R\$ 0,00	R\$ 289,35
IMB COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 543,84
MUNDO LINHA VIVA E EQUIPAMENTOS DE SEGUR		R\$ 0,00	R\$ 10.635,58
MARIANA SANTANA DE JESUS 49.586.185		R\$ 0,00	R\$ 98,78
TAQUIARI COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112,94
NAUTI PARTS COMERCIO DE ACESSORIOS		R\$ 0,00	R\$ 758,50
NADIA COPON ELECTRONICOS E IRRIG IMA		R\$ 0,00	R\$ 26,00
HUALIRUI VARIEDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 87,91
DISTRIBUIDORA ETM		R\$ 0,00	R\$ 366,25
REFRIGERACAO RIO FROM COMERCIO DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 259,60
XG GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 471,77
A L S CELLULAR COMERCIAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.259,80
PRIMEIRA AGAO TRANSP ARMaz Naz Interac		R\$ 0,00	R\$ 100,00
RODOPOSTO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 397,26
ACTIVE AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 405,24
LORIVAL DE MELO FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 99,80
NEMETH & NEMETH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.327,92
LINHA UM - PRODUTOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 354,03
PRIMO POLO - AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 700,00
BIG BROTHER AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 397,45
NOVA ANFER UNIPESSOAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 294,30
MONTES SANTO COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 457,28
REDE DE POSTOS APOLO LTDA - FILIAL 03		R\$ 0,00	R\$ 259,79
VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.373,08
RODOPOSTO TOPAZIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 126,44
PLASTOLANDIA HIDRAULICA E PLASTICOS IND		R\$ 0,00	R\$ 411,25
PLUMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.437,80
VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COM		R\$ 0,00	R\$ 716.000,00
Acro Chapas Distribuidora Ltda		R\$ 0,00	R\$ 50.836,13
LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT		R\$ 0,00	R\$ 4.119,20
FABO DIACIO MAZZI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14.500,00
ADRIANO BENTO PIERONI LUTHERIA		R\$ 0,00	R\$ 283,61
CGR CARGO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
EUBANE CRISTINA POUVEREDDO NEVES		R\$ 0,00	R\$ 192,99
LOCODES EIRELI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.069,42
DEDICA CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
VANIO BARBOSA DOMINGOS E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 395,00
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE ASTORICA - C		R\$ 0,00	R\$ 18.000,00
ELITE SERV COMPONENTES HIDRAULICOS		R\$ 0,00	R\$ 2.403,73
NOVA ROLIZIOS		R\$ 0,00	R\$ 129.543,10
WINNER IMPORT EXPORT PROD PLASTICOS		R\$ 0,00	R\$ 357.992,62
FA-PLASTIC TERMOPLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (1.339,88)
BELLER COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.473,06
RADICAL COMERCIO E LOCACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.204,74
MEYER ASSESSORIA EM MEDICINA E SEG DO TR		R\$ 0,00	R\$ 1.008,64
CONTRABALANÇOS: ORG. S/C LTDA - CORRUBION - INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 1.552,10
METALURGICA SCHIOPPA LTDA		R\$ 543.918,39	R\$ 1.361.459,98
PARAFUSOS RUDGE RAMOS LTDA		R\$ 49,00	R\$ 3.416,39
BRASIL AMBIENTAL DEDETIÇADORA		R\$ 0,00	R\$ (1.776,90)
BANNER HOUSE COMERCIO DE PAINEIS LTDA ME		R\$ 7.900,00	R\$ 0,00
TRU DIESEL LTDA		R\$ 1.450,00	R\$ 5.016,84
POSTO DE MOLAS LOUFER LTDA		R\$ 2.397,15	R\$ 5.175,58
ALMSTRON COM E INTERGENCIA EM SISTO		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
BRASIL COMERCIO ELETRONICO S A		R\$ 12.267,15	R\$ 8.827,85
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S A		R\$ 28.682,14	R\$ 5.846,51
MENEGA AUTO CENTER		R\$ 963,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV E COM LTDA		R\$ 30.515,81	R\$ 16.790,10
SHEINSON CANNHOGES ONIBUS MAQUINAS E MOT		R\$ 0,00	R\$ 30,00
VENISURE BRASIL MONITORAMENTO DO ALARME		R\$ 0,00	R\$ 940,98
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 25.155,11	R\$ 6.461,16
COAR BENEDITO CRISTOFOLETTI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
XX GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 8.616,59
GR COMERCIO INDE PECAS E SERVICOS LTDA EP		R\$ 289,07	R\$ 2.316,21
JOSE LUIZ RODRIGUES CORREA PRODUTOS META		R\$ 2.130,00	R\$ 1.104,69
ITAPETINGA PLAZA HOTEL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 20.125,34
HIDRAULIC COM E MANUTENCAO DE EQUIPMENT		R\$ 0,00	R\$ 4.422,45
COMANDO MOTOS PECAS LTDA		R\$ 263,03	R\$ 1.000,00
MAIO & PFEFFER COMERCIO E SERVICOS DE IN		R\$ 184.650,18	R\$ 324.199,58
NILDO XAVIER PEREIRA ME		R\$ 270,00	R\$ 19,00
PIRROTOM DAGEM IND COM E BENEFICIAMENTO		R\$ 378.613,00	R\$ 253.751,46
HF HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA		R\$ 93,87	R\$ 0,00
MULTICOORES PIGMENTOS COMERCIAL LTDA		R\$ 11.420,68	R\$ 21.834,00
JATICLEAN INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 178,77	R\$ 1.888,39
DUPLOER COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIA		R\$ 357,89	R\$ 0,00
G.O. SOUZA CABR COMERCIAL EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 2.348,89
CENTRO SANEAMENTO E SERVICOS AMERICOS DE EQUIPA		R\$ 296,00	R\$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 5.022,76	R\$ 3.907,85
LAR PLASTICOS LTDA ATUALME		R\$ 474,21	R\$ 28.304,69
FERRAMENTAS		R\$ 194,94	R\$ 0,00
COMERCIAL JVD IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R\$ 467,87	R\$ 0,00
AGRO COMERCIAL DA VARGEM LTDA		R\$ 748,38	R\$ 0,00
SALVADOR DE BARROS PRIMO & CIA		R\$ 12,76	R\$ 159,21
FERRARI MATERIAIS ELETRICOS SOROCABA LTD		R\$ 1.677,39	R\$ 6.850,23
LAFEFER COM E IND DE LAMINADOS LTDA		R\$ 13.508,20	R\$ 7.860,33
Kalunga SA		R\$ 941,70	R\$ 2.786,33
FRM COUTO SOLUCOES E TENDONES		R\$ 0,00	R\$ 198.871,43
CASFITER FERRAMENTARIA E COMPONENTES EIRE		R\$ 0,00	R\$ 39.544,35
TONYRASC MOCAGEM DE POLIMEROS EIRELI E		R\$ 0,00	R\$ 41.481,68
TELASIN COMERCIO DE MATERIAIS SERVICOS LTDA		R\$ 150,00	R\$ 3.941,12
ITUIDESEL LTDA		R\$ 3.708,05	R\$ 15.126,51
ANFER COMERCIO DE FERRO E ACO		R\$ 770,00	R\$ 0,00
BRASILIX TINTAS			

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 23.432.265/0001-64Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros/Prejuízos Acumulados (R\$)
Saldo Inicial do Exercício	7.443.899,01
Resultado Líquido do Exercício	(-)934.908,36
Lucro/Prejuízo Acumulado	6.508.990,65
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.E0.FC.FD.3F.2A.25.2D.A2.23.37.99.32.2F.CF.55.DF.E4.89.8A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

23.432.265/0001-64

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 24.443.954,14	R\$ 33.665.045,58
VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 26.186.792,48	R\$ 37.178.612,16
VENDAS MERCADORIAS		R\$ 5.317.897,58	R\$ 10.659.695,60
VENDAS PRODUTOS		R\$ 1.144.892,30	R\$ 1.417.076,91
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 6.193.949,96	R\$ 7.360.343,71
RECEITA DE LOCAÇÃO		R\$ 13.530.052,64	R\$ 17.741.495,94
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (1.742.838,34)	R\$ (3.307.412,98)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (1.003.292,96)	R\$ (1.796.932,69)
(-) ISS S/ VENDAS		R\$ (142.956,03)	R\$ (172.903,38)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (93.442,09)	R\$ (216.843,74)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (431.271,11)	R\$ (1.000.817,37)
(-) ICMS DIFAL/FCP OPERAÇÕES INTERESTADUAIS		R\$ (71.876,15)	R\$ (119.915,80)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (206.153,60)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ 0,00	R\$ (206.153,60)
(-) DESPESAS		R\$ (9.421.565,11)	R\$ (14.217.173,78)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (553.370,27)	R\$ (1.619.870,80)
(-) PRO LABORE DOS SOCIOS		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) FERIAS		R\$ (25.341,88)	R\$ (24.587,92)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (6.870,66)	R\$ (26.698,73)
VALE TRANSPORTE		R\$ 95.574,63	R\$ 131.207,48
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (343.670,70)	R\$ (491.970,28)
VALE REFEIÇÃO /ALIMENTAÇÃO		R\$ (176.924,65)	R\$ 24.704,88
(-) CESTA BASICA		R\$ (78.446,96)	R\$ (88.734,56)
(-) COMISSÃO REPRESENTANTE		R\$ 0,00	R\$ (1.126.847,67)
FGTS GRRF RESCISÃO		R\$ (1.922,05)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (447.290,98)	R\$ (796.200,93)
(-) DESPESA BANCARIA		R\$ (208.107,91)	R\$ (129.510,04)
(-) JUROS FINANCEIROS		R\$ (46.016,19)	R\$ (113.680,91)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (193.077,55)	R\$ (63.952,25)
(-) MULTAS E JUROS S/ DUPLICATAS		R\$ (293,34)	R\$ (6.364,61)
(-)JUROS RECEBIDOS/DESC OBTIDOS		R\$ 204,01	R\$ 359,88
(-) PCLD -PROV CRED LIQUID DUVIDOSA		R\$ 0,00	R\$ (483.053,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (754.302,70)	R\$ (1.812.801,16)
(-) TAXAS E LICENÇAS		R\$ (1.056,56)	R\$ (119.225,70)
(-) IPTU		R\$ (5.386,31)	R\$ (83.681,37)
(-) ICMS		R\$ (9.023,55)	R\$ (1.294,67)
(-) MULTA E JUROS S/ TRIBUTOS		R\$ (738.149,37)	R\$ (1.458.380,82)
(-) MULTA DE TRANSITO		R\$ (686,91)	R\$ (8.312,29)
(-) LICENCIAMENTO IPVA		R\$ 0,00	R\$ (94.993,83)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ (46.912,48)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.449.285,38)	R\$ (6.930.605,67)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS		R\$ (8.413,92)	R\$ (6.030,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO E MENSALIDADES		R\$ (861,00)	R\$ (31.974,77)
(-) CORREIOS E CARTORIOS		R\$ (954,17)	R\$ (7.147,40)
(-) AGUA		R\$ (61.240,09)	R\$ (62.769,51)
(-) TELEFONE, INTERNET E MONITORAMENTO		R\$ (57.223,43)	R\$ (89.260,75)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (366.738,88)	R\$ (863.418,94)
(-) ALUGUEIS		R\$ (1.212.555,92)	R\$ (1.507.727,47)
(-) LOCAÇÃO VEICULOS, MAQ E ACESSÓRIOS		R\$ (20.823,99)	R\$ (39.204,15)
(-) GASTO C/ PESSOAL		R\$ (90.730,36)	R\$ (33.376,58)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (74.883,00)	R\$ (214.254,47)
(-) DESPESAS DE VIAGENS /HOSPEDAGEM		R\$ (29.582,56)	R\$ (21.135,95)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (27.742,46)	R\$ (3.906,54)
(-) ESCRITORIO E INFORMATICA		R\$ (48.862,36)	R\$ (117.058,85)
(-) SEGUROS GERAIS		R\$ (28.671,08)	R\$ (184.997,89)
(-) SERVIÇO DE TERCEIRO		R\$ (3.303.661,26)	R\$ (3.657.727,78)
(-) BENS DE VALOR REDUZIDO		R\$ (114.144,36)	R\$ (55.144,92)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.196,54)	R\$ (25.994,42)
(-) EQUIPAMENTOS DE PQN VALOR		R\$ 0,00	R\$ (9.349,71)
(-) COPA E COZINHA		R\$ 0,00	R\$ (125,57)
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00
VENDA IMOBILIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 15.000,00
(-) PROVISÃO FISCAL		R\$ (2.317.315,78)	R\$ (3.072.695,22)
(-) POVISÃO IRPJ		R\$ (1.680.767,16)	R\$ (2.221.559,56)
(-) PROVISÃO CSLL		R\$ (636.548,62)	R\$ (851.135,66)
(-) CUSTOS		R\$ (12.291.860,09)	R\$ (20.382.780,16)
(-) MATERIA PRIMA		R\$ (6.840.858,86)	R\$ (10.389.529,95)
(-) COMPRA MATERIA PRIMA		R\$ (50.372,62)	R\$ (137.972,85)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (1.851.338,99)	R\$ (539.129,71)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ 0,00	R\$ (30.944,22)
(-) INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		R\$ (2.551.748,94)	R\$ (3.781.704,76)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (235.265,96)	R\$ (533.397,28)
ICMS CREDITADO		R\$ 1.461.891,36	R\$ 1.293.586,15
IPI CREDITADO		R\$ 301.275,11	R\$ 478.116,84
COMPRAS ANULADAS		R\$ 145.517,13	R\$ 44.542,32
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (4.060.815,95)	R\$ (7.182.626,44)
(-) MÃO DE OBRA		R\$ (3.073.637,20)	R\$ (5.739.763,65)
(-) SALARIOS		R\$ (1.762.738,93)	R\$ (3.655.300,34)
(-) 13º SALARIO		R\$ (177.234,27)	R\$ (259.437,83)
(-) FERIAS		R\$ (171.689,53)	R\$ (326.677,40)
(-) ENCARGOS INSS		R\$ (741.220,13)	R\$ (1.118.270,77)
(-) ENCARGOS FGTS		R\$ (216.038,50)	R\$ (351.841,59)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (3.157,18)	R\$ (22.853,97)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R\$ (1.558,66)	R\$ (1.389,12)
(-) BENEFICIOS AOS EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.421,49)
(-) BENS E FERRAMENTAS PQN VLR		R\$ 0,00	R\$ (551,14)
(-) PROCESSO TRABALHISTA		R\$ 0,00	R\$ (2.020,00)
(-) GASTOS GERAIS		R\$ (2.377.364,03)	R\$ (4.253.486,56)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (293.963,31)	R\$ (522.396,26)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (1.560.053,82)	R\$ (1.651.366,24)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (111.977,63)	R\$ (168.362,81)
(-) SERVIÇO TERCEIRO		R\$ (335,10)	R\$ (207.247,98)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (5.388,57)	R\$ (23.573,24)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (89.382,13)	R\$ (1.337.476,69)
(-) GASTO C/ VEICULOS		R\$ (305.586,12)	R\$ (334.347,21)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (10.677,35)	R\$ (8.716,13)
(-) = Prejuízo		R\$ 2.730.528,94	R\$ (934.908,36)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	23.432.265/0001-64
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
NIRE	35601119028
CNPJ	23.432.265/0001-64
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SANTOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/10/2015
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	79256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	79256
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.E0.FC.FD.3F.2A.25.2D.A2.23.37.99.32.2F.CF.55.DF.E4.89.8A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Anexo não disponível para exportação

27_16_1_CONTELURB_BALANCO_2025.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 052/2026

FICHA CADASTRAL - 09/03/2026

INSCRIÇÃO: Nº 282306-5

DADOS DO ESTABELECIMENTO - A PARTIR 09/12/2021					
Tipo de inscrição: Na Forma da Lei	Data Abertura: 26/08/2021	Processo: 020462/2023-95	Tipo de Ocorrência: Autorizado	Data Ocorrência: 28/11/2018	Processo: 68524/2021-88
Razão Social: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA				RG/Insc Estadual:	CPF/CNPJ: 23.432.265/0001-64
Email: contato@contelurb.com.br					
Nome Fantasia:					
Local: RUA DONA LUÍZA MACUCO, 42 - E 44					
CEP: 11015-060			Bairro: Vila Mathias		
Taxa de Licença: Taxa de Licença Normal		I.S.S: Mensal		Ocupação de área: Sem Incidência	
Sucessão: Nada consta					
Simples Nacional: Nada consta					
OBSERVAÇÕES					
Unidade Auxiliar - Tipo de Unidade			Unidade Produtiva - Forma de Atuação		
			Estabelecimento Fixo		
Atividades				Data de Início	Data de Término
N773909901 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador-locação de contêineres (contêineres)				28/11/2018	
C331980001 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente-manutenção e reparação de contêineres (contêineres)				28/11/2018	
G4686902 - Comércio atacadista de embalagens				28/11/2018	
N8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				28/11/2018	
C2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões				28/11/2018	
M711200002 - Serviços de engenharia-demaís serviços de engenharia				09/12/2021	
M711200001 - Serviços de engenharia-elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados a engenharia; elaboração de projetos				09/12/2021	

ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.

NOME DA EMPRESA: CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

IE: 633.831.227.113

ENDEREÇO: Rua Dona Luisa Macuco, 42 /44- CEP 11015-060 – Vila Mathias – Santos – SP

EMAIL: licitacoes4@mklgroup.com.br

REPRESENTANTE: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

RG: 19342160

END. REPRESENT: Rua Galofre, nº 69, apto 32, Vila Mariana, São Paulo/SP

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 6658-3

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO (X)

CNPJ: 23.432.265/0001-64

TELEFONE: (11) 94706-9857

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 166.610.738-70

CEP: 04.116-240

CONTA CORRENTE: 26744-9

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, vem apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes do Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2026, no Sistema de Registro de Preços, comprometendo-se a fornecer os bens especificados pelos valores indicados na planilha abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD estimada	MARCA	Valor mensal	Valor Unitário Anual	Valor Total
01	Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.	Contentor /mês disponível	304.152	Contelurb	R\$ 198,00	R\$ 2.376,00	R\$ 60.222,0 96,00
VALOR TOTAL: R\$ 60.222,096,00 (SESSENTA MILHÕES DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS)					Validade proposta: 60 dias		

A empresa acima descrita, DECLARA que:

- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação no sistema eletrônico.
- Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência.
- Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Santos, 10 de agosto de 2026.

CONTELURB
SOLUCOES
AMBIENTAIS
LTDA:234322650001
64

Assinado de forma
digital por CONTELURB
SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:23432265000164
Dados: 2026.08.10
11:40:44 -03'00'

CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Luís Fernando Moreira Mikail
RG: 19.342.160-4
CPF: 166.610.738-70



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

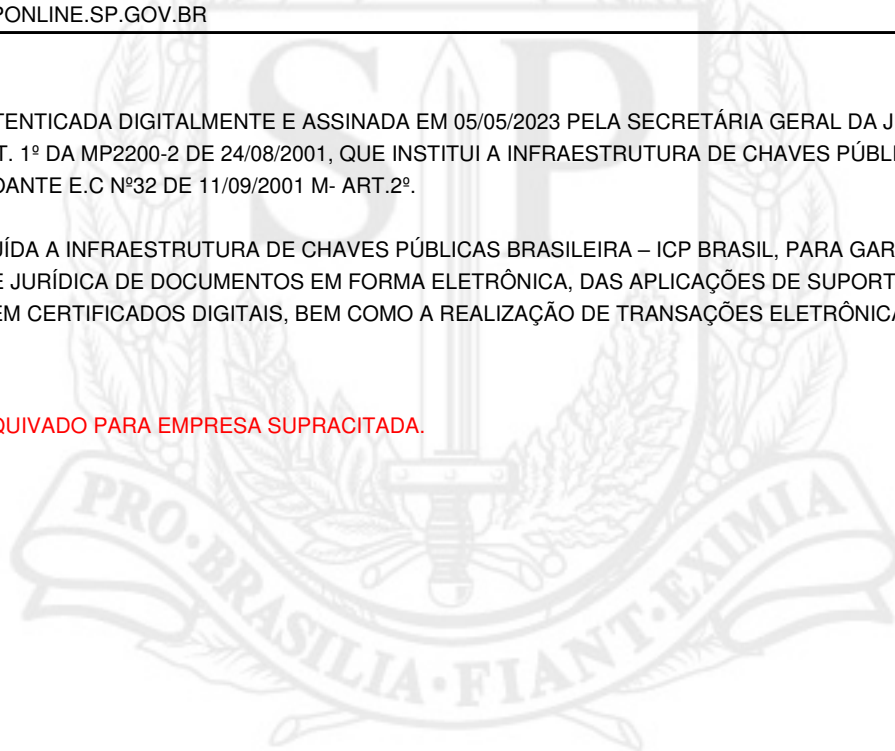
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35601119028	CNPJ 23.432.265/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.071.542/23-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 04/05/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:01:59	CÓDIGO DE CONTROLE 204396741
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 05/05/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Requerimento Capa

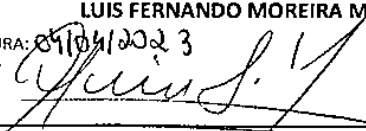
SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2330272557



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Alteração de Endereço de Filial		
NOME EMPRESARIAL CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DONA LUISA MACUCO		NÚMERO 42 E
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO VILA MATIAS	CEP 11015060
MUNICÍPIO SANTOS		UF SP
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE 23432265000164	NIRE - SEDE 35601119028
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: 04/05/2023 ASSINATURA: X 		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 195,28 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO SOROCABA ★ 03 MAIO 2023 ★	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

04/04/2023

Página 1 de 1



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL****“CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”****NIRE 35601119028****CNPJ 23.432.265/0001-64**

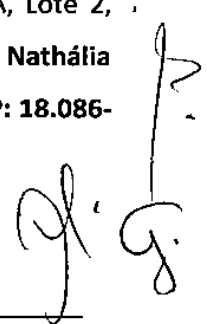
Pelo presente ato de alteração e consolidação contratual, o abaixo assinado:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16.04.1970, empresário, inscrito no C.P.F. sob n.º 166.610.738-70, portador do R.G. n.º 19.342.160-4-SSP-SP, expedido em 08/07/2008, residente e domiciliado na Rua Galofre, n.º 69, Apartamento 32, Bairro Jardim Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.116-240.

.....único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Empresária, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **“CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA”** com sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e 44, Bairro Vila Matias, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35601119028 em 07/10/2015 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.432.265/0001-64, resolve neste ato modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

1ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO FILIAL 03 – SOROCABA/SP

Altera-se o endereço da filial passando de Rua Nathália Orejana, n.º 175, Galpão A, Lote 2, Bairro Éden, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo CEP 18.086-601, para Rua Nathália Orejana, n.º 175, Galpão: A; Anexo: 201, Bairro Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601.

2ª CLÁUSULA- CONSOLIDAÇÃO**CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA**Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111


Em virtude da alteração contratual, o sócio resolve redigir novo Contrato Social, que passará a partir desta ter nova redação e valor legal, de acordo com a Lei n.º 10406 de 10 de janeiro de 2002.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª CLÁUSULA - NOME EMPRESARIAL – ENDEREÇO DA SEDE – FORO

A empresa gira sob o nome empresarial de “CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”, e têm sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e 44, Bairro Vila Matias, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, com foro contratual na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª CLÁUSULA - FILIAL 01 - ITU/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz, situada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, á Alameda dos Cajueiros, n.º 175 B, Jardim Paraíso II, CEP 13.304-354, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob n.º 35905838814 em 09.04.2019, CNPJ n.º 23.432.265/0003-26.

3ª CLÁUSULA – FILIAL 02 – CACHOEIRINHA/RS

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Manoel José do Nascimento (Águas Mortas), n.º 168, Bairro Distrito Industrial, CEP 94.930-340, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCERS sob n.º 5194706 em 07.11.2019, CNPJ n.º 23.432.265/0004-07.

4ª CLÁUSULA – FILIAL 03 – SOROCABA/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada Rua Nathália Orejana, nº 175, Galpão: A; Anexo: 201, Bairro Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob NIRE 35905997220 em 21.02.2020, CNPJ n.º 23.432.265/0005-98.

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

5ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto Social da Empresa é o seguinte: **Fabricação e locação de artefatos de materiais plásticos e contêiner de lixo e lixeiras com industrialização por terceiros, prestação de serviços de limpeza e higienização, compra e venda de plásticos e sucatas plásticas e serviços na área de Engenharia Civil em geral.**

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

6ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil) reais, dividido em 90.000,00 (Noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	90.000 quotas	R\$ 90.000,00
-------------------------------------	----------------------	----------------------

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

7ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

8ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá apenas ao sócio **LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades,

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

9ª. CLÁUSULA – RETIRADA DE “PRO LABORE” / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O sócio no exercício da administração poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: A Participação do sócio titular nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

10ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL/ ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o inventário e elaborado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

11ª CLÁUSULA - DISTRIBUIÇÃO LUCROS

O titular poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado proporcional as quotas do titular, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

12ª CLÁUSULA -FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

13ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

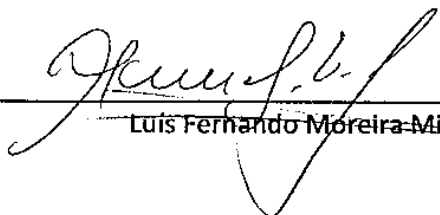
CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

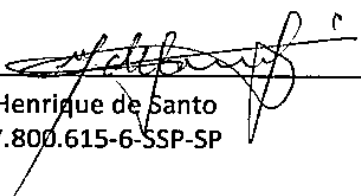
encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O sócio assina o presente instrumento na presença de 02 (Duas) testemunhas, em 03 (Três) vias, com arquivamento na JUCESP.

Santos, 03 de Abril de 2023.


Luís Fernando Moreira-Mikail

TESTEMUNHAS:


Luiz Henrique de Santo
RG: 7.800.615-6-SSP-SP


Gabriela Silva de Oliveira
RG: 47.467.480-0- SSP-SP

CONTABIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, portador do Documento de Identificação nº 19342160-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 16661073870, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA NATHALIA OREJANA, 175 GALPAOA ANEXO 201 - Bairro: EDEN, Sorocaba - SP CEP 18086601, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (Sócio-Administrador)
19342160-4

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPP2330272557** da empresa **CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Camila Yumie Nakazone**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/05/2023.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330272557.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2330272557** de Alteração de Endereço de Filial da empresa **CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Camila Yumie Nakazone**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/05/2023.

Camila Yumie Nakazone, CPF: 30906382823

Este documento foi assinado digitalmente por Camila Yumie Nakazone e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2330272557.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA de NIRE 35601119028**, protocolizado sob o número **SPP2330272557** em **04/05/2023**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1071542230**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 04/05/2023.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

Pelo presente instrumento, a empresa CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 23.432.265/0001-64, com sede na rua Dona Luísa Macuco, 42 /44- CEP 11015-060 – Vila Mathias – Santos – SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que a mesma se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de licitação;
2. Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
3. Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da licitação e à legislação vigente;
5. Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora Contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
6. Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado, e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que o mesmo estipular;
7. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;
8. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
9. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;
10. Que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.
11. Declara, conforme prevê o §8º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, que possui os compromissos assumidos abaixo, que importam em diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada está em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.
12. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, portador do RG: 19342160 cuja função/cargo do CPF nº é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.
14. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
15. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
16. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes4@mklgroup.com.br

Telefone: (11) 94706-9857

17. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
18. Nomeamos e constituímos o senhor LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, portador(a) do CPF/MF sob n.º 166.610.738-70 para ser o responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 41/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Santos, 10 de agosto de 2026.

CONTELURB
SOLUCOES
AMBIENTAIS
LTDA:2343226500
0164

Assinado de forma
digital por CONTELURB
SOLUCOES AMBIENTAIS
LTDA:23432265000164
Dados: 2026.08.10
11:40:32 -03'00'

CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
Luís Fernando Moreira Mikail
RG: 19.342.160-4
CPF: 166.610.738-70



CONTENTOR 1000L REMA

Contentor 1000 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1000 Litros, fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR 15911-3, composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, MUNHÃO DE AÇO com limitador de Segurança para Basculamento Lateral e REFORÇO DE AÇO nos Rodízios.

Corpo e Tampa em HDPE (Polietileno de Alta Densidade), Aditivado Tecnicamente para Proporcionar Alta Resistência ao Impacto e a Tração. Aditivação Extra com Anti-Oxidante e Anti-UV para os Níveis de Proteção Classe 8 - UV8 (ASTM - American Society Testting Materials).

4 Rodízios Giratórios sendo 2 com Freio de Estacionamento com Garfos em Aço com Tratamento Anti-Corrosão e Rodas de 200 mm em Borracha Maciça com Núcleo de Polipropileno.

Munhão para Basculamento Lateral Fabricado em Chapa de Aço Pintado através de Pintura Eletrostática.

Chapa de Aço 270 x 180 x 1/8" - Tubo 1.1/2" x 1,5 mm - Limitador 60 x 60 x 1/4".

Reforço Externo dos Rodízios fabricado em Chapa de Aço Pintado através de Pintura Eletrostática + Chapa de Aço 890 x 140 x 1/8".

Dimensões (mm): Altura: 1.330 - Largura: 1.460 - Profundidade: 1.095 | Capacidade de Carga: 450 Kg.

PORTARIA 326, DE 20 DE JULHO DE 1997:

Aprova o Regulamento Técnico sobre "Condições Higiénico - Sanitárias de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos".

Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de agosto de 1997 - SVS/MS

- Modelo:** Contentor 1000 L REMA
- Largura:** 1100 mm
- Altura:** 1270 mm
- Comprimento:** 1400 mm

- Peso:** 64 kg
- Capacidade:** 450 kg
- Cores:** Diversas

- Detalhes:** Reforço Externo +Munhão de Aço
- Material:** PEMD (Polietileno de Média Densidade)
PEAD (Polietileno de Alta Densidade)



PALETA DE CORES



Rodízios Giratório |



Rodízio Giratório	Rodízio Giratório (c/ freio)	Roda							
Referência			(mm)	(mm)	(pol)		KG	(mm)	(mm)
GSA 82 PMN	GSA 82 PMN FP	R 82 PMN	200	50	1/2"	Furo passante	140	240	135

PMN - Borracha Maciça com Núcleo de Polipropileno. Dureza: 80 Shore A. (-20°C a +70°C).
Fabricadas com aro de borracha maciça e núcleo de polipropileno.
Indicadas para aplicações em pisos irregulares onde é necessário facilidade de movimentação, amortecimento a impactos e vibrações. A velocidade de trabalho indicada é até 4km/h.

(REMA) Reforço Externo e Munhão de Aço |

Contentor 1000 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1000 Litros, fabricado em conformidade com a Norma ABNT NBR 15911-3, composto de Corpo, Tampa, Rodízios, Dreno, MUNHÃO DE AÇO com limitador de Segurança para Basculamento Lateral e REFORÇO DE AÇO nos Rodízios.



Munhão para Basculamento Lateral Fabricado em Chapa de Aço Pintado através de Pintura Eletrostática.

Reforço Externo dos Rodízios fabricado em Chapa de Aço Pintado através de Pintura Eletrostática + Chapa de Aço 890 x 140 x 1/8".

Kit para fixação dos munhões:



06 parafusos



06 Arruelas lisas grandes



06 Arruelas lisas pequenas



06 Porcas de pressão para fixação

Possui ainda reforço em chapa de aço maciço usinadas desenvolvido especialmente para suportar carga de 450kgs de lixo, pintura especial na cor preta e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.

Diferenciais

- Ultra resistente ao impacto e à tração.
 - Atende a norma européia UNE EN 840.
 - Fabricado em PEAD ou PEMD, em máquinas de alta tecnologia.
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante.
 - Rodas de borracha maciça com núcleo em Polipropileno.
 - **Reforço externo em chapas de aço.**

Utilização

Coleta Seletiva e Urbana | Resíduos Industriais e Hospitalares | Condomínios e Shoppings



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

19342160 SSP SP

CPF

166.610.738-70

DATA NASCIMENTO

16/04/1970

FILIAÇÃO

ARI NAIM HISSA MIKAIL

EUNICE MOREIRA MIKAIL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05102059796

VALIDADE

10/09/2023

1ª HABILITAÇÃO

23/09/1988

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

10/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

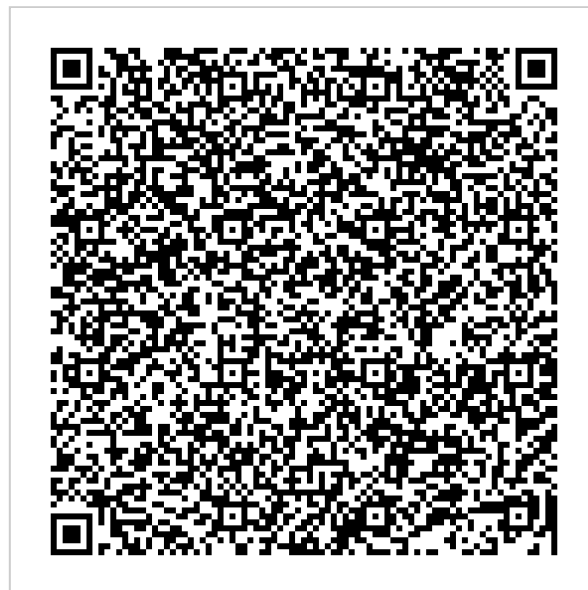
40210171066
SP945385420

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º 1º NOME E SOBRENOME LUIZ FERNANDO MOREIRA MIKAIL		1ª HABILITAÇÃO 23/09/1988	
		3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 16/04/1970, SÃO PAULO, SP	
		4a DATA EMISSÃO 27/09/2023	4b VALIDADE 26/09/2028
		ACC 	
		D	
		4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 19342160 SSP SP	
4d CPE 166.610.738-70		5 Nº REGISTRO 05102059796	
6 CAT HAB B		3 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ARI NAIM HISSA MIKAIL			
EUNICE MOREIRA MIKAIL			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2697201376

SÃO PAULO

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B	26/09/2028		
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

64805218063

SP020188096

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA051020597<962<<<<<<<<<<
7004166M2809263BRA<<<<<<<<<<6
LUIS<<FERNANDO<MOREIRA<MIKAIL<

JUCESP
04 09 23
02

Página 1 de 6



JUCESP PROTOCOLO
2.461.650/23-8



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA"

NIRE 35601119028

CNPJ 23.432.265/0001-64

Pelo presente ato de alteração e consolidação contratual, o abaixo assinado:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1970, empresário, inscrito no C.P.F. sob n.º 166.610.738-70, portador do R.G. n.º 19.342.160-4-SSP-SP, expedido em 08/07/2008, residente e domiciliado na Rua Galofre, n.º 69, Apartamento 32, Bairro Jardim Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.116-240.

.....único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Empresaria, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **"CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA"** com sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e galpão 44, Bairro Vila Matias, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35601119028 em 07/10/2015 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.432.265/0001-64, resolve neste ato modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

1ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para:

Fabricação e locação de artefatos de materiais plásticos e contêiner de lixo e lixeiras com industrialização por terceiros;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e contêineres metais, por terceiros;

Prestação de serviços de limpeza e higienização;

Compra e venda de plásticos e sucatas plásticas;

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

JUL 09 23
04 09 23
02

Serviços na área de Engenharia Civil em geral, e
Importação e exportação de embalagens plásticas em geral, de qualquer material, inclusive
matéria prima, chapas de aço, rodas e rodízios.

2ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Fica elevado o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
------------------------------	----------------	----------------

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª CLÁUSULA – ABERTURA DE FILIAL – SOROCABA/SP

Fica constituída nesta data, uma empresa filial, que atua com as seguintes atividades: Indústria de artefatos de materiais plásticos em geral e fabricação de contêiner de lixo e lixeiras com industrialização própria. Situada na Rua: Nathália Orejana, nº 335, Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

4ª CLÁUSULA – CONSOLIDAÇÃO

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

“CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”

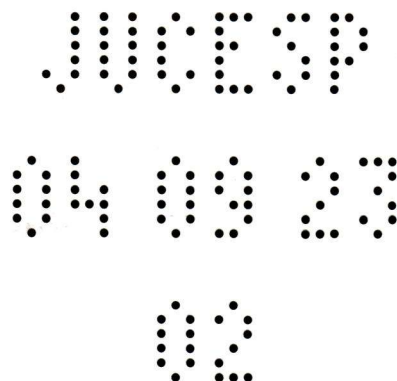
NIRE 35601119028

CNPJ 23.432.265/0001-64

1ª CLÁUSULA - NOME EMPRESARIAL – ENDEREÇO DA SEDE – FORO

A empresa gira sob o nome empresarial de “CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”, e tem sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e galpão 44, Bairro Vila Matias, na cidade de Santos,

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111



Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, com foro contratual na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª CLÁUSULA - FILIAL 01 - ITU/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz, situada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, á Alameda dos Cajueiros, n.º 175 B, Jardim Paraíso II, CEP 13.304-354, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob n.º 35905838814 em 09.04.2019 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0003-26.

3ª CLÁUSULA – FILIAL 02 – CACHOEIRINHA/RS

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Manoel José do Nascimento (Águas Mortas), n.º 168, Bairro Distrito Industrial, CEP 94.930-340, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCERS sob n.º 5194706 em 07.11.2019 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0004-07.

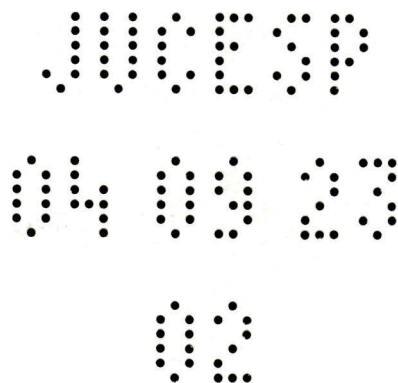
4ª CLÁUSULA – FILIAL 03 – SOROCABA/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada Rua Nathália Orejana, nº 175, Galpão: A; Anexo: 201, Bairro Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob NIRE 35905997220 em 21.02.2020 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0005-98.

5ª CLÁUSULA – FILIAL 04 – NITERÓI/RJ

A Sociedade tem filial, que atua com a mesma atividade da matriz, situada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Silva Jardim, n.º 55, Ponta da Areia, CEP 24.030-055, cujo o capital social está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), inscrita na JUCERJA sob NIRE 33901626471 em 18/07/2023 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0006-79.

6ª CLÁUSULA – FILIAL 05 – HORTOLÂNDIA /SP



A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz, situada na Rua das Acácias, nº 670, Jardim Boa Vista, na Cidade de Hortolândia/SP, CEP: 13.187-042, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob NIRE 35905505327 em 27/07/2023 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0007-50.

7ª CLÁUSULA – FILIAL 06 – SOROCABA/SP

A Sociedade tem filial que atua com as seguintes atividades: Indústria de artefatos de materiais plásticos em geral e fabricação de contêiner de lixo e lixeiras com industrialização própria. Situada na Rua: Nathália Orejana, nº 335, Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

8ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto Social da Empresa é o seguinte:

Fabricação e locação de artefatos de materiais plásticos e contêiner de lixo e lixeiras com industrialização por terceiros;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e contêineres metais, por terceiros;

Prestação de serviços de limpeza e higienização;

Compra e venda de plásticos e sucatas plásticas;

Serviços na área de Engenharia Civil em geral, e

Importação e exportação de embalagens plásticas em geral, de qualquer material, inclusive matéria prima, chapas de aço, rodas e rodízios.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

9ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

JUCESP
04 09 23
02

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
------------------------------	----------------	----------------

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

10ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

11ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá apenas ao sócio **LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

12ª. CLÁUSULA – RETIRADA DE “PRO LABORE” / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O sócio, no exercício da administração, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: A Participação do sócio titular nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

13ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL/ ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL

JUCESP
04 09 23
02

Página 6 de 6

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o inventário e elaborado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

14ª CLÁUSULA - DISTRIBUIÇÃO LUCROS

O titular poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado proporcional as quotas do titular, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

15ª CLÁUSULA - FALECIMENTO

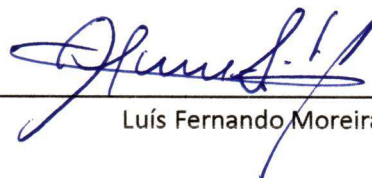
No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

16ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

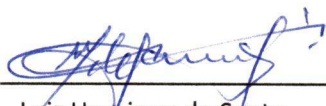
O sócio assina o presente instrumento na presença de 02 (Duas) testemunhas, em 03 (Três) vias, com arquivamento na JUCESP.

Santos, 28 de julho de 2023.

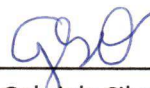


Luís Fernando Moreira Mikail

TESTEMUNHAS:



Luiz Henrique de Santo
RG: 7.800.615-6-SSP-SP



Gabriela Silva de Oliveira
RG: 47.467.480-0- SSP-SP

923000
09 00 40
00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

19342160 SSP SP

CPF

166.610.738-70

DATA NASCIMENTO

16/04/1970

FILIAÇÃO

ARI NAIM HISSA MIKAIL

EUNICE MOREIRA MIKAIL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

05102059796

VALIDADE

10/09/2023

1ª HABILITAÇÃO

23/09/1988

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO

10/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40210171066
SP945385420

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DE IDENTIFICAÇÃO SICARDO GUMBLETON DA LUIZ

20. IDENTIFICADO - REGISTRO CNH

Para identificação, não é necessário

Anterior, quando não

AUTENTICAÇÃO - Esta documento tem

o original e não o original por autenticação

R\$ 2,75

2.1 SET. 2015

São Paulo

Carlos Paulo Porsira

Assinatura Autorizada

ASSINATURA DE IDENTIDADE

8481-01264

ASSINATURA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

19.342.160-4

DATA DE EXPEDIÇÃO

08/JUL/2008

NOME

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL

FILIAÇÃO

ARI NAIM HISSA MIKAIL

E EUNICE MOREIRA MIKAIL

NATURALIDADE

S. PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/ABR/1970

DOC ORIGEM

SÃO PAULO - SP

VILA PRUDENTE

CC:LV.B218/FLS.0132/N.066905

CPF

166610738/70

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

PODERES NOTARIAL

ESTADO DO BRASIL

122747

AUTENTICAÇÃO

1075AF443760

JUCESP
04 09 23
02

Página 1 de 6



JUCESP PROTOCOLO
2.461.650/23-8



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA"

NIRE 35601119028

CNPJ 23.432.265/0001-64

Pelo presente ato de alteração e consolidação contratual, o abaixo assinado:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 16/04/1970, empresário, inscrito no C.P.F. sob n.º 166.610.738-70, portador do R.G. n.º 19.342.160-4-SSP-SP, expedido em 08/07/2008, residente e domiciliado na Rua Galofre, n.º 69, Apartamento 32, Bairro Jardim Vila Mariana, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.116-240.

.....único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Empresaria, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que gira sob a denominação social de **"CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA"** com sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e galpão 44, Bairro Vila Matias, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35601119028 em 07/10/2015 e inscrita no CNPJ sob o n.º 23.432.265/0001-64, resolve neste ato modificar o ato constitutivo, nos seguintes termos e condições:

1ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para:

Fabricação e locação de artefatos de materiais plásticos e contêiner de lixo e lixeiras com industrialização por terceiros;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e contêineres metais, por terceiros;

Prestação de serviços de limpeza e higienização;

Compra e venda de plásticos e sucatas plásticas;

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

JUL 09 23
02

Serviços na área de Engenharia Civil em geral, e
Importação e exportação de embalagens plásticas em geral, de qualquer material, inclusive
matéria prima, chapas de aço, rodas e rodízios.

2ª CLÁUSULA – ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Fica elevado o capital social para R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
------------------------------	----------------	----------------

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

3ª CLÁUSULA – ABERTURA DE FILIAL – SOROCABA/SP

Fica constituída nesta data, uma empresa filial, que atua com as seguintes atividades: Indústria de artefatos de materiais plásticos em geral e fabricação de contêiner de lixo e lixeiras com industrialização própria. Situada na Rua: Nathália Orejana, nº 335, Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

4ª CLÁUSULA – CONSOLIDAÇÃO

Á vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

“CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”

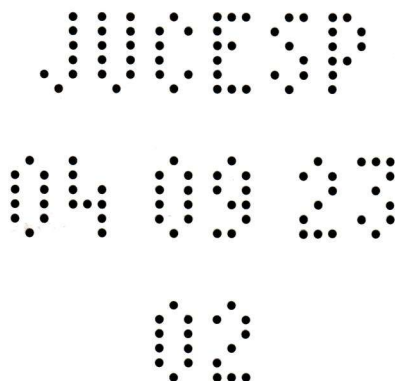
NIRE 35601119028

CNPJ 23.432.265/0001-64

1ª CLÁUSULA - NOME EMPRESARIAL – ENDEREÇO DA SEDE – FORO

A empresa gira sob o nome empresarial de “CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA”, e tem sede na Rua Dona Luísa Macuco, n.º 42 e galpão 44, Bairro Vila Matias, na cidade de Santos,

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA
Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111



Estado de São Paulo, CEP 11.015-060, com foro contratual na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

2ª CLÁUSULA - FILIAL 01 - ITU/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz, situada na cidade de Itu, Estado de São Paulo, á Alameda dos Cajueiros, n.º 175 B, Jardim Paraíso II, CEP 13.304-354, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob n.º 35905838814 em 09.04.2019 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0003-26.

3ª CLÁUSULA – FILIAL 02 – CACHOEIRINHA/RS

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul na Rua Manoel José do Nascimento (Águas Mortas), n.º 168, Bairro Distrito Industrial, CEP 94.930-340, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCERS sob n.º 5194706 em 07.11.2019 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0004-07.

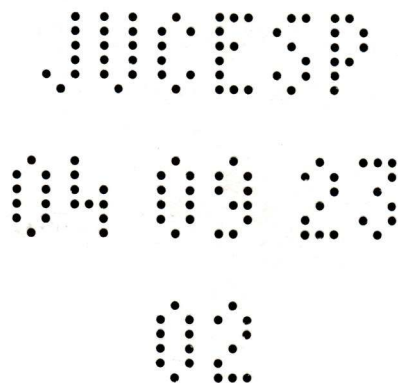
4ª CLÁUSULA – FILIAL 03 – SOROCABA/SP

A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz situada Rua Nathália Orejana, nº 175, Galpão: A; Anexo: 201, Bairro Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob NIRE 35905997220 em 21.02.2020 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0005-98.

5ª CLÁUSULA – FILIAL 04 – NITERÓI/RJ

A Sociedade tem filial, que atua com a mesma atividade da matriz, situada na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, a Rua Silva Jardim, n.º 55, Ponta da Areia, CEP 24.030-055, cujo o capital social está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), inscrita na JUCERJA sob NIRE 33901626471 em 18/07/2023 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0006-79.

6ª CLÁUSULA – FILIAL 05 – HORTOLÂNDIA /SP



A Sociedade tem filial que atua com a mesma atividade da matriz, situada na Rua das Acácias, nº 670, Jardim Boa Vista, na Cidade de Hortolândia/SP, CEP: 13.187-042, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), inscrita na JUCESP sob NIRE 35905505327 em 27/07/2023 e inscrita no CNPJ n.º 23.432.265/0007-50.

7ª CLÁUSULA – FILIAL 06 – SOROCABA/SP

A Sociedade tem filial que atua com as seguintes atividades: Indústria de artefatos de materiais plásticos em geral e fabricação de contêiner de lixo e lixeiras com industrialização própria. Situada na Rua: Nathália Orejana, nº 335, Éden, na Cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18.086-601, cujo capital está destacado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

8ª CLÁUSULA - OBJETO SOCIAL

O objeto Social da Empresa é o seguinte:

Fabricação e locação de artefatos de materiais plásticos e contêiner de lixo e lixeiras com industrialização por terceiros;

Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e contêineres metais, por terceiros;

Prestação de serviços de limpeza e higienização;

Compra e venda de plásticos e sucatas plásticas;

Serviços na área de Engenharia Civil em geral, e

Importação e exportação de embalagens plásticas em geral, de qualquer material, inclusive matéria prima, chapas de aço, rodas e rodízios.

Parágrafo único - A Sociedade declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma Sociedade de natureza empresária, nos termos dos artigos 966 e seu parágrafo único, 982 e 1.052 e seu parágrafo único, do Código Civil, Lei nº 10.406/02.

9ª CLÁUSULA - CAPITAL SOCIAL

JUCESP
04 09 23
02

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais, dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, assim distribuído:

LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL	200.000 quotas	R\$ 200.000,00
------------------------------	----------------	----------------

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

10ª CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 07/10/2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

11ª CLÁUSULA - ADMINISTRAÇÃO

A Administração da empresa caberá apenas ao sócio **LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Único: É facultado ao titular da Sociedade nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

12ª. CLÁUSULA – RETIRADA DE “PRO LABORE” / PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS

O sócio, no exercício da administração, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: A Participação do sócio titular nos lucros e nas perdas corresponde na exata proporção das respectivas cotas.

13ª CLÁUSULA - EXERCÍCIO SOCIAL/ ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO / BALANÇO PATRIMONIAL

JUCESP
04 09 23
02

Página 6 de 6

O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o inventário e elaborado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei.

14ª CLÁUSULA - DISTRIBUIÇÃO LUCROS

O titular poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado proporcional as quotas do titular, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

15ª CLÁUSULA - FALECIMENTO

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

16ª CLÁUSULA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

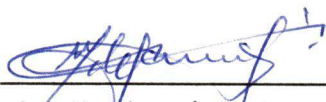
O sócio assina o presente instrumento na presença de 02 (Duas) testemunhas, em 03 (Três) vias, com arquivamento na JUCESP.

Santos, 28 de julho de 2023.



Luís Fernando Moreira Mikail

TESTEMUNHAS:



Luiz Henrique de Santo
RG: 7.800.615-6-SSP-SP



Gabriela Silva de Oliveira
RG: 47.467.480-0- SSP-SP

CONTÁBIL ASSESSORIA ORGANIZAÇÃO LTDA

Rua Santana | 489 | Centro | Itu- SP | CEP 13.300-220 | contabas@contabas.com.br - Fone (11) 4403-9111

923000
09 00 40
00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.432.265/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DONA LUISA MACUCO 42	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 11.015-060	BAIRRO/DISTRITO VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTELURB.COM.BR	TELEFONE (11) 3222-5252
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **14:20:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 23.432.265/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:46:11 do dia 01/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/08/2026.

Código de controle da certidão: **AA5A.CCDC.31C0.42C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo 21- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/08/2026 às 11:59:33

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, CONTROLE, GCF-FIN, GLIC-Apoio, ENG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - Locação, Manutenção e Higienização de Contêineres

Prezados,

Segue, em anexo, a Ata de Fornecedores Habilitados para ciência e conhecimento.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_FORNECEDORES_HABILITADOS.pdf



CISREC

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2026

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 11/08/2026 às 09:30

Fornecedor: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CPF/CNPJ: 23.432.265/0001-64			
E-mail: cadastro@contelurb.com.br		Telefone: (13) 99758-0238			
Lote 1					
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.					
Descrição Comprador					
1 - Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.		304.152,00	Contentor/Mês dispon	158,00	48.056.016,00
Marca: Propria		Fabricante: Propria		Modelo: Locação 1000L	
Total de CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA					R\$ 48.056.016,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11/08/2026 11:18, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 11 de Agosto de 2026.

Assinado por 4 pessoas: HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI, ARIANE ALVES RIBEIRO, THALLES FERREIRA DA SILVA e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/8769-0462-1AA3-8E6E> e informe o código 8769-0462-1AA3-8E6E





HEVELLEN CAVANHOLI - Pregoeiro(a)

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Aline Marçal de Oliveira - Equipe de Apoio

Assinado por 4 pessoas: HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI, ARIANE ALVES RIBEIRO, THALLES FERREIRA DA SILVA e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/8769-0462-1AA3-8E6E> e informe o código 8769-0462-1AA3-8E6E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8769-0462-1AA3-8E6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI (CPF 141.XXX.XXX-37) em 11/08/2026 12:00:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE ALVES RIBEIRO (CPF 061.XXX.XXX-08) em 11/08/2026 12:09:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALLES FERREIRA DA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-03) em 11/08/2026 15:13:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA (CPF 078.XXX.XXX-39) em 31/08/2026 10:38:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/8769-0462-1AA3-8E6E>

Proc. Administrativo 22- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/08/2026 às 12:03:29

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Setores envolvidos:

PRES, SECEX, GCF, GLIC, GRS, PROJUD, GLIC-COMP, GLIC-PREG, CONTROLE, GCF-FIN, GLIC-Apoio, ENG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 - Locação, Manutenção e Higienização de Contêineres

Prezados,

Segue, em anexo, a Ata do Pregão para ciência e conhecimento.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_PREGAO.pdf

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **008/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **040/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **09:30** do dia **11/08/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **27/07/2026**

Limite de impugnação: **06/08/2026 09:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **11/08/2026 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.

Fornecedor: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		CNPJ/CPF: 23.432.265/0001-64	
Data/hora de envio 10/08/2026 16:25:17		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto



CISREC

Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.	304.152,00	Contentor/Mês dispon	198,00
Marca: Propria	Fabricante: Propria	Modelo: Locação 1000L	

Lances				
Lote	Etap	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	192,00	11/08/2026 09:35:13
Lote 1	Aberta	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 46.923.281/0001-55	190,00	11/08/2026 09:36:34
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	189,00	11/08/2026 09:36:46
Lote 1	Aberta	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 46.923.281/0001-55	180,00	11/08/2026 09:37:34
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	175,00	11/08/2026 09:39:18
Lote 1	Aberta	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 46.923.281/0001-55	170,00	11/08/2026 09:41:05
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	165,00	11/08/2026 09:41:21
Lote 1	Aberta	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 46.923.281/0001-55	162,00	11/08/2026 09:41:52
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	161,00	11/08/2026 09:42:05
Lote 1	Aberta	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA 46.923.281/0001-55	160,00	11/08/2026 09:42:25
Lote 1	Aberta	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	158,00	11/08/2026 09:42:40
Lote 1	Negociação	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 23.432.265/0001-64	158,00	11/08/2026 09:45:04

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	11/08/2026 09:31:15





CISREC

Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	11/08/2026 09:32:37
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	11/08/2026 09:32:37
Pregoeiro(a)	Prezados licitantes, bom dia! Sejam bem-vindos a sessão pública do Pregão Eletrônico 008/2026.	11/08/2026 09:33:01
Pregoeiro(a)	Atenção aos avisos:	11/08/2026 09:33:39
Pregoeiro(a)	• INTERVALO: Caso os lances se estendam realizaremos um intervalo para almoço entre 12h00 e 13h30.	11/08/2026 09:33:57
Pregoeiro(a)	• EXEQUIBILIDADE: Atentem-se aos limites de exequibilidade. Buscamos licitantes que tenham capacidade de cumprir com as possíveis contratações.	11/08/2026 09:34:05
Pregoeiro(a)	• AUSÊNCIA DE LANCES: Serão aceitas apenas propostas vantajosas para a Administração, a ausência de lances não implicará em aceitação automática.	11/08/2026 09:34:22
Pregoeiro(a)	• O chat ficará aberto para todos, solicito que o utilizem com bom senso e respeito, tanto com os outros licitantes, quanto com esta equipe que executa o referido processo.	11/08/2026 09:34:30
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	11/08/2026 09:34:41
Pregoeiro(a)	Iniciada fase de lances!	11/08/2026 09:34:45
Pregoeiro(a)	Iniciada fase de lances!	11/08/2026 09:34:46
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	11/08/2026 09:34:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01— solicita-se a apresentação de melhor proposta para o item/lote 001.	11/08/2026 09:45:45
Fornecedor 1	Já estamos no Menor preço	11/08/2026 09:46:18
Pregoeiro(a)	Certo.	11/08/2026 09:46:55
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	11/08/2026 09:47:04
Pregoeiro(a)	Prezados, iniciada a análise documental. Retorno em 40 minutos.	11/08/2026 09:48:09
Pregoeiro(a)	Prezados, aguardem mais alguns instantes.	11/08/2026 10:30:16
Sistema	O fornecedor CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	11/08/2026 10:37:14
Sistema	O fornecedor CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	11/08/2026 10:38:18
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo inicial: 11/08/2026 10:39:00, Prazo final: 11/08/2026 11:09:00).	11/08/2026 10:38:32
Pregoeiro(a)	Após análise dos documentos de habilitação e da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, verificou-se que a(s) mesma(s) está(ão) apta(s) para ser(em) declarada(s) habilitada(s) e vencedora(s) do certame. Desta forma, declaro aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos.	11/08/2026 10:38:37
Pregoeiro(a)	Após exaurido o prazo sem a(s) manifestação(ões) de intenção(ões) de recurso(s) declaro a(s) empresa(s) como habilitada(s) e vencedora(s) do certame.	11/08/2026 11:08:10
Pregoeiro(a)	Ressaltamos que o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir do envio da mesma. A assinatura ocorrerá através do e-mail cadastrado nesta plataforma.	11/08/2026 11:08:38

Assinado por 4 pessoas: HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI, ARIANE ALVES RIBEIRO, THALLES FERREIRA DA SILVA e RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/5C64-CEA1-E942-1734>





CISREC

Pregoeiro(a)	Conforme previsto no edital, caso a empresa NÃO ASSINE A ATA dentro do prazo estabelecido e não apresente justificativa para a ausência, serão adotadas as medidas cabíveis, o que poderá resultar em atos como a DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE ou na instauração de um PROCESSO ADMINISTRATIVO contra a mesma.	11/08/2026 11:08:48
Pregoeiro(a)	Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, solicitamos que entrem em contato por meio dos e-mails: licitacao@cisrec.mg.gov.br, licitacao2@cisrec.mg.gov.br E. contratos@cisrec.mg.gov.br.	11/08/2026 11:08:59
Pregoeiro(a)	SESSÃO ENCERRADA!	11/08/2026 11:09:05
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	11/08/2026 11:18:07
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	11/08/2026 11:18:13

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	23.432.265/0001-64	158,00
2	LIMPLURB COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	46.923.281/0001-55	160,00
3	SKY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	55.442.589/0001-70	207,13

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	11/08/2026 11:18:07	11/08/2026 11:18:13

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 11 de Agosto de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 11 de Agosto de 2026.



HEVELLEN CAVANHOLI - Pregoeiro(a)

Rafaelle Rocha de Oliveira Paiva - Equipe de Apoio

Thalles Ferreira da Silva - Equipe de Apoio

Rayanny Castro dos Santos - Equipe de Apoio

Pedro Antônio Mateus Ignácio Rosa - Equipe de Apoio

ARIANE ALVES RIBEIRO - Equipe de Apoio

Aline Marçal de Oliveira - Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C64-CEA1-E942-1734

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HEVELLEN GABRIELE DA CRUZ CAVANHOLI (CPF 141.XXX.XXX-37) em 11/08/2026 12:04:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE ALVES RIBEIRO (CPF 061.XXX.XXX-08) em 11/08/2026 12:09:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THALLES FERREIRA DA SILVA (CPF 123.XXX.XXX-03) em 11/08/2026 15:13:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAELLE ROCHA DE OLIVEIRA PAIVA (CPF 078.XXX.XXX-39) em 31/08/2026 10:36:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisrec.1doc.com.br/verificacao/5C64-CEA1-E942-1734>

Proc. Administrativo 23- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-PREG

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 11/08/2026 às 12:09:13

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Segue, em anexo, o Ato de Homologação e Adjudicação para ciência e conhecimento.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi

auxiliar administrativo

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

HOMOLOGACAO.pdf



CISREC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 008/2026**, Processo Administrativo nº **040/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 23.432.265/0001-64 cadastro@contelurb.com.br - (13) 99758-0238	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)
Totais	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 23.432.265/0001-64					
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 11/08/2026 11:18:07			
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.		304.152,00	Contentor/Mês dispon	158,00	48.056.016,00
Marca: Propria		Fabricante: Propria		Modelo: Locação 1000L	

Matozinhos, 11 de Agosto de 2026.



CISREC

MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:08979151
608

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:08979151608
ND: C=BR, CN=MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=
47060295000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira



CISREC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 008/2026**, Processo Administrativo nº **040/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 23.432.265/0001-64 cadastro@contelurb.com.br - (13) 99758-0238	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)
Totais	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)

Detalhes

Max Vinicius Reis Pereira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - CPF/CNPJ: 23.432.265/0001-64					
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 11/08/2026 11:18:13			
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.		304.152,00	Contentor/Mês dispon	158,00	48.056.016,00
Marca: Propria		Fabricante: Propria		Modelo: Locação 1000L	

Matozinhos, 11 de Agosto de 2026.



CISREC

MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:0897915160
8

Assinado digitalmente por MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:08979151608
ND: C=BR, CN=MAX VINICIUS REIS
PEREIRA:08979151608, O=ICP-Brasil, OU=47060295000155
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

Autoridade Competente: Max Vinicius Reis Pereira

Proc. Administrativo 24- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 13/08/2026 às 08:24:18

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Prezados,

Segue em anexo as respectivas publicações para ciência.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi

auxiliar administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_TERMO_DE_ADJUDICACAO.pdf

PUBLICACAO_TERMO_DE_HOMOLOGACAO.pdf

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO

CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO

CALCÁRIO - CISREC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **008/2026**, Processo Administrativo nº **040/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 23.432.265/0001-64 cadastro@contelurb.com.br - (13) 99758-0238	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)
Totais	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente:

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:9E96EE73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO
CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **008/2026**, Processo Administrativo nº **040/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 23.432.265/0001-64 cadastro@contelurb.com.br - (13) 99758-0238	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)
Totais	62.999.003,76	48.056.016,00	14.942.987,76 Proveito (23,72%)

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Autoridade Competente:

Publicado por:
Hevellen Gabriele da Cruz Cavanholi
Código Identificador:8475A2EC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/08/2026. Edição 4337
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Proc. Administrativo 25- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-Apoio

Para: GLIC - Gerência de Licitações

Data: 13/08/2026 às 08:30:09

Setores (CC):

GLIC, GLIC-COMP, GLIC-PREG

Prezadas, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS - GCONTE e Francielly Roberta Teodoro de Almeida - GCONT-CONT

Encaminho o presente processo para a fase contratual, para as providências cabíveis.

—

Hevellen Cavanholi

auxiliar administrativo

Proc. Administrativo 26- 052/2026

De: Thalles S. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/09/2026 às 09:26:32

Segue em anexo a Ata de Registro de Preço

—
Thalles Ferreira da Silva
Assessor de Planejamento

Anexos:

ATA_005_2026_CONTELUB_SOLUCOES_PREGAO_008_2026_Locacao_Manutencao_e_Higienizacao_de_Containeres.pdf



CISREC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05 / 2026:

PROCESSO

Nº 040/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO

Nº 008/2026

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Dona Luísa Macuco, 42, Vila Mathias, Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF N. 23.432.265/0001-64, neste ato representada pelo senhor **LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL**, CPF nº 16661073870, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** cadastro@contelurb.com.br, **TELEFONE:** (13)99758-0238, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 040/2026, homologado em 11/08/2026 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada 10/02/2026 e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 008/2026.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.	304.152,00 Contentor/Mês dispon	R\$ 158,00	R\$ 48.056.016,00
Marca: Propria	Fabricante: Propria	Modelo: Locação 1000L	
Total Lote 1		x1	R\$ 48.056.016,00

Valor Total: R\$ 48.056.016,00 (quarenta e oito milhões cinquenta e seis mil e dezesseis reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Goiânia - GO, 74060-000



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167>





CISREC

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:

5.1.1 - A contratada deverá disponibilizar os contentores especificados, instalá-los nos pontos definidos pelo contratante e mantê-los em plena disponibilidade operacional durante toda a vigência contratual.

5.1.2 - A instalação deverá ser concluída no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos contados do recebimento da Ordem de Serviço inicial. A definição dos pontos de instalação observará os seguintes critérios, definidos pelo contratante, podendo contar com apoio técnico da contratada quando necessário:

- a. fluxo de pedestres e geração de resíduos por área;
- b. densidade populacional e perfil dos geradores do entorno;
- c. proximidade a estabelecimentos comerciais e institucionais;
- d. compatibilidade com os roteiros de coleta mecanizada vigentes;
- e. distância mínima entre pontos de acondicionamento, a ser definida pelo contratante.

5.1.3 - O descarregamento, o posicionamento e a fixação dos contentores nos locais indicados são de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional ao contratante.

5.1.4 - Ao término do contrato ou em caso de rescisão, a contratada deverá recolher todos os contentores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus para o contratante e sem interrupção dos serviços de limpeza urbana.

5.2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

5.2.1 - A manutenção preventiva compreende um conjunto de ações periódicas destinadas a prevenir avarias e prolongar a vida útil dos contentores, estruturada conforme a seguinte frequência:



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

- a. **Manutenção Semanal:** Inspeção visual de estrutura, rodados e sistema de drenagem; limpeza de áreas com acúmulo de resíduos ou sujidades que comprometam o uso adequado do equipamento; verificação de operacionalidade das tampas, travas, rodízios e dreno.
- b. **Manutenção Mensal:** Limpeza profunda de seções internas; verificação de pontos de desgaste, fissuras, deformações ou danos aparentes; inspeção dos componentes, encaixes e pontos críticos; teste de funcionamento de mecanismos móveis.
- c. **Manutenção Semestral:** Reforma e reposição de vedadores; correção de deformações, fissuras ou danos estruturais; reparo ou substituição de componentes estruturais gastos; recalibragem de sistemas de fechamento e drenagem.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma detalhado das ações preventivas, com registros fotográficos de execução, e responde pelo custo integral dessas operações no âmbito da remuneração mensal contratada.

- a. Manutenção preventiva: vistorias gerais a cada 60 dias, lubrificação de rodízios, verificação estrutural e reposição de adesivos, sem prejuízo das rotinas semanal, mensal e semestral acima previstas;
- b. Manutenção corretiva: atendimento a qualquer avaria, dano estrutural, perda de rodízio, trava defeituosa, tampa danificada ou quaisquer outras condições que comprometam o uso adequado do equipamento;
- c. Substituição de peças e componentes desgastados, sem custo adicional ao contratante;
- d. Substituição completa do equipamento, quando a manutenção corretiva for inviável, no prazo máximo estabelecido neste TR.

5.2.2 - O prazo máximo para conclusão da manutenção corretiva ou substituição do equipamento é de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação formal pelo fiscal do contrato, por qualquer meio com registro de data. O não atendimento no prazo sujeitará a contratada às penalidades previstas no item 11 deste Termo de Referência.

5.2.3 - A manutenção deverá ser solicitada pelo fiscal do contrato mediante Ordem de Serviço (OS) e registrada em sistema próprio da contratada, com número de chamado, data de abertura, data de atendimento e descrição da intervenção realizada. O relatório de manutenção deverá ser entregue mensalmente ao fiscal, conforme modelo do Anexo IV.

5.3 - HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA:

5.3.1 - A higienização mecanizada periódica de todos os contentores instalados deverá ser realizada com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre cada ciclo, utilizando equipamento de lavagem de alta pressão com produtos de limpeza adequados e permitidos pela legislação sanitária e ambiental aplicável.

5.3.2 - O processo de higienização deverá incluir:

- a. lavagem externa e interna com jato de alta pressão;



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

- b. aplicação de produto sanitizante ou desinfetante adequado ao contato com resíduos orgânicos;
- c. remoção de resíduos aderidos, manchas e odores;
- d. secagem ou escoamento adequado antes da recolocação em operação.

5.3.3 - É vedada a subcontratação dos serviços de higienização, por constituírem atividade essencial e indissociável do objeto contratado. A higienização deverá ser executada diretamente pela contratada, com seus próprios equipamentos e equipe.

5.3.4 - A contratada deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada dos efluentes gerados no processo de lavagem, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, vedado o descarte em vias públicas, corpos hídricos ou rede pluvial. A comprovação de destinação adequada deverá constar do relatório mensal de execução.

5.3.5 - Cada ciclo de higienização deverá ser comprovado por registro fotográfico datado de amostra representativa dos contentores higienizados, anexado ao relatório mensal de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Goiânia - GO



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e com a proposta apresentada, mantendo o padrão de qualidade exigido durante toda a vigência contratual;

7.4. Disponibilizar os equipamentos e iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da OS inicial;

7.5. Manter preposto idôneo, com poderes para representá-la perante o contratante em todos os assuntos relativos ao contrato, comunicando o nome, os dados de contato e as eventuais substituições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.6. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas diretas e indiretas da execução, incluindo transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e transporte de pessoal, e quaisquer outros custos necessários;

7.7. Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias em relação a todos os empregados envolvidos na execução, apresentando mensalmente a comprovação de pagamento;

7.8. Responsabilizar-se, civil e penalmente, por danos causados ao contratante ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços ou de vícios nos equipamentos, desde a fabricação até o uso;

7.9. Proceder à imediata correção de irregularidades identificadas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da comunicação formal pelo fiscal;

7.10. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometê-las;

7.11. Apresentar o relatório mensal de execução até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de referência;

7.12. Comunicar ao fiscal, de forma imediata, quaisquer ocorrências anormais, furtos, vandalismos ou situações que comprometam a integridade ou disponibilidade dos equipamentos;

7.13. Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos efluentes de higienização, peças substituídas e demais resíduos gerados, com comprovação no relatório mensal;



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

7.14. Conceder ao fiscal e ao gestor do contrato acesso irrestrito às suas instalações, veículos, equipamentos e documentos relacionados à execução contratual, sempre que solicitado;

7.15. Abster-se de ceder, transferir ou subcontratar serviços essenciais, conforme vedação expressa do item 3.4 do Termo de Referência;

7.16. Não exibir publicidade ou logomarca de terceiros nos contentores sem autorização prévia do contratante;

7.17. Durante toda a vigência contratual, não admitir cobrança de deslocamento, hospedagem, peças, fretes, mão de obra ou encargos correlatos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos serviços;

8.2. Designar, por portaria, o fiscal técnico e o gestor do contrato, comunicando à contratada os seus dados de contato e eventuais substituições;

8.3. Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo a relação de pontos de instalação, roteiros de coleta e especificações de arte gráfica para adesivagem;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Comunicar formalmente à contratada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quaisquer alterações nos pontos de instalação ou nos roteiros de coleta que afetem a execução contratual;

8.6. Providenciar a aprovação da arte gráfica para adesivagem em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

8.7. Aplicar as sanções previstas no Termo de Referência, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8.8. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando em livro de ocorrências ou sistema próprio as irregularidades verificadas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Belo Horizonte - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

11.3.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Belo Horizonte - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 11.462/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 14 de agosto de 2026 .

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ariane Alves Ribeiro

Rayanny Castro dos Santos



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Marizópolis - MG,



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD53-2993-044E-A167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 23.XXX.XXX/XXXX-64) VIA PORTADOR LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (CPF 166.XXX.XXX-70) em 14/08/2026 16:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 17/08/2026 11:18:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/08/2026 11:27:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 17/08/2026 13:32:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE ALVES RIBEIRO (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/08/2026 13:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167>

Proc. Administrativo 27- 052/2026

De: Hevellen C. - GLIC-PREG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2026 às 14:04:16

Prezados,

Segue em anexo o extrato de publicação da Ata de Registro de Preços nº 005/2026.

Atenciosamente,

—

Hevellen Cavanholi
auxiliar administrativo

Anexos:

ATA_005_2026_CONTELUB_SOLUCOES_PREGAO_008_2026_Locacao_Manutencao_e_Higienizacao_de_Containeres.pdf



CISREC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05 / 2026:

PROCESSO

Nº 040/2026

MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO

Nº 008/2026

PARTES:

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC, com sede na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, Matozinhos/MG, CEP. 35.720-000, inscrita no CNPJ/MF N. 01.272.081/0001-41, neste ato representado pelo seu Secretário Executivo o senhor **Max Vincius Reis Pereira**, portador do CPF N. 089.791.516-08, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, com sede na Rua Dona Luísa Macuco, 42, Vila Mathias, Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF N. 23.432.265/0001-64, neste ato representada pelo senhor **LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL**, CPF nº 16661073870, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** cadastro@contelurb.com.br, **TELEFONE:** (13)99758-0238, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do Processo Administrativo N. 040/2026, homologado em 11/08/2026 mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 008/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada 10/02/2026 e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA PERIÓDICA DE CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COM CAPACIDADE DE 1.000 (MIL) LITROS. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 008/2026.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1			
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Locação de contentores de resíduos sólidos urbanos com capacidade de 1.000 (mil) litros, incluindo manutenção preventiva e corretiva, higienização mecanizada periódica, reposição, substituição e demais obrigações previstas neste Termo de Referência.	304.152,00 Contentor/Mês dispon	R\$ 158,00	R\$ 48.056.016,00
Marca: Propria	Fabricante: Propria	Modelo: Locação 1000L	
Total Lote 1		x1	R\$ 48.056.016,00

Valor Total: R\$ 48.056.016,00 (quarenta e oito milhões cinquenta e seis mil e dezesseis reais)

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167>





CISREC

4.8 - Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9 - A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1 - LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO:

5.1.1 - A contratada deverá disponibilizar os contentores especificados, instalá-los nos pontos definidos pelo contratante e mantê-los em plena disponibilidade operacional durante toda a vigência contratual.

5.1.2 - A instalação deverá ser concluída no prazo máximo de **30 (trinta) dias** corridos contados do recebimento da Ordem de Serviço inicial. A definição dos pontos de instalação observará os seguintes critérios, definidos pelo contratante, podendo contar com apoio técnico da contratada quando necessário:

- a. fluxo de pedestres e geração de resíduos por área;
- b. densidade populacional e perfil dos geradores do entorno;
- c. proximidade a estabelecimentos comerciais e institucionais;
- d. compatibilidade com os roteiros de coleta mecanizada vigentes;
- e. distância mínima entre pontos de acondicionamento, a ser definida pelo contratante.

5.1.3 - O descarregamento, o posicionamento e a fixação dos contentores nos locais indicados são de responsabilidade exclusiva da contratada, sem qualquer ônus adicional ao contratante.

5.1.4 - Ao término do contrato ou em caso de rescisão, a contratada deverá recolher todos os contentores no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus para o contratante e sem interrupção dos serviços de limpeza urbana.

5.2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA:

5.2.1 - A manutenção preventiva compreende um conjunto de ações periódicas destinadas a prevenir avarias e prolongar a vida útil dos contentores, estruturada conforme a seguinte frequência:



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

- a. **Manutenção Semanal:** Inspeção visual de estrutura, rodados e sistema de drenagem; limpeza de áreas com acúmulo de resíduos ou sujidades que comprometam o uso adequado do equipamento; verificação de operacionalidade das tampas, travas, rodízios e dreno.
- b. **Manutenção Mensal:** Limpeza profunda de seções internas; verificação de pontos de desgaste, fissuras, deformações ou danos aparentes; inspeção dos componentes, encaixes e pontos críticos; teste de funcionamento de mecanismos móveis.
- c. **Manutenção Semestral:** Reforma e reposição de vedadores; correção de deformações, fissuras ou danos estruturais; reparo ou substituição de componentes estruturais gastos; recalibragem de sistemas de fechamento e drenagem.

A CONTRATADA deverá apresentar cronograma detalhado das ações preventivas, com registros fotográficos de execução, e responde pelo custo integral dessas operações no âmbito da remuneração mensal contratada.

- a. Manutenção preventiva: vistorias gerais a cada 60 dias, lubrificação de rodízios, verificação estrutural e reposição de adesivos, sem prejuízo das rotinas semanal, mensal e semestral acima previstas;
- b. Manutenção corretiva: atendimento a qualquer avaria, dano estrutural, perda de rodízio, trava defeituosa, tampa danificada ou quaisquer outras condições que comprometam o uso adequado do equipamento;
- c. Substituição de peças e componentes desgastados, sem custo adicional ao contratante;
- d. Substituição completa do equipamento, quando a manutenção corretiva for inviável, no prazo máximo estabelecido neste TR.

5.2.2 - O prazo máximo para conclusão da manutenção corretiva ou substituição do equipamento é de 3 (três) dias úteis, contados da comunicação formal pelo fiscal do contrato, por qualquer meio com registro de data. O não atendimento no prazo sujeitará a contratada às penalidades previstas no item 11 deste Termo de Referência.

5.2.3 - A manutenção deverá ser solicitada pelo fiscal do contrato mediante Ordem de Serviço (OS) e registrada em sistema próprio da contratada, com número de chamado, data de abertura, data de atendimento e descrição da intervenção realizada. O relatório de manutenção deverá ser entregue mensalmente ao fiscal, conforme modelo do Anexo IV.

5.3 - HIGIENIZAÇÃO MECANIZADA:

5.3.1 - A higienização mecanizada periódica de todos os contentores instalados deverá ser realizada com intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre cada ciclo, utilizando equipamento de lavagem de alta pressão com produtos de limpeza adequados e permitidos pela legislação sanitária e ambiental aplicável.

5.3.2 - O processo de higienização deverá incluir:

- a. lavagem externa e interna com jato de alta pressão;



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

- b. aplicação de produto sanitizante ou desinfetante adequado ao contato com resíduos orgânicos;
- c. remoção de resíduos aderidos, manchas e odores;
- d. secagem ou escoamento adequado antes da recolocação em operação.

5.3.3 - É vedada a subcontratação dos serviços de higienização, por constituírem atividade essencial e indissociável do objeto contratado. A higienização deverá ser executada diretamente pela contratada, com seus próprios equipamentos e equipe.

5.3.4 - A contratada deverá assegurar a destinação ambientalmente adequada dos efluentes gerados no processo de lavagem, em conformidade com a legislação ambiental aplicável, vedado o descarte em vias públicas, corpos hídricos ou rede pluvial. A comprovação de destinação adequada deverá constar do relatório mensal de execução.

5.3.5 - Cada ciclo de higienização deverá ser comprovado por registro fotográfico datado de amostra representativa dos contentores higienizados, anexado ao relatório mensal de execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o CISREC para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações do Termo de Referência e com a proposta apresentada, mantendo o padrão de qualidade exigido durante toda a vigência contratual;

7.4. Disponibilizar os equipamentos e iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos do recebimento da OS inicial;

7.5. Manter preposto idôneo, com poderes para representá-la perante o contratante em todos os assuntos relativos ao contrato, comunicando o nome, os dados de contato e as eventuais substituições no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

7.6. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas diretas e indiretas da execução, incluindo transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e transporte de pessoal, e quaisquer outros custos necessários;

7.7. Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias em relação a todos os empregados envolvidos na execução, apresentando mensalmente a comprovação de pagamento;

7.8. Responsabilizar-se, civil e penalmente, por danos causados ao contratante ou a terceiros em decorrência de falhas na execução dos serviços ou de vícios nos equipamentos, desde a fabricação até o uso;

7.9. Proceder à imediata correção de irregularidades identificadas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da comunicação formal pelo fiscal;

7.10. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, comunicando imediatamente qualquer alteração que possa comprometê-las;

7.11. Apresentar o relatório mensal de execução até o 5º dia útil do mês subsequente ao período de referência;

7.12. Comunicar ao fiscal, de forma imediata, quaisquer ocorrências anormais, furtos, vandalismos ou situações que comprometam a integridade ou disponibilidade dos equipamentos;

7.13. Assegurar a destinação ambientalmente adequada dos efluentes de higienização, peças substituídas e demais resíduos gerados, com comprovação no relatório mensal;



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

7.14. Conceder ao fiscal e ao gestor do contrato acesso irrestrito às suas instalações, veículos, equipamentos e documentos relacionados à execução contratual, sempre que solicitado;

7.15. Abster-se de ceder, transferir ou subcontratar serviços essenciais, conforme vedação expressa do item 3.4 do Termo de Referência;

7.16. Não exibir publicidade ou logomarca de terceiros nos contentores sem autorização prévia do contratante;

7.17. Durante toda a vigência contratual, não admitir cobrança de deslocamento, hospedagem, peças, fretes, mão de obra ou encargos correlatos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos serviços;

8.2. Designar, por portaria, o fiscal técnico e o gestor do contrato, comunicando à contratada os seus dados de contato e eventuais substituições;

8.3. Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo a relação de pontos de instalação, roteiros de coleta e especificações de arte gráfica para adesivagem;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Comunicar formalmente à contratada, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quaisquer alterações nos pontos de instalação ou nos roteiros de coleta que afetem a execução contratual;

8.6. Providenciar a aprovação da arte gráfica para adesivagem em até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato;

8.7. Aplicar as sanções previstas no Termo de Referência, garantidos o contraditório e a ampla defesa;

8.8. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando em livro de ocorrências ou sistema próprio as irregularidades verificadas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, por intermédio da Secretaria Executiva, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.

i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.

k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Goiânia - GO



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do IPCA do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

11.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história





CISREC

11.2 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

11.2.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

11.2.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

11.2.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

11.3.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

11.3.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

11.3.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

11.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650

Centro, Belo Horizonte - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história



CISREC

11.3.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

11.3.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

12.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

12.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

12.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

12.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

12.4 - Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

12.5 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

12.6 - Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

12.7 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Belo Horizonte - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário - CISREC, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Patos de Minas - MG



31 3712-1541



trinta
anos de
história



Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/Bd53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167



CISREC

praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21, Decreto Nº 043/2023 e, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 11.462/2023, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Matozinhos - MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Matozinhos, 14 de agosto de 2026 .

Max Vinicius Reis Pereira

Secretário Executivo do CISREC



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Matozinhos - MG,



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





CISREC

CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA

Fornecedor

De acordo:

Izabela Cristiane Felix Teixeira

Procuradora Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ariane Alves Ribeiro

Rayanny Castro dos Santos



cisrec@cisrec.mg.gov.br



CNPJ: 01.272.081/0001-41



R. Oito de Dezembro, 650
Centro, Marizópolis - MG,



31 3712-1541



trinta
anos de
história

Assinado por 5 pessoas: LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL, MAX VINICIUS REIS PEREIRA, IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA, RAYANNY CASTRO DOS SANTOS e ARIANE ALVES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167> e informe o código BD53-2993-044E-A167





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD53-2993-044E-A167

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 23.XXX.XXX/XXXX-64) VIA PORTADOR LUIS FERNANDO MOREIRA MIKAIL (CPF 166.XXX.XXX-70) em 14/08/2026 16:50:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MAX VINICIUS REIS PEREIRA (CPF 089.XXX.XXX-08) em 17/08/2026 11:18:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ IZABELA CRISTIANE FELIX TEIXEIRA (CPF 116.XXX.XXX-70) em 17/08/2026 11:27:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RAYANNY CASTRO DOS SANTOS (CPF 117.XXX.XXX-01) em 17/08/2026 13:32:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIANE ALVES RIBEIRO (CPF 061.XXX.XXX-08) em 17/08/2026 13:41:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/BD53-2993-044E-A167>